



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

ISSN 0872-1610

Relatório e Contas

2024

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório e Contas - 2024

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA – Portugal

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica
Anual

Informação institucional

Edição em papel

Tiragem: 5 exemplares
Depósito legal: 79235/94

ISSN 0872-1610
ISBN 978-989-25-0714-9



218 440 695

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2025

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



RELATÓRIO DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA	11
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	12
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	12
2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	13
2.3. ORGANIZAÇÃO DO INE	14
2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO INE	16
3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL	17
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	25
4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL	25
4.2. ANÁLISE FINANCEIRA.....	41
4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO	46
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	50
6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE	51
7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES	53
7.1. Rcm N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO.....	53
7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO.....	53
8. AÇÕES FUTURAS.....	54
9. EVENTOS SUBSEQUENTES	56
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	 57
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023	58
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2024 E 2023	59
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2023.....	60
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2024	61
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023	62
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	 63
NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	64
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	67
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS	84
NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	86
NOTA 6 – LOCAÇÕES	90
NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	90
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	92
NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	93
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	94
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	95
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	95
NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	98
NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS	100
NOTA 23 – RELATO POR SEGMENTOS - OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	100
 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	 105
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024 E 2023 (RECEITA).....	106
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024 E 2023 (DESPESA)	107
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	108
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	109
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	 113
1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA	114
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA.....	115
3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	116
4. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA	117
4.1. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.....	117
4.2. ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO	123
5. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIO	124
5.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIO - DESPESA	124
5.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIO - RECEITA.....	124
 6. OUTRAS DIVULGAÇÕES	 124



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A atividade do Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE) em 2024 teve como principal enquadramento as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027 no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, a estratégia do INE 2023-2027 e o Programa Estatístico Europeu 2021-2027, instituído pelo Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021 no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Os objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2024 (QUAR) tiveram em consideração as declarações de Missão, de Visão e os Valores estabelecidos para o INE, de acordo com a estratégia em curso e em conformidade com o respetivo Plano de Atividades anual:

Objetivo de Eficácia:

Consolidar e alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos.

Objetivos de Eficiência:

- Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE (nomeadamente através da intensificação dos processos de apropriação e integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos) e a modernização dos sistemas de recolha e de produção estatística nos domínios metodológico, científico e tecnológico.
- Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho.

Objetivos de Qualidade:

- Prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais.
- Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos e medir a satisfação dos utilizadores.

No presente relatório reporta-se o cumprimento destes objetivos assim como o conjunto das atividades desenvolvidas pelo INE consideradas como as mais relevantes.

No âmbito da **Infraestrutura Nacional de Dados no INE**:

- Desenvolvimento das atividades relacionadas com a infraestrutura tecnológica de suporte à produção estatística e de implementação do catálogo de fontes de dados e de outra metainformação de base associada às fontes de dados integradas na Infraestrutura Nacional de Dados.
- Continuação das atividades de integração dos dados no contexto dos registos provenientes de fontes externas.
- Continuação do suporte às operações estatísticas, estudos estatísticos e da divulgação de novos resultados obtidos a partir das bases de microdados que lhes estão associadas.
- Continuação da divulgação de estatísticas em desenvolvimento no espaço StatsLab no Portal do INE.
- Continuação do desenvolvimento das atividades relativas aos projetos do INE no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR): i) Infraestrutura de Informação Territorial. ii) Infraestrutura de Dados para Investigação; iii) Capacitação em Ciência de Dados para o Sistema Estatístico Nacional e Administração Pública.

No âmbito do **Sistema de Gestão Integrado:**

- Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela Norma **NP EN ISO 9001:2015** para a produção e divulgação das estatísticas oficiais do INE.
- Manutenção da certificação do Sistema de Segurança de Informação pela Norma NP ISO/IEC 27001:2013 implementado no sistema de certificação do ESS IT Security Framework no âmbito dos processos das estatísticas de comércio internacional – intra e extra EU.

No âmbito do **processo de recolha de informação:**

- Registo de 98,8% de respostas obtidas por recolha eletrónica nos inquéritos às empresas utilizando o WebInq e evolução da Transmissão Automática de Dados nas empresas e autarquias.
- Continuação da utilização de modos mistos de recolha nos inquéritos às famílias, com recurso à recolha telefónica (CATI) e Web (CAWI).

No âmbito da **produção e divulgação estatística:**

- Disponibilização de 99,6% da informação estatística prevista no Plano de Atividades, com 98,6% no calendário previsto ou com antecipação.
- Continuação do desenvolvimento da Base de População Residente (BPR).
- Revisão e divulgação das séries de Estimativas mensais e anuais de População Residente em resultado da disponibilização de nova população base Censos 2021 e retropolação em resultado da adoção das NUTS 2024.
- Conclusão dos trabalhos relativos à revisão do Dossiê de Género.
- Disponibilização das Estatísticas do Emprego, resultados trimestrais e anuais revistos em resultado da disponibilização de nova população base Censos 2021 e desagregação com as novas NUTS 2024.
- Disponibilização dos resultados do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego 2023 "Pensões e participação no mercado de trabalho".
- Disponibilização dos resultados definitivos do Inquérito às Despesas das Famílias 2022.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2023 e dos módulos respetivos, incluindo na NUTS 2024: "Mercado de trabalho e habitação", "Transmissão intergeracional de desvantagens sociais e dificuldades habitacionais" e "Eficiência energética dos agregados domésticos".
- Recolha de informação do Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2024, em colaboração com o Banco de Portugal.
- Disponibilização das Estatísticas de Preços da Habitação e de Rendas da Habitação ao nível local, por NUTS 2013 e NUTS 2024.
- Divulgação das Taxas de esforço para a aquisição de habitação permanente com recurso ao crédito 2022 (articulação com o Banco de Portugal) – StatsLab - Estatísticas em Desenvolvimento.
- Divulgação do destaque "Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Portugal – 2023".
- Implementação da nova base 2021 das Contas Nacionais e Regionais.
- Disponibilização da nova série de Contas Nacionais Portuguesas para 1995-2023.
- Conclusão do ciclo de verificação por parte do Eurostat às Contas Nacionais de todos os Estados-membros no âmbito do regulamento relativo ao Rendimento Nacional Bruto.
- Conclusão da implementação da nova base 2021 dos indicadores de curto prazo, incluindo os processos de retropolação.
- Conclusão do alargamento do Índice de Preços da Produção de Serviços à totalidade das atividades económicas previstas no Regulamento.

- Divulgação de indicadores relacionados com o mercado imobiliário por NUTS 2024.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023.
- Disponibilização dos resultados do Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias 2024 por NUTS 2024.
- Disponibilização dos módulos do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas (IUTICE) 2024: Acesso e Utilização da Internet; Comércio Eletrónico; Recursos Humanos e Competências em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC); Segurança das TIC; e Inteligência Artificial.

No âmbito da **Cooperação estatística externa**:

- Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no seu Comité, e intensificação das parcerias com os Estados-membros e o Eurostat.
- Cooperação entre o Sistema Estatístico Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais.
- Coorganização pelo INE e pelo Eurostat da 11ª Conferência Europeia da Qualidade em Estatísticas Oficiais (Q2024), com o lema "O papel das estatísticas oficiais enquanto pilar da democracia" de 4 a 7 de junho de 2024, Estoril, com 518 participantes de 65 países, 40 sessões regulares, 10 speed talks, 3 sessões plenárias, 2 sessões de posters e 4 cursos.
- Participação em *Task Forces* a nível da União Europeia e envolvimento em *ESSnets* em vários domínios, nomeadamente no âmbito de projetos relacionados com: indicadores sobre o mercado de propriedades comerciais, estatísticas sobre inovação empresarial, cadeias de valor globais, estatísticas do comércio internacional de bens, estatísticas europeias das empresas, estatísticas do turismo, violência de género, estatísticas sobre igualdade e não-discriminação, *EuroGroups Register*, *Trusted Smart Statistics – Web Intelligence Network and methodological developments based on new data sources*.
- Participação na Comissão de Estatística das Nações Unidas, da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) e do Comité de Estatísticas e Política Estatística da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como em grupos de trabalho e *Task forces* temáticas.
- Cooperação com os países de língua portuguesa, nomeadamente através do apoio bilateral em diferentes áreas aos institutos de estatística desses países.
- Acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos respetivos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (disponibilização da oitava divulgação nacional de acompanhamento estatístico da Agenda 2030 da ONU).

O desempenho do INE em 2024 pode ser aferido pelo descrito no presente Relatório de Atividades e sumariamente através dos seguintes indicadores:

- A autoavaliação do QUAR 2024 atingiu 117,913%, justificando, consequentemente, a proposta de atribuição da menção de Bom. Dos cinco objetivos foram superados quatro objetivos e atingido um objetivo.
- Os recursos humanos utilizados (560)¹ apresentaram um desvio de -18,6% face aos recursos humanos planeados no mapa de pessoal do INE (687), significativamente inferior às necessidades do INE. Manteve-se o processo de recrutamento de mobilidade intercarreiras e deu-se continuidade ao processo de recrutamento externo de 45 técnicos superiores especialistas em estatística.

¹ Dados à data de 31 de dezembro de acordo com o Balanço Social 2024. Note-se, no entanto, que o INE contou a tempo integral com 565,4 trabalhadores/as.

- A despesa efetiva executada segundo a ótica da contabilidade pública (38.360.349,00 euros) foi inferior face à despesa inicialmente planeada (-3.121.758,09 euros, correspondendo a -8,1%), devido fundamentalmente aos seguintes aspetos:
 - Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2024, devido à escassez de recursos humanos na Administração Pública com o perfil adequado às atividades do INE, que resultou, na maior parte das situações, em procedimentos sem candidatos. Os procedimentos para recrutamento externo de 45 técnicos superiores especialistas em estatística decorreram durante o ano, sendo espectável que a respetiva contratação ocorra nos primeiros meses de 2025.
 - Verificou-se um desfasamento temporal no início dos três projetos do INE inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com impacto nos anos futuros.
- Na ótica da Contabilidade Patrimonial, e tendo em consideração o método de custeio das atividades utilizado pelo INE, que permite identificar custos por áreas estatísticas e não estatísticas, o custeio das atividades do exercício 2024 totalizou o valor de cerca de 32 milhões e meio de euros.
- O nível médio de satisfação dos utilizadores de informação estatística, medido a partir dos inquéritos à satisfação realizados regularmente, atingiu o valor de 0,612 SRE², mantendo um nível idêntico ao do ano anterior e situando-se na meta definida para o ano de 2024, i.e. [0,50 - 0,90].
- A taxa de execução global do Plano de Atividades 2024 situou-se em 89,8% (face ao total das 161 atividades referenciadas no plano), para além do contexto QUAR.

² SRE – Saldo de Respostas Extremas (os valores obtidos neste saldo variam entre -1 e 1, estando associados aos seguintes níveis de satisfação/insatisfação: “1” – totalmente satisfeito; “-1” – totalmente insatisfeito; os valores perto de “0” estão associados a graus de satisfação/insatisfação pouco expressivos).

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo a apresentação da prestação de contas do exercício económico de 2024 do Instituto Nacional de Estatística I.P. (doravante INE) elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório de Atividades de 2024, divulgado em simultâneo.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e a estrutura conceptual e normas de contabilidade pública definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do INE.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2024, com a avaliação do impacto não apenas na execução orçamental, mas também nas demonstrações financeiras previstas no SNC-AP que refletem os recursos existentes (património afeto ao INE) e a exploração subjacente.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O INE é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, tutelado pelo Ministro da Presidência. A sua atividade é exercida em todo o território nacional, com sede em Lisboa e delegações no Porto, Coimbra, Évora e Faro.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) a Lei Orgânica do INE (Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de agosto) foi revogada e foram publicados o Decreto-Lei n.º 166/2007, - Lei Orgânica do INE e a Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de março, - Estrutura Orgânica do Instituto, os quais, entretanto, também foram revogados.

Atualmente estão em vigor:

- Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho, que define a Lei Orgânica do INE;
- Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, que define os Estatutos do Instituto, alterada pela Portaria n.º 120/2014, de 9 de junho, e pela Portaria n.º 68/2019, de 25 de fevereiro.

Na sequência da aprovação da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2003), este Instituto perdeu a sua autonomia financeira, deixando de ser um Serviço Autónomo, para passar ao regime de Serviço com Autonomia Administrativa, a partir de 1 de janeiro de 2003, conforme estipulado no Artigo 3º do referido Diploma.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março (Normas de execução do Orçamento do Estado para 2003), foi extinta a comissão de fiscalização do INE (Artigo 60.º do citado Diploma), pelo que o presente relatório e contas não inclui parecer às contas emitido por esta comissão.

O INE foi criado pela Lei n.º 1911, de 23 de maio de 1935, data em que foram pela primeira vez estabelecidos os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional. Desde então, quer a Lei Orgânica do INE, quer os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional mantiveram-se praticamente inalterados, não obstante se ter verificado a publicação de numerosos diplomas legais.

Entre 1989 e 2008 a Lei n.º 6/89, de 15 de abril, estabeleceu as bases gerais do Sistema Estatístico Nacional. Atualmente é a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que estabelece o enquadramento geral da atividade estatística nacional, definindo nomeadamente, os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional, a sua estrutura e as normas que o regem.

A Lei Orgânica do INE, entre 1989 e 2007, encontrava-se definida no Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de agosto e entre 2007 e 2012, no Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de maio.

Atualmente a Lei Orgânica do Instituto encontra-se definida no Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho e a Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, estabelece os Estatutos do INE.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, procedeu-se à revisão das carreiras do INE, à criação da carreira de regime especial de Técnico Superior Especialista em Estatística do INE, à integração nesta carreira dos trabalhadores deste Instituto, que integram o grupo de qualificação do pessoal técnico superior ou a carreira geral de técnico superior, e à integração dos demais trabalhadores do INE nas carreiras gerais da Administração Pública.

2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Missão do INE

O INE tem como missão produzir e divulgar, de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a Sociedade.

Enquanto órgão central responsável pela produção e difusão de estatísticas oficiais, o INE coordena todas as atividades de produção e difusão da informação estatística oficial dentro da sua esfera de competências, sendo o interlocutor nacional junto da Comissão Europeia (Eurostat) no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

A produção de estatísticas de âmbito nacional conta também com a participação do Serviço Regional de Estatística dos Açores e da Direção Regional de Estatística da Madeira, entidades equiparadas a delegações do INE para este efeito, conforme estipulado na Lei n.º 22/2008, de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional). De acordo com a referida Lei, o Conselho Diretivo do INE pode delegar a produção de estatísticas oficiais em órgãos de outras entidades públicas, nos termos de protocolo a estabelecer, que deverá ser devidamente homologado pelo membro do Governo que tutele o INE e pelo membro do Governo competente na matéria, após parecer do Conselho Superior de Estatística (CSE).

Atribuições do INE

Nos termos da sua Lei Orgânica (Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho), são competências do INE:

- a) Produzir informação estatística oficial, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão pública, privada, individual e coletiva, bem como a investigação científica;
- b) Elaborar as Contas Nacionais Portuguesas, em articulação com outras entidades competentes, garantindo o cumprimento das obrigações nacionais no quadro do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no que se refere ao Procedimento dos Défices Excessivos;
- c) Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida;
- d) Coordenar e supervisionar técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais produzidas pelas entidades com delegação de competências e pelos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas;
- e) Cooperar com as entidades nacionais e de outros Estados, da União Europeia e das organizações internacionais, na área da informação estatística.

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o INE baseia-se na organização vigente desde 2012, representada no seguinte organograma:

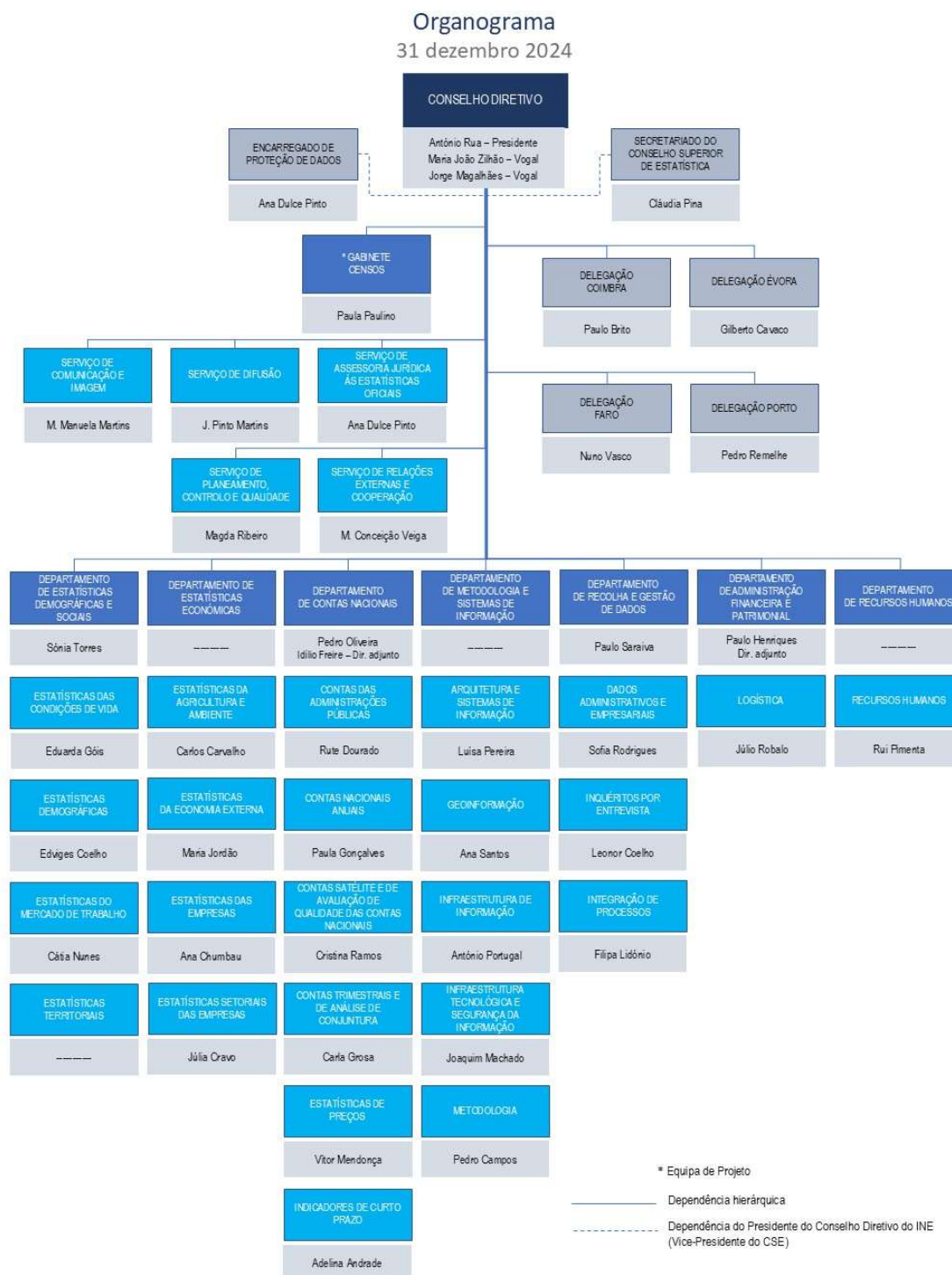


Figura n.º 1 – Organograma do INE, I. P.

No âmbito do exercício das suas competências, o INE relaciona-se com outras entidades para melhor exercer a sua missão. De facto, a Lei do Sistema Estatístico Nacional nº 22/2008, de 13 de maio, estabelece que o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer.

Este protocolo estabelece ainda que estas entidades com delegação de competências do INE ficam sujeitas ao cumprimento, na parte relevante, da Lei do Sistema Estatístico Nacional, assim como das normas estabelecidas na legislação da União Europeia, adotam o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

O conjunto das atividades estatísticas oficiais delegadas pelo INE encontra-se contemplado no Plano Anual de Atividades do INE, assim como o reporte da sua execução nos Relatórios anuais respetivos. São ainda relevantes para a atividade estatística destas Entidades os Princípios orientadores das seguintes Políticas do INE:

- Política de Segurança de Informação
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Política de Confidencialidade Estatística
- Política da Qualidade
- Política de Difusão
- Política de Revisões

Assim, as atuais Entidades com Delegação de Competências para a produção e difusão de estatísticas oficiais que fazem parte do Plano de Atividades do INE, para determinadas áreas estatísticas, são as seguintes:

Educação, Formação e Aprendizagem, Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação, Ciência e Inovação [DGEEC/MECI]

DGEEC DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Energia e Geologia

Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e Energia [DGEG/MAE]

DGEG Direção-Geral de Energia e Geologia

Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça [DGPJ/MJ]

DGPJ DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

Pescas e Aquicultura

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos com tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e Habitação, do Ministério da Economia e do Ministério da Agricultura e Pescas [DGRM/MIH|ME|MAP]

DGRM DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Emprego e Formação Profissional

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social [GEP/MTSSS]

gep Gabinete de Estratégia e Planeamento
MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Figura n.º 3 –Entidades com Delegação de Competência

Muitas das atividades do INE têm carácter sazonal o que pode influenciar, de forma mais ou menos determinante, variações absolutas do seu orçamento (ver ponto 4.1.6.).

2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO INE

No período de 2023 – 2027, O INE orientará a sua atividade de acordo com os seguintes objetivos estratégicos, alinhados com as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o mesmo período:

Objetivo 1 – Reforçar os recursos e a eficiência organizacional

Garantir que o INE disponha dos recursos Humanos, financeiros e tecnológicos adequados para a concretização dos seus planos de atividade e a suas atividades de inovação. Será dada especial atenção aos recursos humanos, em número e perfis adequados, assim como às carreiras e à sua capacidade de atração e retenção. Será otimizada a estrutura organizacional com vista a ganhos de eficiência.

Objetivo 2 – Modernizar processos estatísticos e infraestrutura de dados

Prosseguir a modernização dos processos estatísticos nas dimensões de infraestrutura tecnológica e metodológica e continuar a desenvolver a Infraestrutura Nacional de dados no INE. O acesso a novas fontes de dados, sejam públicas ou privadas, continuarão a ser objeto de análise e posterior integração para fins estatísticos e de investigação. O StasLab – estatísticas em desenvolvimento, manter-se-á como espaço de inovação.

Objetivo 3 – Abranger novas áreas temáticas e responder a necessidades emergentes

Expandir a produção estatística para cobrir áreas temáticas relevantes e emergentes no contexto económico, social e ambiental, respondendo de forma ágil a necessidades específicas dos utilizadores. Este objetivo será melhor concretizado quanto mais adequados forem os recursos e o processo de modernização em curso.

Objetivo 4 – Reforçar a comunicação e a disseminação da informação estatística

Adotar estratégias de comunicação proativas, ajustadas a diferentes públicos-alvo, maximizando o impacto da divulgação dos resultados censitários de 2021 e de outras estatísticas temáticas. Explorar o potencial de novos indicadores estatísticos, beneficiando das novas fontes de informação integradas pelo INE.

Objetivo 5 – Fortalecer parcerias e integrar a nova estratégia europeia de dados

Promover parcerias estratégicas com fornecedores de dados e utilizadores de informação com vista à melhoria das estatísticas oficiais portuguesas. Estas parcerias serão enquadradas na nova estratégia de dados na União Europeia e nas novas funções e atribuições do INE no ecossistema de dados.

Estes objetivos estratégicos orientarão a atuação do INE e influenciarão a definição de prioridades na afetação dos recursos necessários à sua execução.

3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social relativo à situação dos recursos humanos do INE em 31 de dezembro de 2024 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.

O Balanço Social relativo à situação dos recursos humanos do INE em 31 de dezembro de 2024 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.

Trabalhadores/as do quadro em efetividade de funções

Em 31 de dezembro de 2024, encontravam-se em efetividade de funções 560 trabalhadores/as (579 em 2023 e 583 em 2022).

Ao longo do ano registaram-se os seguintes movimentos:

Entradas	2022	2023	2024
Procedimento concursal	1	3	0
Comissão de serviço	3	0	1
Mobilidade	14	17	11
Cedência	0	0	1
Outras situações	8	0	0
Total	26	20	13
Saídas	2022	2023	2024
Caducidade (termo)	1	0	0
Reforma/ aposentação	15	12	19
Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	0	0	1
Conclusão sem sucesso do período experimental	2	0	0
Resolução/Denúncia por iniciativa do trabalhador	1	1	0
Mobilidade	8	3	1
Morte	0	0	1
Outras situações	3	7	8
Total	30	23	30

Quadro n.º 1 – Entradas e Saídas de recursos humanos 2022-2024

Distribuição dos trabalhadores/as por sexo

No final de 2024, 65,2% dos trabalhadores eram mulheres e 34,8% homens.

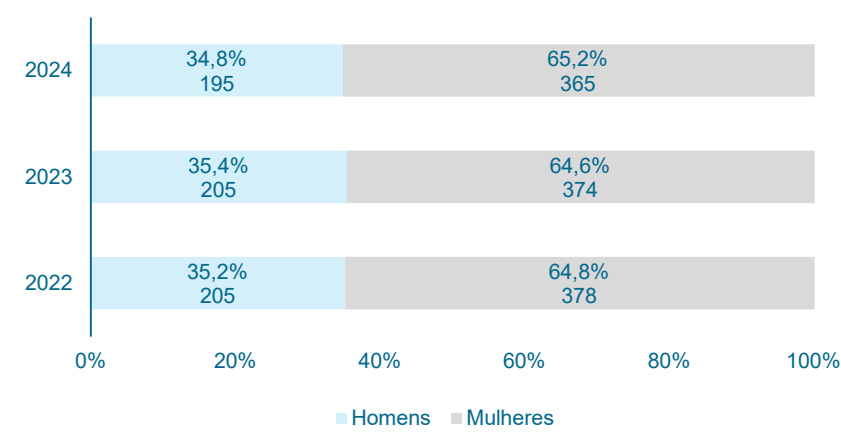


Gráfico n.º 1 – Distribuição dos trabalhadores/as por sexo em percentagem e em número (2022-2024)

Distribuição por tipo de vínculo

O número de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFP) representava 90,4% do total (90,2% em 2023 e 89,9% em 2022), enquanto 9,6% se encontrava em Comissão de Serviço na condição de Dirigente, Superior ou Intermédio (9,3% em 2023 e 9,6% em 2022).

Distribuição por carreiras

Em 2024 continuou a ser a carreira de Técnico Superior³ com o maior número de trabalhadores/as (61,4%).

	2022		2023		2024	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Dirigentes	56	9,6	54	9,3	54	9,6
Técnicos Superiores	347	59,5	357	61,7	344	61,4
Assistentes Técnicos	171	29,3	160	27,6	155	27,7
Assistentes Operacionais	9	1,5	8	1,4	7	1,3
Total	583	100,0	579	100,0	560	100,0

Quadro n.º 2 – Distribuição dos trabalhadores/as por carreira

³ O INE tem uma carreira especial para os técnicos superiores – Técnico Superior Especialista em Estatística (Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro)

Em todas as carreiras, o número de trabalhadoras continuou a ser superior ou igual ao número de trabalhadores, registando-se a diferença relativa mais acentuada na carreira de Assistentes Técnicos em que as mulheres representavam 67,7% dos trabalhadores nessa carreira.

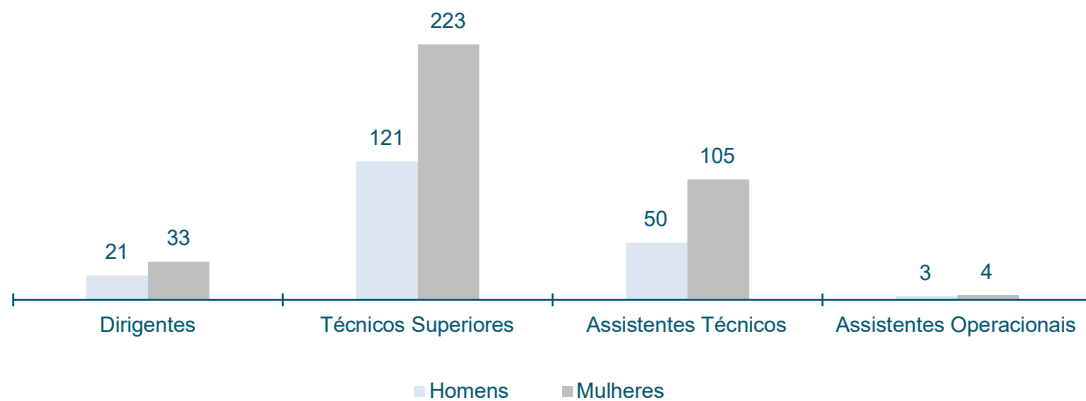


Gráfico n.º 3 – Distribuição dos trabalhadores/as por carreira e sexo

Estrutura etária

No final de 2024, o escalão etário que integrava mais trabalhadores/as era o de 55-59 anos, com 143 trabalhadores (31,5% homens e 68,5% mulheres), representando 25,5% do total. Seguiu-se o escalão etário dos 60-64 anos, com 136 trabalhadores (36,0% homens e 64,0% mulheres), representando 24,3% do total.

O total de trabalhadores/as com 50 ou mais anos atingiu 76,6% do total, confirmando uma tendência crescente, dado que este grupo etário representava 69,6% em 2022 e 72,4% em 2023.

A média etária global situou-se nos 54,5 anos.

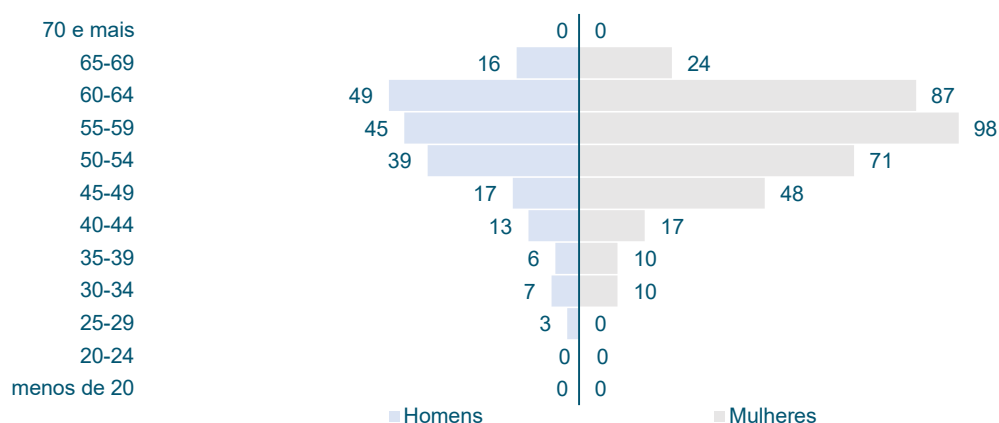


Gráfico n.º 4 – Estrutura etária

Estrutura etária por carreiras

A estrutura etária por carreiras caracterizava-se do seguinte modo: 88,9% dos Dirigentes tinham 50 ou mais anos (79,6% em 2023 e 78,6% em 2022); 75,6% dos Técnicos Superiores Especialistas em Estatística tinham entre 45 e 64 anos (73,1% em 2023 e 72,9% em 2022). 84,5% dos Assistentes Técnicos tinham entre 50 e 64 anos (88,8% em 2023 e 87,1% em 2022).

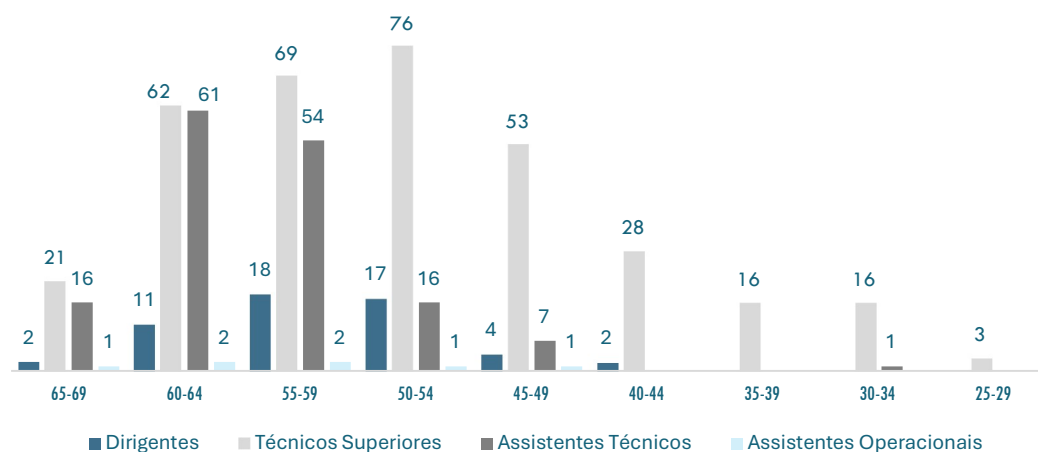


Gráfico n.º 5 – Estrutura etária por carreira

Estrutura de habilitações

Em 2024, 70,5% do total de trabalhadores/as tinha habilitação superior (70,6 em 2023 e 69,3% em 2022), dos quais 65,6% mulheres e 34,4% homens.

Do total de trabalhadores/as 18,9% tinha o 12.º ano ou equivalente (18,3% em 2023 e 17,7% em 2022) e 10,5% tinha habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade (11,1% em 2023 e 13,0% em 2022).

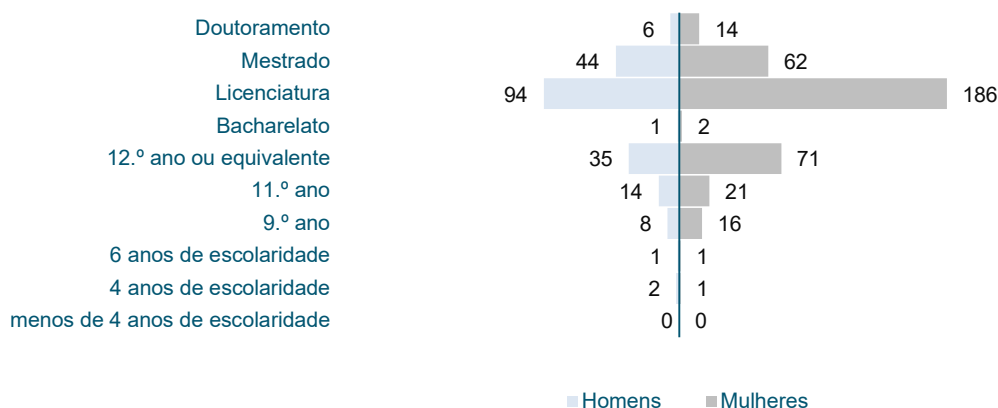


Gráfico n.º 6 – Distribuição de trabalhadores/as por habilitação

Antiguidade

Em 2024 registou-se uma maior frequência de trabalhadores/as no escalão de antiguidade entre 35 e 39 anos, abrangendo 183 trabalhadores/as (32,7%).

O segundo escalão com expressão mais elevada é o dos 25 aos 29 anos, com 21,4%.

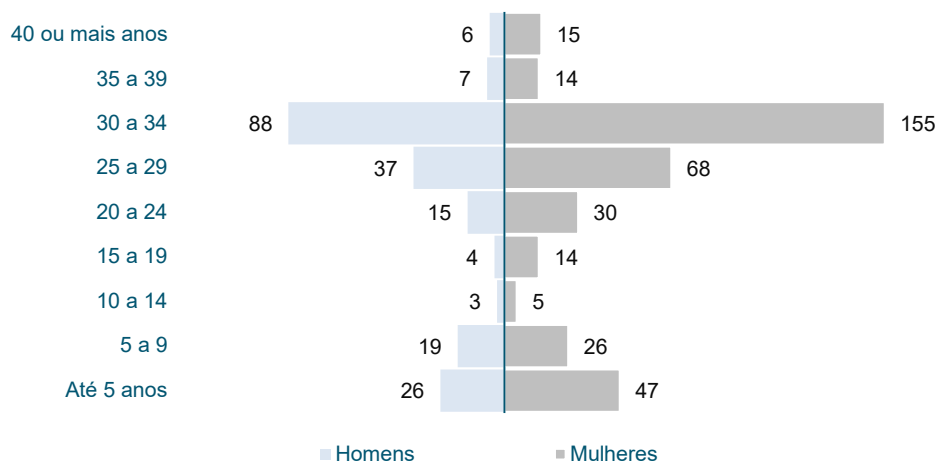


Gráfico n.º 7 – Distribuição de trabalhadores/as por antiguidade

Modalidades de horários

A modalidade de horário predominante continuou a ser o horário de trabalho flexível, que abrangia 86,1% do total de trabalhadores (86,2% em 2023 e 85,9 em 2022).

O regime de isenção de horário era praticado por 58 trabalhadores/as (10,4%), na maior parte dirigentes.

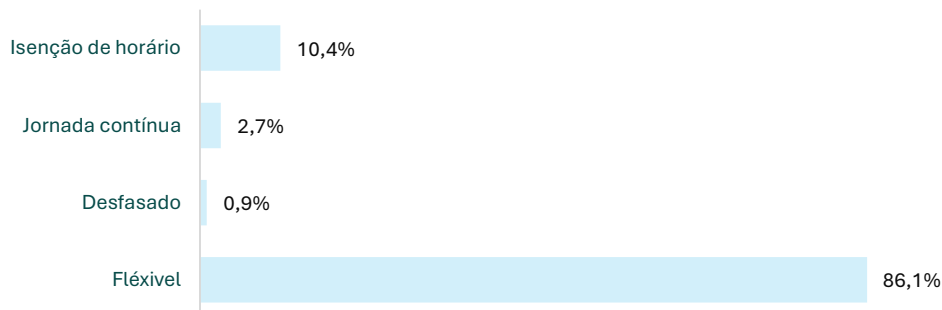


Gráfico n.º 8 – Distribuição de trabalhadores/as por modalidades de horários

Absentismo

O absentismo atingiu 5763 dias em 2024 (5168,9 dias em 2023 e em 2022 foi 2898,2 dias). O absentismo mais significativo continua a dever-se a ausências por Doença (44,0%), seguido da categoria Consultas e Exames (22,3%).

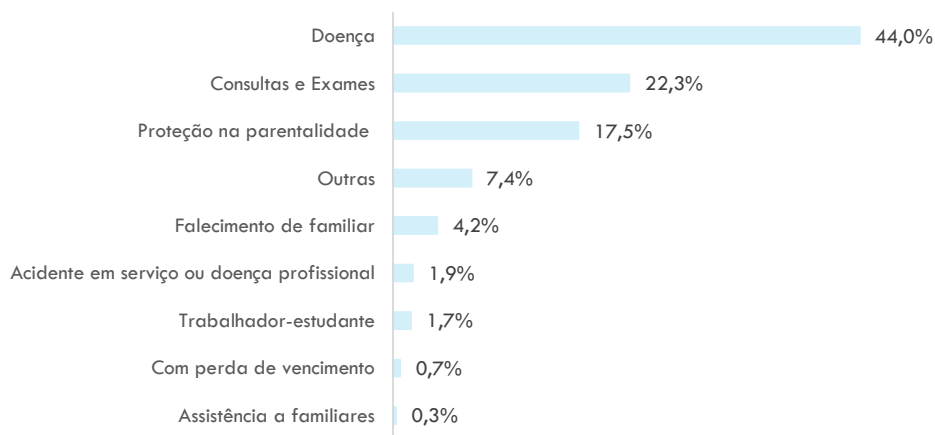


Gráfico n.º 9 – Causas de absentismo

Encargos com pessoal

Os encargos com pessoal atingiram cerca de 24 milhões de euros (cerca de 24 milhões também em 2023 e 23 milhões em 2022), 66,3% dos quais relativos à remuneração base.

As prestações e benefícios sociais representavam respetivamente 3,5% e 3,2% do total dos encargos com pessoal.

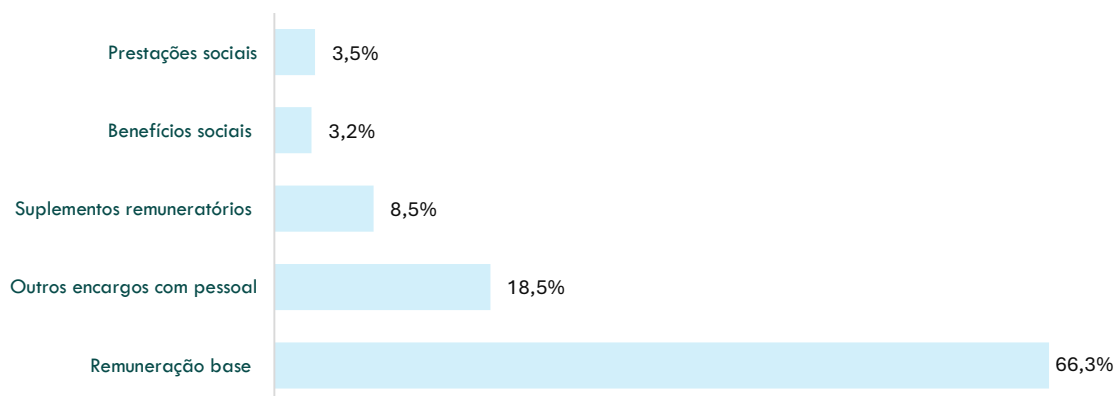


Gráfico n.º 10 – Encargos com pessoal

Estrutura remuneratória

Em dezembro de 2024, 40,2% dos trabalhadores/as auferia remuneração mensal ilíquida igual ou inferior a 1.750€ (41,1% em 2023 e 55,7% em 2022), 42,3% entre 1.751 e 3.000€ (41,3% em 2023 e 28,6% em 2022) e 17,5% acima de 3.000€ (17,6% em 2023 e 15,6% em 2022).

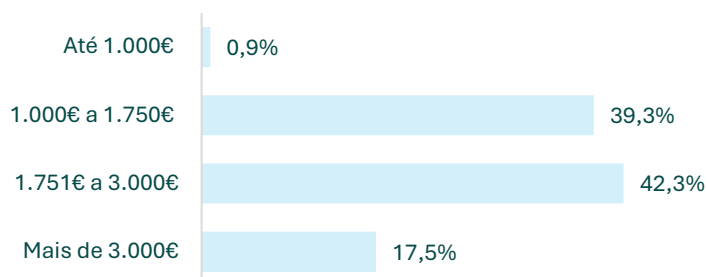


Gráfico n.º 11 – Distribuição remuneratória

A distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres continua a não ser homogênea:

- Apresentava uma prevalência de mulheres no escalão remuneratório entre 1.751€ e 3.000€ (45,2%).
- Nos escalões acima dos 3.000€ e dos 1000€ a 1750€ a situação inverte-se.

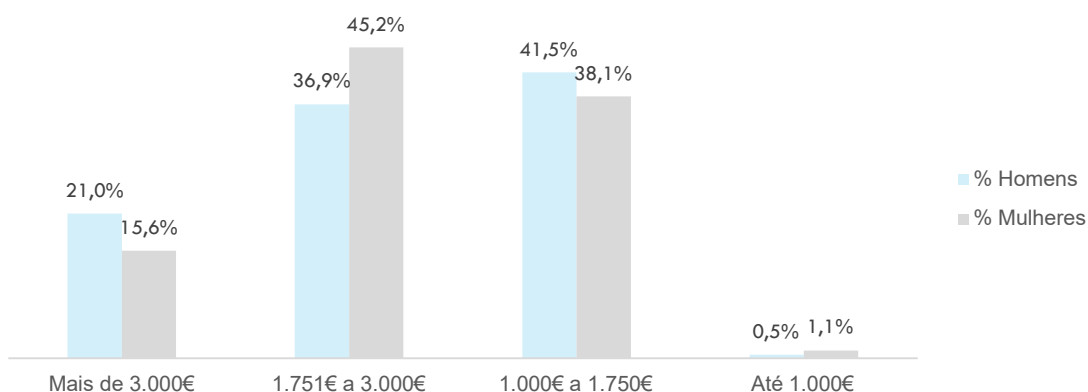


Gráfico n.º 12 – Distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres

Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2024 ocorreram 3 acidentes de trabalho, dentro das instalações, de que resultou 36 dias de absentismo.

No âmbito das atividades da Medicina do Trabalho, foram realizados 394 exames médicos, dos quais 153 correspondem a exames complementares (38,8%), 227 a exames periódicos (57,6%) e 14 exames de admissão (3,6%).

Nas atividades de Segurança e Saúde no Trabalho, e que contam com a participação dos Técnicos de Segurança no Trabalho, da Medicina do Trabalho e o apoio da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, foram concretizadas em 2024 as seguintes ações:

- A Digitalização nas Organizações - Qual o impacto para a Segurança e Saúde no Trabalho?
- Como construir Locais de Trabalho Saudáveis
- Prevenir a Violência no Trabalho
- II Congresso Internacional de Ambientes de Aprendizagem e Trabalho Saudáveis

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do INE, para o ano de 2024, foi elaborado tendo presente as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024 (LOE 2024), bem como do Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro, que estabeleceu as disposições necessárias à sua execução (DLEO 2024).

Cumulativamente, foram observados os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, bem como as normas associadas ao Decreto-lei nº 155/92, de 28 de julho, na sua versão atual, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública, aprovada pela Lei nº 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atual, que estabelece o novo classificador económico.

A análise apresentada neste relatório será desenvolvida com base na execução financeira do orçamento aprovado para 2024, incluindo as alterações ocorridas ao longo do ano.

4.1.1. ORÇAMENTO 2024

As previsões corrigidas da receita do INE para o ano de 2024 ascenderam a 39.121.592,00 euros.

As dotações corrigidas da despesa do INE para o ano de 2024 totalizaram 38.377.599,00 euros.

A diferença resultou da não autorização de aplicação em despesa (abertura de crédito especial na despesa) do valor transitado do saldo da gerência anterior, relativo a receitas próprias no valor de 743.993,00 euros.

4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Euros					
Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições /Anulações	Previsões Corrigidas	
Taxas, multas e outras penalidades	10.000,00			10.000,00	
Transferências e subsídios correntes	32.303.071,00	2.252.668,00		34.555.739,00	
Venda de bens e serviços	655.000,00			655.000,00	
Outras receitas correntes	25.000,00			25.000,00	
Transferências e subsídios de capital	464.215,00	1.381.413,00		1.845.628,00	
Saldo da Gerência Anterior		2.030.225,00		2.030.225,00	
Total da receita	33.457.286,00	5.664.306,00	0,00	39.121.592,00	
Euros					
Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
Despesas com o pessoal	29.322.298,00	2.905.846,00	1.800.596,00	25.000,00	30.452.548,00
Aquisição de bens e serviços	3.593.523,00	1.411.830,00	1.370.513,00	1.468.900,00	5.103.740,00
Transferências e subsídios correntes					
Outras despesas correntes	77.250,00	155.000,00	23.000,00		209.250,00
Aquisição de bens de capital	464.215,00	629.637,00	813.204,00	2.331.413,00	2.612.061,00
Total da despesa	33.457.286,00	5.102.313,00	4.007.313,00	3.825.313,00	38.377.599,00

Quadro nº 2 – Alterações orçamentais da receita e despesa

Foram efetuadas alterações orçamentais no montante total de 5.102.313,00 euros, das quais:

- 4.007.313,00 euros correspondem a transferências entre rubricas de classificação económica;
- 1.095.000,00 euros referem-se a um reforço do Orçamento do Estado, por recurso à dotação provisional, autorizado pelo despacho do SEAO Nº 355/2024, de 12/11/2024.

Adicionalmente, foi dada autorização de aplicação em despesa (crédito especial) no montante de 3.825.313,00 euros.

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

A atividade do INE em 2024 foi financiada através das seguintes fontes de financiamento:

- 311 – Orçamento do Estado - Receitas Gerais
- 31H – Transferências de RI entre Organismos – PRR – Reembolso de IVA
- 513/522 – Receitas Próprias – Outras Origens
- 482/488 – Fundos Europeus - Outros
- 483 – Fundos Europeus – PRR
- 484 – Fundos Europeus – PRR - IVA

Euros

	2024		
	Previsões corrigidas	Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
Receitas correntes	35.245.739,00	33.720.261,08	95,67%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	10.000,00	8.596,00	85,96%
Transferências correntes do Estado	1.472.855,00	505.837,48	34,34%
União Europeia — Instituições	950.000,00	1.053.609,00	110,91%
Venda de bens - Livros e documentação técnica	1.400,00	2.072,20	148,01%
Serviços - Outros	653.600,00	606.719,84	92,83%
Outras receitas correntes	25.000,00	178.633,64	714,53%
Orçamento de funcionamento - correntes	32.132.884,00	31.364.792,92	97,61%
Receitas de capital	3.875.853,00	2.733.771,42	70,53%
Outros Fundos - União Europeia	1.775.628,00	614.326,39	34,60%
Orçamento de funcionamento - capital	70.000,00	89.221,69	127,46%
Saldo da Gerência Anterior	2.030.225,00	2.030.223,34	100,00%
Total das receitas	39.121.592,00	36.454.032,50	93,18%

Quadro nº 3 – Grau de Execução orçamental da receita

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global de 93,18% face às previsões corrigidas.

Euros

	2024		2023	
Receitas correntes	33.720.261,08	92,50%	32.485.051,53	88,56%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	8.596,00	0,02%	31.307,95	0,09%
Transferências correntes do Estado	505.837,48	1,39%	201.307,50	0,55%
União Europeia — Instituições	1.053.609,00	2,89%	1.873.295,66	5,11%
Venda de bens - Livros e documentação técn	2.072,20	0,01%	0,00	0,00%
Serviços - Outros	606.719,84	1,66%	296.850,18	0,81%
Outras receitas correntes	178.633,64	0,49%	61.235,81	0,17%
Orçamento de funcionamento - correntes	31.364.792,92	86,04%	30.021.054,43	81,84%
Receitas de capital	2.733.771,42	7,50%	4.197.542,26	11,44%
Outros Fundos - União Europeia	614.326,39	1,69%	555.225,90	0,00%
Orçamento de funcionamento - capital	89.221,69	0,24%	86.437,22	0,24%
Saldo da Gerência Anterior	2.030.223,34	5,57%	3.555.879,14	9,69%
Total das receitas	36.454.032,50	100,00%	36.682.593,79	100,00%

Quadro nº 4 – Evolução das Receitas Cobradas, 2024-2023

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um ligeiro decréscimo da receita cobrada líquida.

4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

Euros

	2024		
	Dotações corrigidas	Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
Despesas Correntes	35.765.538,00	33.977.502,71	95,00%
Despesas com o pessoal	30.452.548,00	29.912.412,75	98,23%
Aquisição de bens e serviços	5.103.740,00	3.876.807,37	75,96%
Outras despesas correntes	209.250,00	188.282,59	89,98%
Despesas Capital	2.612.061,00	1.261.088,20	48,28%
Aquisição de bens de capital	2.612.061,00	1.261.088,20	48,28%
Total da despesa	38.377.599,00	35.238.590,91	91,82%

Quadro nº 5 - Grau de Execução orçamental da despesa

O grau de execução da despesa total do INE foi de 91,82% relativamente às dotações corrigidas.

Da despesa executada, destacam-se as despesas com o pessoal, que tiveram a maior taxa de execução, atingindo 98,23%, o que corresponde a 29.912.412,75 euros, ou seja, 84,89% da despesa total.

Ficaram, porém, pendentes de concretizar despesas com aquisição de bens e serviços e bens de capital, relacionadas com os projetos inscritos no âmbito do PRR. Contudo, trata-se de uma reprogramação, ou seja, não está em causa a total concretização dos projetos em análise até inícios de 2026.

Euros

	2024		2023	
Despesas correntes	33.977.502,71	96,42%	32.774.961,42	93,01%
Despesas com pessoal	29.912.412,75	84,89%	28.832.735,78	81,82%
Aquisição de bens e serviços	3.876.807,37	11,00%	3.785.275,17	10,74%
Transferências correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	188.282,59	0,53%	156.950,47	0,45%
Despesas de capital	1.261.088,20	3,58%	1.876.408,38	5,32%
Aquisição de bens de capital	1.261.088,20	3,58%	1.876.408,38	5,32%
Total das despesas	35.238.590,91	100,00%	34.651.369,80	98,33%

Quadro nº 6 - Evolução das Despesas, 2024-2023 (em euros)

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um acréscimo da despesa paga líquida de 586.221,11 euros essencialmente relacionada com o acréscimo das despesas com pessoal e com a diminuição das aquisições de bens de capital.

4.1.5. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

	<i>Euros</i>
Saldo da Gerência Anterior	316.788,89
De operações de tesouraria	(1.713.434,45)
De execução orçamental	2.030.223,34
Recebimentos na Gerência	36.454.032,50
Pagamentos na Gerência	(37.268.814,25)
Operações de Tesouraria	1.118.793,91
Saldo para a Gerência Seguinte	620.801,05
De operações de tesouraria	(594.640,54)
De execução orçamental	1.215.441,59

Quadro nº 7 - Saldos de Gerência

Dos saldos a transitar para a gerência seguinte, 620.801,05 euros (603.541,72 euros referentes ao PRR e 17.259,33 euros de operações de tesouraria) estavam na posse do INE, sendo que o saldo de receitas próprias e de fundos europeus no valor de 1.215.441,59 euros, se encontrava na posse do Tesouro.

As operações de Tesouraria incluem o montante de 17.259,33 euros, respeitantes aos fundos de maneo e de viagens e alojamento, que foram entregues nos cofres do Estado no início de janeiro de 2025, em conformidade com a legislação em vigor.

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Receitas Correntes	33.886.413,75	32.485.051,53
Despesas Correntes	33.977.502,71	32.775.961,42
Saldo corrente	(91.088,96)	(290.909,89)

Quadro nº 8 – Saldo Corrente, 2024-2023

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Receitas Capital	89.221,69	86.437,22
Despesas Capital	1.261.088,20	1.876.408,38
Saldo de capital	(1.171.866,51)	(1.789.971,16)

Quadro nº 9 – Saldo de Capital, 2024-2023

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Total da Receita	33.975.635,44	32.571.488,75
Total da Despesa	35.238.590,91	34.652.369,80
Saldo de Gerência	(1.262.955,47)	(2.080.881,05)

Quadro nº 10 – Saldo de Gerência, 2024-2023

Relativamente aos resultados orçamentais por natureza, verifica-se que:

- O Saldo Corrente foi negativo em 91.088,96 euros (ver Quadro 8);
- O Saldo de Capital registou um valor negativo de 1.171.866,51 euros (ver Quadro 9);
- O Saldo de Gerência na posse do INE, a transitar para 2024, ascende a 620.801,05 euros (ver Quadro 7).

Saldo Global (Saldo de Gerência)

	<i>Euros</i>
Receitas Correntes	33.886.413,75
Despesas Correntes	33.977.502,71
Saldo corrente	(91.088,96)
Receitas de Capital	89.221,69
Despesas de Capital	1.261.088,20
Saldo de capital	(1.171.866,51)
Total da Receita	33.975.635,44
Total da Despesa	35.238.590,91
Saldo	(1.262.955,47)
Montantes entregues no Tesouro em 2024	
Saldo funcionamento	(1.262.955,47)
Saldo que transita para a Gerência seguinte	0,00

Quadro nº 11 - Saldo Global – Saldo de Gerência

Em termos de saldos orçamentais, a execução orçamental de 2024 registou um saldo positivo de 1.215.441,59 euros, integralmente na posse do Tesouro.

4.1.6. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Durante o exercício de 2024, para além da preparação e execução das operações e atividades correntes regulares, executaram-se trabalhos relacionados com operações estatísticas correntes não regulares, destacando-se:

- **Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF)** - O Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2024 realiza-se no âmbito de um projeto europeu, designado por Household Finance and Consumption Survey (HFCS), que tem como objetivo recolher informação sobre a situação financeira das famílias, de forma comparável nos países que constituem a área do euro. Os trabalhos de preparação começaram em 2023, sendo que a recolha de dados decorreu entre 03/2024 e 06/2024, a divulgação dos resultados aconteceu no final de 2024. Esta operação envolveu 196 entrevistadores

que asseguraram a recolha presencial e/ou telefónica. Foi assinado um contrato com o Banco de Portugal no valor de 320 000 (trezentos e vinte mil) euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

- **Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícola (IEEA)** - Está inserido na “estratégia das estatísticas agrícolas 2020 e após” e visa estabelecer um quadro de informação ao nível da exploração agrícola. Assegura a divulgação de informação agrícola de carácter estrutural, sendo um instrumento de referência para a análise estatística do setor e uma base de amostragem para outras estatísticas agrícolas. Em Portugal, os trabalhos de preparação começaram em finais de 2022, sendo que a recolha de dados decorreu entre 10/2023 e 04/2024 e procedeu-se à divulgação dos resultados no final de 2024. Esta operação envolveu cerca de 150 entrevistadores. Foi firmada uma subvenção com o EUROSTAT no valor de 1 milhão de euros, cujo adiantamento foi recebido em finais de 2022 e o remanescente será recebido no início de 2025, após o envio dos resultados apurados.

Apesar dessa situação, a execução financeira do exercício em análise continuou a desenvolver-se sob medidas destinadas a otimizar a execução orçamental, a adoção sistemática de medidas de rigor e racionalização na execução das despesas de funcionamento e dos custos da atividade estatística.

A não execução da totalidade da despesa orçamentada ficou ainda a dever-se ao seguinte:

- Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2024, devido à escassez de recursos humanos na Administração Pública com o perfil adequado às atividades do INE, que resultou, na maior parte das situações, em procedimentos sem candidatos. Os procedimentos para recrutamento externo de 45 técnicos superiores especialistas em estatística decorreram durante o ano, sendo espectável que a respetiva contratação ocorra nos primeiros meses de 2025.
- Desfasamento temporal no início dos três projetos do INE inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com consequente deslize, para anos futuros, dos valores inicialmente previstos.

Em resultado do referido, e não obstante o elevado grau de execução do Plano de Atividades, o exercício encerrou com um excedente de 4.258.782,78 euros. Este saldo teve as seguintes origens:

- € 748.869,39 na dotação do Orçamento de Estado.
- € 1.049.288,92 em Receitas Próprias, devido a saldos de anos anteriores e à emissão e cobrança de guias de receitas nas últimas semanas do ano.
- € 2.460.624,47 na dotação dos Projetos no âmbito do PRR.

Em termos globais a execução foi a que se pode verificar no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	2023
1. RECEITAS	39.497.373,69	38.813.242,09
O. Funcionamento (Orc. Inicial Corrigido)	32.202.884,00	30.378.312,00
Receitas Próprias (Efetivamente Cobradas e Saldos Integrados)	3.879.854,02	5.818.568,09
O. Investimento (Projetos PRR/Orc. Inicial Corrigido)	3.414.635,67	2.616.362,00
2. DESPESAS FUNCIONAMENTO	34.284.579,71	33.895.836,40
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	25.035.332,31	24.377.884,69
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença (entrevistadores/outros)	4.860.340,43	4.446.931,09
Fornecimentos e Serviços Externos	3.575.992,49	3.740.846,96
Investimentos	812.914,48	1.330.173,66
3. DESPESAS INVESTIMENTO (PRR)	954.011,20	756.533,40
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	16.740,00	7.920,00
Fornecimentos e Serviços Externos	489.097,48	202.378,68
Investimentos	448.173,72	546.234,72
4. SALDO ORÇAMENTAL (1-2-3)	4.258.782,78	4.160.872,29

Quadro nº 12 – Execução financeira (ótica tesouraria)

Evolução/execução da Despesa

Ao nível da evolução/execução da Despesa verifica-se ligeiro aumento de 1,15% da despesa total, face a 2023, devido aos seguintes fatores:

- Ligeiro aumento de 2,7% das despesas com pessoal (73,02% da despesa total) face a 2023, devido, sobretudo, à atualização da tabela salarial.
- Aumento de 9,3% das despesas com a recolha de informação (14,18% do total) devido, sobretudo, às atividades enumeradas no ponto anterior e à atualização dos valores unitários das tabelas de pagamentos dos vários inquéritos, em conformidade com a legislação em vigor;
- Diminuição de 4,4% dos valores relativos a "Fornecimentos e Serviços Externos" (10,43% do total), tendo contribuído para este facto a não renovação de algumas licenças e atualizações de softwares específicos, porque não existia dotação orçamental disponível para o efeito;
- Diminuição de 38,88% dos valores relativos a investimentos face a 2023 (2,37% do total), com especial incidência para a não aquisição de equipamentos informáticos e da contenção ao nível das despesas com licenciamento de softwares, dada a limitação orçamental existentes para este tipo de despesas;

Evolução/Execução da Receita

Ao nível da evolução/execução da Receita verifica-se ligeiro aumento de 1,76% no montante total da receita disponível, o que acompanha o ocorrido na despesa e que decorre:

- De um aumento de 6% do valor disponível relativo aos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado (81,53% do total).
- Da redução de 33,30% no valor das Receitas Próprias (9,82% do total), provenientes de contratos com o Eurostat e da prestação de serviços essencialmente a entidades públicas.
- De um aumento de 30,50%, no valor proveniente do Orçamento de Investimentos (Projetos elegíveis no âmbito do PRR), (8,65% do total).

4.1.7. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF)

Para a execução da sua atividade em 2024, o INE utilizou as seguintes Fontes de Financiamento::

- 311 – Orçamento do Estado - Receitas Gerais
- 31H – Transferências de RI entre Organismos – PRR – Reembolso de IVA
- 513/522 – Receitas Próprias – Outras Origens
- 482/488 – Fundos Europeus - Outros
- 483 – Fundos Europeus – PRR
- 484 – Fundos Europeus – PRR – IVA

A totalidade da despesa foi financiada por estas fontes, com destaque para o Orçamento do Estado, que representou 81,59% do financiamento total (ver quadro seguinte).

Euros	
Despesa Total	
Despesa Total	35.238.590,91
Financiamento	
Receitas Próprias	672.747,82
Orçamento de Estado	31.454.014,61
Fundos Europeus	3.111.828,48
	35.238.590,91

Quadro nº 13 – Financiamento

4.1.8. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O INE, durante o ano de 2024, deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O INE cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.1.9. PROCEDIMENTOS E CONTROLO ADMINISTRATIVO

O INE dispõe de um complexo sistema de informação de gestão que incorpora todas as vertentes da sua atividade, desde os procedimentos formais internos relativos ao planeamento, orçamento e controlo das atividades, às várias soluções informáticas de apoio à gestão desses procedimentos.

Para tal mantém em funcionamento as seguintes aplicações informáticas:

GERFIP – Aplicação de suporte à contabilidade, disponibilizada pela ESPAP, sendo a sua movimentação da responsabilidade do INE.

SIGINE – Sistema de suporte ao planeamento das operações estatísticas, numa lógica de processo, no âmbito da gestão de calendários; alimenta a elaboração do Plano de Atividades e do respetivo Relatório de Execução.

SIGINE – Módulo de Planeamento de RH - Sistema de suporte ao planeamento de horas previstas por atividade. Permite calcular o orçamento de custos com o pessoal por atividade e número de técnicos também por atividade.

FACTIV – (Módulo de Planeamento/Acompanhamento de Atividades) Sistema de suporte ao registo do tempo de trabalho diário de cada trabalhador/a, por atividade, numa lógica de “folha de produção”, permitindo a quantificação diária/mensal das horas trabalhadas por atividade, em conformidade com os registos verificados na WEBRH.

CONTROLO ORÇAMENTAL – Sistema que permite a gestão da Contabilidade Analítica e Orçamental, de periodicidade mensal, a nível descentralizado pelas várias unidades orgânicas e, a nível centralizado, pelo departamento financeiro.

GESVEN – Sistema que serve de suporte ao processamento mensal dos vencimentos dos trabalhadores. Permite ainda dar resposta às obrigações legais associadas a encargos com o pessoal.

WEBRH – Sistema que serve de suporte ao controlo da assiduidade, férias e faltas dos trabalhadores do INE.

PADE – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento das deslocações ao estrangeiro.

CONTRATOS – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento dos contratos (subvenções e contratos de prestação de serviços com entidades internacionais).

CONTRAORDENAÇÕES – Sistema que serve para acompanhamento dos processos instaurados pelo INE junto das empresas que não respondem aos inquéritos.

GdC – Gestão de Colaboradores - Aplicação que permite a gestão dos prestadores de serviços do INE, incluindo o processo de contratação, documentação associada, sessões informativas, equipamentos informáticos fornecidos pelo INE e pagamentos.

Os procedimentos associados à gestão destas aplicações encontram-se devidamente regulamentados, por Ordens de Serviço e por Procedimentos Internos, e permitem uma atempada, completa e rigorosa informação de gestão.

Assim, no âmbito da informação contabilística:

- O INE, com início em 2021, passou a organizar a sua contabilidade e a prestar as suas contas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, no final da 1.ª quinzena do mês seguinte a que se refere.

- Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extratos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias.
- As contas de terceiros são analisadas mensalmente.
- Existe Procedimento Interno sobre Registo e controlo contabilístico de Imobilizações Corpóreas, Existências e Dividas de e a Terceiros (PI N.º A/DAFP/058/1, de 21/02/2017).
- Existe inventário permanente para todas as existências de economato.
- São elaborados inventários físicos no final de cada exercício, cabendo ao Departamento de Administração Financeira e Patrimonial emitir as instruções para a sua realização.
- São cadastrados todos os bens do ativo imobilizado através de uma aplicação informática específica.
- Não existe órgão interno de auditoria financeira. Existem competências atribuídas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do processo de auditorias internas e externas, coordenadas pelo Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade.
- O processo de Gestão Financeira faz parte do Sistema de Gestão Integrado, certificado pela norma ISO 9001 para a produção e difusão das estatísticas oficiais do INE.
- Existe Regulamento do Fundo de Maneio (OS N.º O/06/2017, de 31/01/2017).
- Existe Regulamento do Fundo de Viagens e de Alojamento (FVA) (OS N.º O/25/2019, de 10/10/2019).
- A maior parte das receitas são depositadas no dia da sua cobrança, podendo, excecionalmente, transitar para o dia seguinte.
- Os montantes de natureza pecuniária mais elevada são movimentados por transferência bancária.
- Os valores em caixa são controlados aleatoriamente, numa lógica de auditoria interna, emitindo-se relatório discriminativo dos montantes existentes, por espécie.
- Existe centralização das compras; excecionalmente, as Delegações podem proceder à aquisição de bens e serviços de utilização local.
- Todas as compras são conferidas e controladas nos atos de receção.
- Toda a faturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos órgãos intervenientes.
- Existe separação e segregação das funções de faturação, de registo e de controlo das contas correntes.
- Os bens e direitos do INE estão convenientemente salvaguardados, quer por práticas de controlo interno, quer através de seguros patrimoniais.
- A competência para a autorização da despesa está devidamente definida e formalizada, de acordo com a Deliberação n.º 167/2013 do Conselho Diretivo do INE.
- O Relatório e Contas do INE, elaborado anualmente, refere no seu relato outras informações relevantes no contexto dos procedimentos de controlo administrativo e contabilístico.

Plano de gestão de riscos

- Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexos (PPR), dando-se cumprimento à recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção. O Plano que se

encontra em vigor resultou de uma revisão efetuada em 22/12/2021 alinhada com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

- Existe um Código de Ética e de Conduta que estabelece um conjunto de regras e princípios de ética e conduta profissional, onde se incluem as ofertas institucionais e o regime de hospitalidade, e a gestão e avaliação de riscos de fraude, que devem pautar as atividades desenvolvidas, sem prejuízo da observância de outros deveres que resultam da lei.
- Apresentado o Relatório Autoavaliação do Desempenho Contra a Fraude e Corrupção (5 de fevereiro, revisão 12 de setembro) e dos Relatórios de Execução do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2022 e 2023.
- Designado o Responsável pelo cumprimento normativo.
- Concluída a framework para exercícios de verificação de indícios de fraude e corrupção, assim como a realização de auditoria interna de avaliação neste contexto.
- Realizada uma auditoria interna para avaliar a existência de indícios de fraude e corrupção e dos respetivos mecanismos de controlo associados às atividades do INE, tendo como âmbito a verificação da conformidade dos projetos PRR: (1) Infraestrutura de Informação Territorial e (2) Infraestrutura de Dados para Investigação.
- Em 2024 foram elaborados e tornados público os relatórios que descrevem a monitorização do PRR, no que respeita à atividade realizada em 2022 e em 2023 (tal como aconteceu em 2023 relativamente à atividade de 2021).

Publicidade institucional

O INE, em 2024, não realizou qualquer ação de publicidade institucional.

Gestão patrimonial

O INE deu cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e às orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no que se refere ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, reportando todas as alterações no seu património imobiliário próprio ou arrendado, através do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE).

Recursos materiais

Frota automóvel – deu-se cumprimento ao estabelecido pelo SGPVE/ESPAP e à demais legislação sobre esta matéria, fornecendo informação mensal (Inspeção Automóvel Obrigatória (IPO), Km percorridos, conservação, reparação, e consumo de combustíveis).

Infraestrutura tecnológica

Situação em 2024	Descrição
Concluída	Aquisição de equipamento informático (servidores) e software de virtualização
Concluída	Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional
Concluída	Aquisição de estações de trabalho de elevado desempenho para apoio ao projeto da infraestrutura de Informação Territorial (IIT) e de trabalhos na área da deteção remota com recurso a algoritmos de Deep Learning
Concluída	Aquisição de licenciamento perpétuo de software estatístico e serviços de instalação e configuração SAS
Em execução	Aquisição de serviços especializados de monitorização e diagnóstico em segurança de informação SOC/NOC
Concluída	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software VMware
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção com direitos de upgrade de versão do software Visual Studio Professional.
Concluída	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Aspose.Cells for.net
Concluída	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software Acronis
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Toad
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software estatístico SPSS
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção da plataforma de e-learning para formação e sensibilização em segurança de informação
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software IN5
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software "PowToon Pro+" Premium Plan
Aguarda início trabalhos	Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas Microsoft
Em execução	Aquisição de suporte e manutenção de 2 licenças do software RAD Studio Enterprise 10
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção da solução de "Remote Safe Center" baseada no software Citrix
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento e manutenção do software Microsoft (Enterprise Agreement Subscription - EAS)
Em execução	Locação/Subscrição da licença de programador da Apple Store (Apple Developer Program Membership)
Em execução	Aquisição dos serviços de suporte e manutenção do software Stata Network (Concurrent Use) Perpetual
Em execução	Aquisição dos serviços de suporte e manutenção do software de desenvolvimento uniGUI.
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do sistema de correlação de eventos de segurança (SIEM)
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção de todo o software SGBD Oracle
Em execução	Locação/Subscrição do licenciamento dos produtos Manage Engine.
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Altitude (Solução Integrada de Centro de Contactos)
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software SAP-BO (Business Objects)
Em execução	Aquisição de serviços de suporte e manutenção da licença do software XEO (eXtensible Enterprise Objects)
Em execução	Aquisição de serviços especializados de gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação (TI) e suporte (Helpdesk)

Quadro nº 14 – Infraestrutura tecnológica

Fiabilidade dos Sistemas de Informação

A arquitetura tecnológica do INE é composta por sistemas de tratamento e armazenamento de dados que sustentam a produção e difusão da informação estatística oficial. Estes sistemas são desenvolvidos com base em modelos, especificações, normas e melhores práticas de mercado, integrando soluções avançadas de Tecnologias de Informação (TI).

A evolução desta arquitetura responde à necessidade de uma gestão eficiente e segura dos recursos de TI, assegurando uma abordagem coerente e consistente. Sempre que possível, são adotadas tecnologias abertas e interoperáveis, promovendo a integração dos sistemas de informação de suporte à produção estatística, com especial foco no desempenho e na segurança da informação.

SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação

O artigo 6.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional consagra o princípio do Segredo Estatístico, que estabelece o dever de confidencialidade absoluta relativamente aos dados individuais recolhidos no âmbito das operações estatísticas, quer se refiram a pessoas singulares, quer a pessoas coletivas. Este princípio visa salvaguardar a privacidade dos cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas, garantindo, simultaneamente, a confiança no Sistema Estatístico Nacional.

A Gestão de Segurança da Informação (GSI) do INE estabelecida, implementada e certificada de acordo com a Norma Portuguesa ISO/IEC 27001, ainda que para um âmbito específico, tem como objetivo central a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Para isso, adota uma abordagem baseada na gestão do risco, assegurando que os aspetos de segurança são considerados desde a conceção dos processos, sistemas de informação e controlos.

A segurança da informação no INE é regulada por um corpo normativo que inclui a Política de Segurança da Informação, bem como políticas detalhadas, processos e procedimentos específicos.

Medidas Técnicas e Tecnológicas Implementadas

No âmbito da segurança da informação, foram implementadas diversas medidas relevantes, incluindo:

- Controlo de Acessos aos Equipamentos: Apenas trabalhadores devidamente autorizados podem aceder a computadores, servidores, impressoras e outros dispositivos informáticos.
- Segurança no Data Center: Os servidores estão alojados no Data Center do INE, que conta com redundância para falhas, incluindo fontes de energia alternativas, videovigilância, deteção e extinção automática de incêndios, sensores de temperatura, iluminação de emergência e controlo de acessos por cartão e código.
- Monitorização de Acessos: Todos os acessos ao Data Center são registados e monitorizados.
- Proteção e Armazenamento de Dados:
 - Controlo de acessos por utilizador e senha.
 - Gestão e armazenamento de dados com redundância (sistema de discos tolerante a falhas).
 - Backups regulares com ciclos de rotação e histórico.
 - Unidades de alimentação de energia independentes e ininterruptas (UPS).
- Segurança das Redes e Dados:
 - O acesso às redes e sistemas é controlado por mecanismos de autenticação e monitorizado através de registos de atividade (logs).
 - A transmissão eletrónica de dados é realizada através de canais seguros, com mecanismos de autenticação e registo detalhado de cada transmissão. Todos os dados recebidos são certificados e registados.

- Gestão Centralizada dos Dados: Os dados provenientes de fontes administrativas e de operações estatísticas são armazenados num repositório central, sujeito a rigorosas normas de segurança.
- Proteção de Informação Sensível e Dados Pessoais:
 - Encriptação dos dados para reforçar a segurança.
 - Registo de todos os acessos aos dados.
 - Proibição da cópia (total ou parcial) de dados para estações de trabalho ou outros suportes de armazenamento (CD, DVD, entre outros).
 - Gestão de suportes físicos: Os dados recebidos em suporte físico são inseridos no repositório central, ficando armazenados em cofre e sendo destruídos quando adequado.
 - Destruição segura de suportes físicos para impedir qualquer recuperação da informação.

Segurança da Informação no Regime de Teletrabalho

Em 2024 manteve-se o regime híbrido de teletrabalho e trabalho presencial para a maioria dos trabalhadores do INE. Para garantir a segurança da informação e a integridade da infraestrutura tecnológica, foram implementadas as seguintes soluções tecnológicas:

1. Postos de trabalho de acesso remoto, permitindo a continuidade das operações com segurança.
2. Comunicações seguras de voz e dados (VPN), garantindo a proteção da transmissão de informação.
3. Ferramentas de colaboração seguras, incluindo videoconferências, audioconferências e partilha de dados através da cloud privada.

Parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança

Desde 2016, o INE mantém um protocolo de cooperação com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), com o objetivo de reforçar as capacidades nacionais de cibersegurança. Este protocolo inclui iniciativas como:

- Desenvolvimento estratégico em cibersegurança.
- Formação e qualificação de recursos humanos.
- Sensibilização para boas práticas de segurança digital.
- Definição e implementação de políticas de cibersegurança.
- Realização de exercícios de cibersegurança e simulações de resposta a incidentes.

Este compromisso contínuo reflete a prioridade do INE na proteção da informação e na adoção das melhores práticas de cibersegurança, garantindo a resiliência dos seus sistemas e a confiança dos cidadãos e das entidades que interagem com o Sistema Estatístico Nacional.

Gestão de Riscos

O INE tem estabelecido as diretrizes para a gestão de riscos em diversas áreas, incluindo segurança da informação, qualidade, proteção de dados, antifraude e anticorrupção, com o objetivo de garantir a continuidade da sua atividade, de proteção da informação e do cumprimento dos requisitos legais e

regulamentares aplicáveis, alinhando-se às normas ISSO 27001:2022, ISSO 9001, ao RGPD, à diretiva NIS2 e ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção. A metodologia utilizada na gestão de riscos é aplicada de forma abrangente, integrada e harmonizada em diferentes áreas do INE, garantindo critérios uniformes na tomada de decisão. Encontra-se documentada num procedimento do Sistema de Gestão integrado e tem sido aplicada no contexto dos sistemas objetos de certificação pelas ISO (segurança de informação e qualidade) e no contexto das Avaliações de impacto sobre dados pessoais realizadas.

Outros aspetos

Além destes aspetos, salientam-se outros que contribuíram para a melhoria dos mecanismos de controlo interno:

- A implementação de um Sistema de Gestão Integrado, que inclui o Sistema de Segurança de Informação e do Sistema de Gestão da Qualidade, em que o Sistema de Gestão da Qualidade se certificou pela ISO 9001 para toda a produção e difusão de estatísticas oficiais do INE.
- Implementação e garantia de conformidade do RGPD, nomeadamente: integração de procedimentos internos no Sistema de Gestão Integrado; atualização e registo de novos tratamentos dados pessoais; resposta a pedidos de informação/direitos dos titulares (cidadãos); análises de conformidade com os requisitos do RGPD; e avaliação de impacto sobre dados pessoais.

4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2024	2023
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	93,18%	93,61%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	91,82%	89,78%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	100%	100%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%	100%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	-91.088,96 €	-290.909,89 €
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	-1.171.866,51 €	-1.789.971,16 €
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	1.215.441,59 €	2.030.223,34 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	1.215.441,59 €	2.030.223,34 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	100%	100%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	100%	100%
Cobertura de compromissos com receita	Receita/Compromissos	103%	106%

Quadro nº 15 - Indicadores orçamentais

O INE apresenta taxas de execução orçamental acima dos 91% quer na receita (93,18%), quer na despesa (91,82%) evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo, os graus de realização das liquidações e obrigações apresenta níveis de cumprimento máximos.

A receita cobrada do período representa 100% da receita total cobrada.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos primários e global evidenciam saldos positivos resultando no cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

4.2. ANÁLISE FINANCEIRA

4.2.1. BALANÇO

A informação apresentada reportada a 31/12/2024 é comparável com a informação financeira reportada a 31/12/2023, tratando-se, em ambos os períodos, de informação preparada nos termos do SNC-AP.

ATIVO

Euros

Descrição	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	18.706.148,00	83,79%	19.111.515,23	85,60%	(405.367,23)	(2%)
Ativos intangíveis	672.996,75	3,01%	729.224,81	3,27%	(56.228,06)	(8%)
Total Ativo não corrente	19.379.144,75	86,80%	19.840.740,04	88,87%	(461.595,29)	-2,33%
Ativo corrente						
Inventários	0,00	0,00%	4.601,67	0,02%	(4.601,67)	(100%)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1.215.441,59	5,44%	2.031.723,13	9,10%	(816.281,54)	(40%)
Clientes, contribuintes e utentes	137.760,00	0,62%	6.513,00	0,03%	131.247,00	2015%
Outras contas a receber	11.800,00	0,05%	6.310,00	0,03%	5.490,00	87%
Diferimentos	960.780,92	4,30%	704.023,53	3,15%	256.757,39	36%
Caixa e depósitos	620.801,05	2,78%	316.788,89	1,42%	304.012,16	96%
Total Ativo corrente	2.946.583,56	13,20%	3.069.960,22	13,75%	(123.376,66)	-4,02%
Total Ativo	22.325.728,31	100,00%	22.910.700,26	102,62%	(584.971,95)	-2,55%

Quadro nº 16 - Balanço - ativo

Em 2024, o Ativo do INE ascendeu a 22.325.728,31 euros, e registou um decréscimo de 2,55% face a 2023, no montante de 584.971,95 euros.

O Ativo não corrente totaliza 19.379.144,75 euros, e regista uma diminuição de 2,33%, no montante de 461.595,29 euros. Nesta rubrica, destacam-se os Ativos Fixos Tangíveis, parcela com maior expressão do Ativo, que totalizou 18.706.148,00 euros, representando 83,79% do total do Ativo.

O Ativo corrente cifrou-se em 2.946.583,56 euros, e registou um decréscimo de 4,02% face ao ano anterior, no montante de 123.376,66 euros. Esta variação deveu-se à diminuição da rubrica devedores por transferências e subsídios (diminuição do saldo da gerência anterior) e extinção de inventários.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	20.772.818,99	93,04%	20.772.818,99	93,04%	0,00	0%
Resultados transitados	(6.850.222,90)	-30,68%	(5.138.487,70)	-23,02%	(1.711.735,20)	33%
Outras variações no património líquido	4.759.758,32	21,32%	5.129.197,05	22,97%	(369.438,73)	(7%)
Resultado líquido do período	(529.904,19)	-2,37%	(1.711.735,20)	-7,67%	1.181.831,01	(69%)
Total Património Líquido	18.152.450,22	81,31%	19.051.793,14	85,34%	(899.342,92)	-4,72%
Passivo não corrente						
Provisões	364.907,74	1,63%	416.351,08	1,86%	(51.443,34)	(12%)
Total Passivo não corrente	364.907,74	1,63%	416.351,08	1,86%	(51.443,34)	-12,36%
Passivo corrente						
Estado e Outros Entes Públicos	26.790,47	0,12%	16,91	0,00%	26.773,56	0%
Outras contas a pagar	3.711.726,53	16,63%	3.335.397,72	14,94%	376.328,81	11%
Diferimentos	69.853,35	0,31%	107.141,41	0,48%	(37.288,06)	0%
Total passivo corrente	3.808.370,35	17,06%	3.442.556,04	15,42%	365.814,31	10,63%
Total património líquido e passivo	22.325.728,31	100,00%	22.910.700,26	102,62%	(584.971,95)	-2,55%

Quadro nº 17 - Balanço - Património e Passivo

O saldo da rubrica Património/Capital, de 20.772.818,99 euros, corresponde à diferença que foi apurada com referência a 28 de agosto de 1989, entre o valor do conjunto dos bens e direitos e das obrigações, determinados com base nos inventários, avaliações e registos disponíveis à data da transformação do INE em Instituto Público.

No ano em análise, o Património Líquido totaliza 18.152.450,22 euros, e registou uma diminuição de 899.342,92 euros face ao período do relato anterior. Esta variação deve-se à diminuição dos resultados transitados e subsídios ao investimento.

No passivo corrente, verificou-se o aumento da rubrica outras contas a pagar de 11%, no montante 376.328,81 euros.

4.2.2. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS

Em 2024, e face a 2023, não se verificou uma alteração significativa na estrutura dos rendimentos do INE.

Descrição Rendimentos	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	8.596,00	0,0%	31.307,95	0,1%	(22.711,95)	(0,07%)
Vendas	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%
Prestações de serviços e concessões	709.425,80	2,0%	263.007,75	0,8%	446.418,05	1,24%
Transferências e subsídios correntes obtidos	32.365.303,49	93,0%	30.860.912,33	93,9%	1.504.391,16	(0,93%)
Variação nos inventários da produção	0,00	0,0%	(1.876,22)	0,0%	1.876,22	0,01%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,0%	826,93	0,0%	(826,93)	(0,00%)
Povisões (aumentos/reduções)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%
Outros rendimentos	1.714.219,89	4,9%	1.698.521,21	5,2%	15.698,68	(0,24%)
Total Rendimentos	34.797.545,18	100,00%	32.852.699,95	94,41%	1.944.845,23	5,92%

Quadro nº 18 – Rendimentos

No exercício de 2024, os rendimentos do INE ascenderam a 34.797.545,18 euros, o que representou uma variação positiva de 5,92%, no montante de 1.944.845,23 euros. Esta evolução resultou, principalmente, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos (1.504.391,16 euros).

GASTOS

Em 2024 não se verificou uma alteração significativa na estrutura dos gastos do INE, comparativamente a 2023.

Descrição Gastos	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	8.547.839,16	24,2%	8.221.568,25	23,3%	326.270,91	4%
Gastos com pessoal	24.629.602,37	69,7%	24.293.067,08	68,8%	336.535,29	1%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0%
Provisões	337.518,33	1,0%	215.892,07	0,0%	121.626,26	56%
Outros gastos	89.806,02	0,3%	144.397,71	0,4%	(54.591,69)	(38%)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1.722.683,49	4,9%	1.689.510,04	4,8%	33.173,45	2%
Total Gastos	35.327.449,37	100,00%	34.564.435,15	97,84%	763.014,22	2,21%

Quadro nº 19 - Gastos

No exercício de 2024, os gastos totalizaram 35.327.449,37 euros, registando um aumento de 2,21%, no montante de 763.014,22 euros. Este aumento deve-se, sobretudo, ao aumento das despesas nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externo e Gastos com o Pessoal.

RESULTADOS

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Euros	
			Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros)	1.192.779,30	(22.225,16)	1.215.004,46	(5467%)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	(529.904,19)	(1.711.735,20)	1.181.831,01	(69%)
Resultado líquido do período	(529.904,19)	(1.711.735,20)	1.181.831,01	(69%)

Quadro nº 20 – Resultados

Em 2024, à semelhança do ocorrido em 2023, os resultados do INE apresentaram um valor negativo, com um resultado líquido do período negativo em 529.904,19 euros.

Importa sublinhar que a atividade do INE é financiada essencialmente pelo Orçamento do Estado, e este é responsável por cobrir qualquer déficit financeiro e que qualquer superavit será deduzido a subsídios futuros, ou seja, o resultado do período é tendencialmente nulo. No entanto, as situações que não originam movimentos de fundos, nomeadamente:

- Constituição, reforço e/ou anulações de provisões;
- Amortização, alienação e abate dos bens do imobilizado à data do balanço inicial, que tiveram como contrapartida Fundos próprios – Património; e
- Existências de Produtos acabados / Variação da produção

influenciam o apuramento do resultado líquido de cada ano, transformando-o em positivo ou negativo.

4.2.3. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2024	2023
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	0,53	0,71
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	0,53	0,71
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,17	0,09
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	-75%	-651%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0%	0%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	-3%	-9%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-2%	-7%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0	0
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	N.A.	N.A.
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	71	9
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	0	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	0	0
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,82	0,84
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	4,44	5,11
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	-	-
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,18	0,16

Quadro nº 21 - Indicadores económico-financeiros

Os rácios de rentabilidade do negócio tendem para zero, situação que se coaduna com a natureza não comercial do Instituto.

Dos rácios de atividade apresentados destaca-se a não aplicabilidade do saldo médio de inventários, justificado por inexistência de custo das mercadorias e matérias vendidas no período.

Os rácios de estrutura financeira demonstram robustez ao nível da capitalização do Instituto.

4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão apresenta-se em seguida a informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por atividades, assente nos gastos, sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação e detalhe, a sua análise combinada com o Relatório da Contabilidade Analítica e Orçamental de 2024, divulgado em simultâneo.

Conceitos e metodologia

A Classificação Geral de Atividades do INE (CGA) abrange, exaustivamente, todas as atividades do Instituto, tem por objetivo fornecer uma base de classificação geral de aplicação em vários domínios de atividade: planeamento, produção, coordenação, metainformação, contabilidade, difusão, arquivo, gestão documental, etc.

A nível das atividades e no âmbito dos processos de planeamento, orçamento e execução material e/ou financeira, procede-se às necessárias atualizações, sendo as novas atividades classificadas de acordo com a estrutura vigente da CGA.

A estrutura conceptual da CGA assenta nos critérios da especificidade funcional dos processos e da natureza dos resultados expectáveis. Neste sentido a estrutura da classificação está organizada em 5 capítulos relativos às macro funções do INE (Organização e Meios, Coordenação Estatística, Produção Estatística, Difusão Estatística e Cooperação Estatística Internacional). Estes capítulos subdividem-se em 15 subcapítulos, 51 áreas de atividade e 91 famílias de atividade, correspondendo a agrupamentos hierarquizados de atividades, entendidas como um conjunto de tarefas interrelacionadas orientado para a obtenção de um dado resultado. Existe ainda um capítulo final (Outras Atividades) que tem como objetivo principal a consolidação da informação a nível do planeamento de recursos humanos.

A Classificação de Áreas Estatísticas corresponde às áreas de atividade do capítulo da Produção Estatística:

Código	Designação
21	Base de Unidades Estatísticas
22	Metainformação Estatística
23	Metodologias de Normalização
24	Infra-estruturas de Geoinformação
27	Procedimentos e Práticas de Coordenação
29	9Estatísticas Multitemáticas
31	População
32	Famílias
34	Trabalho, Emprego e Desemprego
35	Rendimento e Condições de Vida
36	Educação, Formação e Aprendizagem
37	Cultura, Desporto e Lazer
38	Saúde e Incapacidades
39	9Proteção Social
40	Justiça
41	Proteção Civil e Segurança do Consumidor
42	Sistema de Indicadores Sociais

45	Território
46	Ambiente
50	Contas Nacionais
51	Conjuntura Económica e Preços
52	Empresas
54	Administrações Públicas
57	Comércio Internacional de Bens
58	Comércio Internacional de Serviços
60	Agricultura e Floresta
61	Pescas
65	Indústria e Energia
66	Construção e Habitação
70	Comércio Interno
71	Transportes
72	Comunicações
73	Turismo
74	Serviços Especializados
80	Ciência e Tecnologia
81	Sociedade da Informação

Quadro nº 22 – Classificação de áreas estatísticas

O custo total de cada atividade desenvolvida pelo INE é calculado em conformidade com a metodologia que se descreve:

a) **Custos diretos ou diretamente imputáveis às atividades estatísticas/missão**, tais como: remunerações (com base no tempo de trabalho afeto a cada atividade), questionários, material diverso, honorários (entrevistadores/as e outros), deslocações e estadas e ajudas de custo, comunicação - correios e subcontratos. Para cada atividade podem concorrer mais do que uma Unidade Orgânica. Em regra, para cada atividade estatística foram contabilizados, como concorrendo de forma direta, a Unidade Orgânica responsável pela operação, o Departamento de Recolha e Gestão de Dados, o Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação (na parte que respeita aos Métodos Estatísticos e desenvolvimento de aplicações específicas para cada operação).

b) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de produção/missão**, tais como: custos indiretos (os quais não são possíveis de imputação a qualquer atividade) e custos imputados a atividades de apoio à produção/missão. Estes custos são imputados às atividades estatísticas dessas unidades orgânicas na proporção dos custos diretos destas.

c) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão**. Representam os custos das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão, os quais ocorrem por serem necessárias à realização das atividades estatísticas. Para contabilizar a totalidade dos custos apurados por cada atividade estatística, distribui-se a totalidade dos custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão (incluindo os custos indiretos) pelas atividades estatísticas. Esta imputação é feita através de uma distribuição proporcional destes custos.

O cálculo do custo de cada operação estatística é, assim, apurado do seguinte modo:

$$CP = (CD + CUP + CUA)$$

onde:

- CP corresponde aos custos globais de produção de uma determinada operação estatística;
- CD são os Custos Diretos (descritos na alínea a));
- CUP são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) originados na(s) Unidade(s) que contribui(em) diretamente para a produção de uma operação estatística (descritos na alínea b));
- CUA são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) das Unidades de apoio (descritos na alínea c)).

Apresentação de resultados

O INE efetua o tratamento/distribuição de atividades da totalidade dos custos, excepcionando as amortizações, imparidades e faltas justificadas com remuneração, pelos seguintes motivos:

Amortizações, porque quando se contabilizam os investimentos não é conhecida a sua real afetação (Trabalhador e/ou Unidade Orgânica), essa atribuição é realizada e controlada posteriormente;

Imparidades, porque geralmente ocorrem associadas a processos passados, o levaria a que a sua imputação iria desvirtuar os custos reais das atividades custeadas em determinado ano. Acresce que estamos perante “custos prováveis” (norma contabilística) aquando da sua constituição e não perante um “custo real”;

Faltas justificadas com remuneração, incluindo tolerâncias de ponto, porque se está perante uma ausência à qual é associado um custo que nada tem a ver com horas efetivamente trabalhadas, tratando-se do cumprimento de normativos legais.

Apresenta-se seguidamente a conciliação entre o total de custos do ano e o total de custos refletidos no relatório da contabilidade analítica:

	Euros	
	2024	2023
Total Gastos demonstração de resultados	35.327.449,37	34.564.435,15
Amortizações	1.722.683,49	1.689.510,04
Imparidades	337.518,33	215.892,07
Absentismo Remunerado	640.941,36	642.915,94
Total gastos relatório da contabilidade analítica	32.626.306,19	32.016.117,10

Quadro nº 23 – Conciliação dos custos totais com contabilidade analítica

Em termos gráficos, os custos por atividades apresentam-se da seguinte forma:

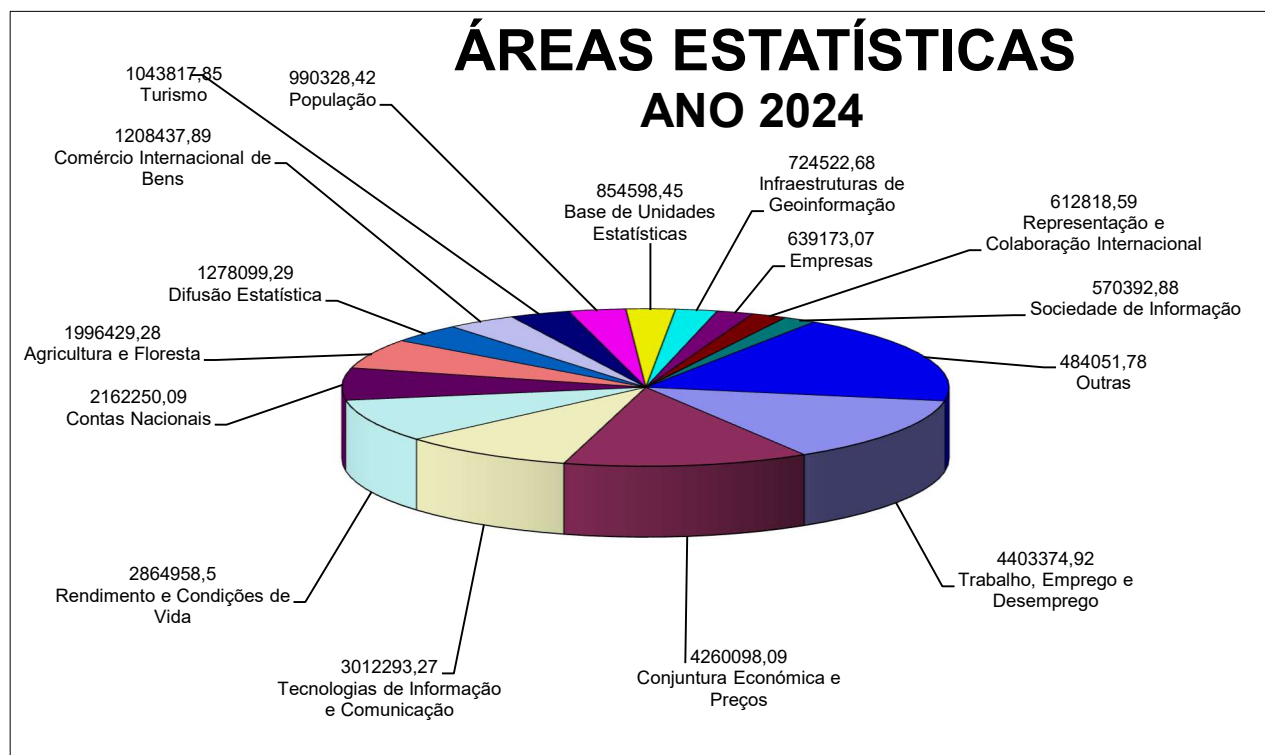


Gráfico nº 13 – Atividades custeadas

Do total das atividades custeadas durante 2024, com um custo total de 32.626.306,19 euros, destacam-se as 20 atividades abaixo identificadas que representam cerca de 55% do custo total.

		Euros	
Cód. CGA	Área / Atividade Estatística	Custo Total	Peso Relativo
272	Inquérito ao Emprego	3.885.512,41	11,91%
559	Índice de Preços no Consumidor	2.012.286,36	6,17%
296	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)	1.770.306,44	5,43%
647	Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas	1.537.811,80	4,71%
633	Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário	998.916,31	3,06%
510	Contas Nacionais Provisórias e Definitivas	897.975,56	2,75%
302	Inquérito à Situação Financeira das Famílias	811.482,19	2,49%
111	Infraestrutura de Informação Territorial	599.322,70	1,84%
775	Estatísticas da Utilização de Meios de Alojamento Turístico Coletivo	581.787,40	1,78%
577	Índices de Volume de Negócios, de Emprego e de Volume de Trabalho	542.280,85	1,66%
843	Organização de Seminários e Conferências Internacionais de âmbito Estatístico (excepto ISI 2007)	532.288,81	1,63%
188	Metodologias de Integração da Informação Estatística e Geoespacial	493.384,52	1,51%
107	Concepção, Gestão e Integração de Dados no Datawarehouse	469.322,94	1,44%
776	Inquérito às Deslocações dos Residentes	448.808,41	1,38%
110	Infraestrutura Nacional de Dados	447.214,73	1,37%
798	Inquérito à Utilização das TIC pelas Famílias	415.253,74	1,27%
125	BNE- Base Nacional de Edifícios	398.424,76	1,22%
806	Concepção e Desenvolvimento de Produtos e Serviços de Difusão	367.210,90	1,13%
120	BIUE - Base Integrada de Unidades Económicas	354.942,38	1,09%
718	Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas	332.739,30	1,02%
	Outras	14.729.033,68	45,14%
Total		32.626.306,19	100%

Quadro nº 24 – Principais atividades custeadas em 2024

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2024 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de 529.904,19 euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferido para Resultados Transitados.

6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE

O INE é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais em Portugal, assegurando a supervisão e a coordenação técnico-científica do Sistema Estatístico Nacional, num quadro de independência técnica e profissional e de constante atenção às crescentes necessidades de uma sociedade em permanente mudança, na qual a informação estatística é um instrumento indispensável do desenvolvimento económico e social.

A criticidade da atuação do INE tem subjacente o tratamento de dados nacionais com impacto na imagem do País tanto ao nível interno, como na Europa e no Mundo. Neste âmbito os riscos que se colocam estão intrinsecamente relacionados com matérias de segurança, confidencialidade, integridade, credibilidade num equilíbrio delicado com a transparência e a comunicação de dados dada pelo (i) ambiente e infraestrutura (controlo de acessos e proteção do edifício), (ii) modelo de gestão de colaboradores (assente na sua cuidada seleção, definição de funções e sensibilização para a segurança), (iii) HW e SW, (iv) comunicações adequadas, (v) gestão dos seus principais ativos – os dados e documentos – em sistemas de classificação, proteção, recolha, tratamento e transmissão ao EUROSTAT cumprindo os Regulamentos Europeus e internacionais.

O INE aborda esta temática com a instrumentalização de um conjunto de mecanismos de certificação de qualidade, robustez do sistema de controlo interno, comunicação atuante com os colaboradores em sede de modelos de conduta, fraude, corrupção e ética e processos de monitorização, constante correção e adaptação, e verificação do cumprimento das normas e regulamentos. São estes instrumentos que asseguram a sua MISSÃO e determinam uma vertente prática dos seus VALORES.

O INE implementou o Sistema de Gestão Integrado que contempla a Gestão Segurança de Informação e a Gestão da Qualidade, promovendo uma abordagem unificada para qualidade, segurança da informação e proteção de dados e assegurando uma gestão mais eficiente e coordenada dos diversos referenciais normativos, otimizando recursos e processos.

Este sistema tem como referenciais:

- ISO/IEC 27001 para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e a extensão ISO/IEC 27701 para a Gestão de Informação Privada.
- ISO 9001 para o Sistema de Gestão da Qualidade.

Estas normas definem os requisitos e controlos para estabelecer, implementar, manter e melhorar de forma contínua o SGI. O SGI implementa os princípios orientadores destas normas a todos os processos, estando integrado com a estrutura de gestão global. O seu objetivo é garantir que os produtos e serviços fornecidos pelo INE cumprem os requisitos das partes interessadas de forma satisfatória, tendo em permanente consideração a segurança de toda a informação e a melhoria contínua dos processos.

Em 2024 renovou a certificação iniciada em 2019 do Sistema de Gestão de Segurança de Informação do INE pela Norma NP ISO/IEC 27001:2013 implementado no sistema de certificação do ESS IT Security Framework, no âmbito dos processos das estatísticas de comércio internacional – intra e extra EU e obteve a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela norma ISO 9001:2015 no âmbito do para a produção e divulgação das estatísticas oficiais do INE. Preparou ainda o Sistema de Gestão de Segurança de Informação para o alinhamento com o normativo 27001:2022.

O sistema de gestão integrado funciona como um instrumento para ajudar o órgão de gestão e os Serviços a encontrar e corrigir processos ineficientes dentro da organização. Além disso, é uma forma de documentar

a cultura da organização, permitindo que o “negócio” se desenvolva mantendo a qualidade dos bens e serviços prestados.

P INE dispõe uma Política da Qualidade e de uma Carta da Qualidade em que formaliza os compromissos públicos que o INE assume em relação à qualidade e credibilidade das estatísticas oficiais que produz e difunde e ao serviço público que presta a toda a Sociedade, explicitando-o em relação aos prestadores de informação, aos utilizadores de informação estatística e a todos os cidadãos interessados.

O sistema de controlo interno assenta em cinco componentes que têm uma avaliação cuidada, objeto de questionário (Anexo A) integrante do seu QUAR, por parte do INE, e são objeto de escrutínio pelas entidades responsáveis pelo sistema nacional de controlo interno, são as mesmas o ambiente de controlo, a estrutura organizacional, os procedimentos de controlo, a fiabilidade dos sistemas de informação e a credibilidade do seu sistema contabilístico.

Impera uma preocupação com a manutenção de elevados padrões éticos, jurídicos e morais assentes na adesão aos princípios da integridade, objetividade e honestidade com forte oposição à fraude e corrupção patente no Código de Ética e Conduta aprovado em 2022, incluindo um canal de denúncia devidamente enquadrado com acompanhamento e assegurando a confidencialidade e proteção (não represália), a adesão ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, uma Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações conexas com procedimentos de monitorização atuantes e uma Declaração de Política Antifraude, entre outros.

No ano de 2021 o INE adotou o Sistema de Normalização Contabilística na senda da melhoria dos processos de controlo interno, neste caso no componente sistema contabilístico, alterando a avaliação de impacto dos seus ativos e passivos e passando a recolher e tratar os dados com impacto nas demonstrações financeiras ao abrigo das Normas de contabilidade pública (NCP). O INE está informatizado com o GERFIP dispondo de uma contabilidade analítica através do sistema de controlo orçamental. São de destacar os diversos manuais de procedimentos no âmbito do sistema contabilístico para o património, fundo de maneiio, deslocações, fundo de viagem, entre outros. Em matéria de arquivo existe regulamentação interna sobre a sua conservação/destruição da documentação (tipo/suporte/prazo).

No âmbito dos procedimentos de monitorização, integram o acompanhamento da execução do Plano de Atividades de forma contínua e sistemática, a apresentação trimestral de indicadores e resultados do Sistema de Gestão de Sugestões e Reclamações, o processo de comunicação de situações irregulares e a articulação com o Ministério Público ou OLAF.

Enquanto entidade pública e no seguimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o INE identifica ainda como áreas de risco a contratação pública e os conflitos de interesse. No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o INE identifica de forma clara os seus riscos e estabelece medidas concretas para a sua prevenção e mitigação assente não apenas em procedimentos de controlo interno, como segregação de funções, rotatividade, declarações formais, como na aplicação prática de testes para monitorização efetiva do cumprimento dos princípios e normas instituídas. De facto, não basta ter procedimentos de prevenção, é fundamental ter um programa de deteção e de compromisso com a atuação para as irregularidades e incumprimentos que possam vir a ser identificadas assente numa investigação e recuperação da situação. Conforme referido anteriormente neste documento, iniciou-se, em 2023, o exercício de autoavaliação do sistema de gestão contra a fraude e corrupção por equipa designada pelo Conselho Diretivo do INE.

7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO

Dando cumprimento ao estipulado no nº 9, da RCM nº 155/2005, de 6 de outubro, são apresentadas as remunerações brutas (principais e acessórias) auferidas pelos membros do Conselho Diretivo, em 2024:

Euros					
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	63.247,27	11.676,42	25.298,87	1.266,00	101.488,56
Vogal	56.046,72	9.341,12	22.418,64	1.592,13	89.398,61
Vogal	4.670,56	0,00	1.868,22	126,00	6.664,78
Totais	123.964,55	21.017,54	49.585,73	2.984,13	197.551,95

Quadro nº 25 – Remunerações brutas do Conselho Diretivo

7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO

Dando cumprimento ao estipulado no nº 3, do Artigo 15º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, informa-se que foram publicitadas no sítio da Internet deste Instituto as seguintes declarações:

a) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024

O Montante total dos compromissos plurianuais em 31 de dezembro ascendia a 1.303.319,50 euros escalonados da seguinte forma:

Euros	
Ano	Valor
2025	1.061.681,12
2026	211.527,46
2027	30.110,92
Totais	1.303.319,50

Quadro nº 26 –Compromissos Plurianuais

b) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024

Em 31 de dezembro de 2024 não existiam pagamentos em atraso a declarar.

c) Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024

Em 31 de dezembro de 2024 não existiam recebimentos em atraso a declarar.

8. AÇÕES FUTURAS

A conjuntura global de 2025 continua marcada por diversos fatores de incerteza económica, social e geopolítica, que poderão ter impactos na atividade do INE e no ambiente macroeconómico em que opera.

A continuidade da guerra na Ucrânia e as recentes negociações de cessar-fogo poderão ter efeitos indiretos na economia europeia, nomeadamente através da volatilidade nos mercados energéticos e de matérias-primas. Por outro lado, o conflito no Médio Oriente, em particular a guerra entre Israel e o Hamas, pode influenciar os preços dos combustíveis e a estabilidade económica global, com potenciais repercussões no crescimento económico e na inflação.

O ano de 2025 será marcado por mudanças políticas significativas, nomeadamente as eleições em diversos países da União Europeia e a nova administração nos Estados Unidos, que poderão redefinir prioridades económicas e fiscais. A eventual reavaliação de políticas comerciais e de financiamento europeu pode ter impacto nas dinâmicas orçamentais e nos fluxos de financiamento disponíveis para projetos nacionais e europeus.

A implementação de novas políticas de gestão e partilha de dados na União Europeia, no âmbito do Data Act e da Estratégia Europeia para os Dados, poderá ter implicações na produção estatística, reforçando a necessidade de adaptação tecnológica e de novos modelos de recolha e processamento de informação estatística.

Estes fatores poderão introduzir desafios e oportunidades, exigindo monitorização contínua para avaliar eventuais impactos na atividade do INE e na economia nacional.

Na vertente interna, o INE irá manter em 2025 a sua atividade de acordo com o Plano de Atividades 2025, destacando-se:

Comemoração do 90.º aniversário do INE

O INE celebra em 2025 um marco significativo: o seu 90.º aniversário. Esta data especial é um reflexo do compromisso e dedicação de todos ao longo destas nove décadas.

Para comemorar esse aniversário, serão preparadas um conjunto de iniciativas internas e externas.

Ainda, no âmbito das celebrações, será desenvolvido um logótipo comemorativo, inspirado no símbolo universal da percentagem (%), amplamente associado ao universo estatístico e aos dados. Este símbolo foi escolhido pela sua simplicidade, clareza e forte conexão com a essência do trabalho do INE, refletindo a precisão e a importância dos números na análise estatística.

Inquérito Nacional de Saúde (INS)

Recolhe e apura dados, a cada 5 anos, sobre a população residente com 15 ou mais anos em três domínios: estado de saúde, cuidados de saúde e determinantes de saúde relacionadas com estilos de vida. Desde 2014, é harmonizado e regulamentado ao nível europeu, o que permite a comparação internacional dos resultados, incluindo ainda temáticas nacionais relevantes, definidas em articulação com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge.

Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Está em curso, desde o início de 2022, a execução um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” onde se prevê a execução entre 2022 e 2026 de um investimento de 4.570.000 euros. Este investimento visa satisfazer os seguintes 3 projetos:

- **Infraestrutura de Informação Territorial**

Visa a criação de uma infraestrutura de informação física do território do país, associada a informação alfanumérica, social e económica, visando integrar pelo menos 150 fontes de dados (bases de dados e atualizações) até ao final do 2.º trimestre de 2026. Existe um conjunto significativo (e crescente) de informação dispersa, não integrada e harmonizada, em sistemas de informação isolados, de difícil relacionamento com outras entidades informacionais. A criação desta Infraestrutura permitirá nos mais diversos domínios dar respostas com maior detalhe e de mais qualidade, nos mais diversos contextos e necessidades regionais/nacionais. Investimento total elegível de € 1.983.000,00, sem IVA.

- **Infraestrutura de Dados para Investigação**

Pretende-se a eliminação de barreiras de acesso à informação para fins de investigação para que pelo menos o número de bases de dados acedidas pelos investigadores atinja os 500 ano, a desenvolver pelo INE, até finais do 2.º trimestre de 2026. Permitirá realizar estudos relacionados com os impactos das recentes crises em diferentes dimensões. É essencial conhecer a realidade demográfica, social e económica e a sua interação com as áreas da saúde e sustentabilidade. Indiretamente contribui para o desenvolvimento regional e local e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente porque promove a existência de estudos nas áreas afetadas pelas recentes crises no setor da saúde e do clima. Investimento total elegível de 1.972.000 euros, sem IVA.

- **Capacitação em Ciência dos Dados para o SEN e AP**

Diminuir a assimetria das competências em matéria de modernização metodológica e tecnológica, visando que pelo menos 550 formandos participem em ações de formação até ao 2.º trimestre de 2026. Sem qualificação dos recursos humanos e, indiretamente, das instituições que os albergam não será possível atingir um melhor emprego e uma sustentabilidade demográfica. Esta iniciativa visa estimular a especialização em tecnologias e aplicações digitais para a produção de informação estatística de qualidade, nomeadamente em ciência dos dados, pois não chega ao cidadão ter acesso à informação. É preciso ter acesso a informação com qualidade, atempada, acessível e confiável. Investimento total elegível de 615.000 euros, sem IVA.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 20/03/2025 pelo Conselho Diretivo do INE.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos neste ponto.

À data, não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 20 de março de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo

(António Rua)

(Maria João Zilhão)

(Jorge Magalhães)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Euros			
Rubricas	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	18.706.148,00	19.111.515,23
Ativos intangíveis	3	672.996,75	729.224,81
		19.379.144,75	19.840.740,04
Ativo Corrente			
Inventários	10	0,00	4.601,67
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	1.215.441,59	2.031.723,13
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	137.760,00	6.513,00
Outras contas a receber	18.1	11.800,00	6.310,00
Diferimentos	23.1	960.780,92	704.023,53
Caixa e depósitos	1.2/18.1	620.801,05	316.788,89
		2.946.583,56	3.069.960,22
Total do ativo		22.325.728,31	22.910.700,26
Património Líquido			
Património/Capital	23.5	20.772.818,99	20.772.818,99
Resultados transitados	23.5	(6.850.222,90)	(5.138.487,70)
Outras variações no património líquido	23.5	4.759.758,32	5.129.197,05
Resultado líquido do período	23.5	(529.904,19)	(1.711.735,20)
		18.152.450,22	19.051.793,14
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	364.907,74	416.351,08
		364.907,74	416.351,08
Passivo corrente			
Estado e Outros Entes Públicos	23.2	26.790,47	16,91
Outras contas a pagar	18.2	3.711.726,53	3.335.397,72
Diferimentos	23.1	69.853,35	107.141,41
		3.808.370,35	3.442.556,04
Total do Passivo		4.173.278,09	3.858.907,12
Total do Património Líquido e Passivo		22.325.728,31	22.910.700,26

Demonstração de Resultados por Natureza em 2024 e 2023

Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	8.596,00	31.307,95
Vendas	13	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	709.425,80	263.007,75
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	32.365.303,49	30.860.912,33
Variação nos inventários da produção	10	0,00	(1.876,22)
Fornecimentos e serviços externos	23.3	(8.547.839,16)	(8.221.568,25)
Gastos com pessoal	19	(24.629.602,37)	(24.293.067,08)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	0,00	826,93
Provisões	15	(337.518,33)	(215.892,07)
Outros rendimentos	13	1.714.219,89	1.698.521,21
Outros gastos	23.4	(89.806,02)	(144.397,71)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		1.192.779,30	(22.225,16)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(1.722.683,49)	(1.689.510,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(529.904,19)	(1.711.735,20)
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		(529.904,19)	(1.711.735,20)
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		(529.904,19)	(1.711.735,20)

Demonstração de Alterações no Património Líquido em 2023

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (1)	23.6	20.772.818,99	(4.158.287,12)	4.994.762,27	(980.200,58)	20.629.093,56	20.629.093,56
Alterações no período							
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	134.434,78	0,00	134.434,78	134.434,78
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	(980.200,58)	0,00	980.200,58	0,00	0,00
(2)		0,00	(980.200,58)	134.434,78	980.200,58	134.434,78	134.434,78
Resultado líquido do período (3)		0,00	0,00	0,00	(1.711.735,20)	(1.711.735,20)	(1.711.735,20)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)		0,00	(980.200,58)	134.434,78	(1.711.735,20)	(1.577.300,42)	(1.577.300,42)
Posição no fim do período (5)=(1)+(2)+(3)	23.6	20.772.818,99	(5.138.487,70)	5.129.197,05	(1.711.735,20)	19.051.793,14	19.051.793,14

Demonstração de Alterações no Património Líquido em 2024

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (1)	23.6	20.772.818,99	(5.138.487,70)	5.129.197,05	(1.711.735,20)	19.051.793,14	19.051.793,14
Alterações no período							
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	(369.438,73)	0,00	(369.438,73)	(369.438,73)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	(1.711.735,20)	0,00	1.711.735,20	0,00	0,00
(2)		0,00	(1.711.735,20)	(369.438,73)	1.711.735,20	(369.438,73)	(369.438,73)
Resultado líquido do período (3)		0,00	0,00	0,00	(529.904,19)	(529.904,19)	(529.904,19)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)		0,00	(1.711.735,20)	(369.438,73)	(529.904,19)	(899.342,92)	(899.342,92)
Posição no fim do período (5)=(1)+(2)+(3)	23.6	20.772.818,99	(6.850.222,90)	4.759.758,32	(529.904,19)	18.152.450,22	18.152.450,22

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

		Euros	
Rubricas	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		608.792,04	296.850,18
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		33.090.392,07	32.095.657,59
Recebimentos de utentes		8.596,00	31.307,95
Pagamentos a fornecedores		(8.737.147,80)	(8.232.206,26)
Pagamentos ao pessoal		(25.052.072,32)	(24.385.804,69)
Pagamentos de transferências e subsídios			
Caixa Gerada pelas Operações		(81.440,01)	(194.195,23)
Outros Recebimentos/Pagamentos		1.109.144,96	1.167.272,59
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		1.027.704,95	973.077,36
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(388.556,26)	(904.121,82)
Ativos Fixos Intangíveis		(783.730,79)	(877.829,69)
Outros ativos		(88.801,15)	(94.456,87)
Recebimentos Provenientes de:			
Investimentos financeiros		448.173,72	555.225,90
Subsídios ao investimento		89.221,69	86.437,22
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(723.692,79)	(1.234.745,26)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento		0,00	0,00
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		304.012,16	(261.667,90)
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1	316.788,89	578.456,79
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1	620.801,05	316.788,89
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
= Saldo de Gerência Anterior		316.788,89	578.456,79
De Execução Orçamental		2.030.223,34	3.555.878,49
De Operações de Tesouraria		(1.713.434,45)	(2.977.421,70)
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
= Saldo para a Gerência Seguinte		620.801,05	316.788,89
De Execução Orçamental		1.215.441,59	2.030.223,34
De Operações de Tesouraria		(594.640,54)	(1.713.434,45)

The background of the page is a light blue and white geometric pattern. It consists of numerous thin, light blue lines that intersect to form a complex web of triangles and polygons. Three solid blue dots are placed at specific intersection points: one in the upper right quadrant, one in the center, and one in the lower right quadrant.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

Designação: Instituto Nacional de Estatística, I. P.

NIF: 502237490

Sede: Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA

Classificação orgânica: 02 0 03 01 00

Tutela: Presidência do Conselho de Ministros

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa

O INE, é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

O INE, prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros na esfera das estatísticas oficiais, sob tutela da Ministra da Presidência ou de outro membro do Governo integrado na Presidência do Conselho de Ministros.

O INE, na qualidade de autoridade estatística nacional, faz parte do Sistema Estatístico Europeu.

1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de umas demonstrações financeiras de uma entidade pública na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao INE.

O INE tem um Contrato de Adesão aos Serviços Partilhados de Finanças (GERFIP) com ESPAP.

O GERFIP tem por base os registos contabilísticos em POCP com conversão automatizada para SNC-AP para efeito de extração de mapas. Neste âmbito, as demonstrações financeiras extraídas do GERFIP apresentam alguns erros de parametrização, as quais foram objeto de correção manual nos mapas incluídos na prestação de contas.

b) Derrogações de disposições do SNC-AP

O INE derogou no que respeita ao tratamento da receita repartida por diversos destinatários o prescrito nas NCP 26 Contabilidade e Relato Orçamental para a contabilização orçamental e NCP 13 Rendimentos de Transações com contraprestação (§11) e NCP 14 Rendimentos de Transações sem contraprestação (§10) para a contabilização financeira da NCP 14, uma vez que a receita que não pertence ao Instituto não é objeto de tratamento contabilístico.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

c) Comparabilidade

As demonstrações financeiras de 2024 são comparáveis, em todos os aspetos materiais com as demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos (2023).

d) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

<i>Euros</i>		
Conta	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	620.801,05	316.788,89
Depósitos à ordem no Tesouro	620.801,05	316.788,89
Depósitos bancários à ordem	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos	620801,05	316788,89

O valor do Fundo de Maneio encontra-se depositado em conta bancária específica, sendo que a maioria das despesas suportadas pelo Fundo de Maneio são pagas por transferência bancária. Estes procedimentos

estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

O INE dá integral cumprimento à Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), não existindo contas bancárias fora do IGCP.

Existem cartões de crédito em Lisboa e nas Delegações do INE, disponibilizados pelo IGCP/UNICRE que permitem fazer levantamentos em dinheiro sem qualquer encargo, não estando definidos fundos fixos, ou seja, os levantamentos em dinheiro são realizados em função das necessidades de tesouraria, respeitando-se os plafonds de cada cartão. Para efeitos de controlo interno, são emitidos mensalmente quadros resumo onde constam os valores levantados, despesas suportadas e saldo existente. Estes procedimentos estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

A conta “Caixa e depósitos” respeita aos montantes de fundo maneio e fundo de viagens no valor de 17.259,33 entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2025, não se encontrando disponível para utilização e ao adiantamento do PRR no valor de 603.541,72 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o INE futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos Intangíveis

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respectivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respectivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Taxas
Edifícios e outras construções	2%-25%
Equipamento básico	10%-33%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento administrativo	8.33%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	10%-33%

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

c) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

d) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas o “custo médio ponderado”.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade - para que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

A NCP 10 refere que os inventários, no setor público, relacionam-se com a prestação de serviços e que devem ser considerados os bens que sejam necessários para a sua prestação, tais como: os artigos consumíveis, materiais de manutenção, peças de reserva para equipamentos, produtos de serviços, entre outros.

No entanto, sublinha-se:

- d.1) Os inventários de economato não tinham e não têm, materialidade, e já se encontravam, em data anterior à adoção do normativo SNC-AP, contabilizados nos diferimentos sendo reconhecidos como gasto quando são utilizados.
- d.2) Os inventários de publicações deixaram de existir com referência a 31/12/2024, porque as poucas publicações em stock, por decisão do Conselho Diretivo, passaram para reforço do espólio da biblioteca do INE, ao nível dos Serviços centrais e respetivas Delegações, passando a ser possível a sua consulta, mas não sendo possível a sua venda. Esta decisão foi enquadrada pelo facto de não se publicarem publicações em suporte papel, porque essa informação se encontra disponibilizada, gratuitamente, no Portal do INE, indo ao encontro da missão deste Instituto.

e) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o INE se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
- For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
- Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subseqüentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

f) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- São cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido ou tem um pedido de reembolso cuja elegibilidade é certa ou quase certa assente em condições já cumpridas (com base na % de acabamento).

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e depois de cumpridas as condições são colocados em património líquido e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o INE cumpre as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

g) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o INE racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o INE determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

h) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o INE reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o INE determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

i) Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

j) Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

O INE reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

k) Benefícios dos empregados

O INE reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

l) Complemento para Pensão de velhice e invalidez

Em 21 de dezembro de 1999, o INE procedeu à constituição de um fundo de pensões fechado e de contribuição definida a favor dos seus empregados. Assim, as contribuições anuais ou extraordinárias que foram feitas para o fundo foram registadas em gastos do exercício em que ocorreram.

Em 30 de abril de 2001, o fundo de pensões foi alterado, tendo passado de contribuição definida, para benefícios definidos, sendo registado em gastos do exercício o valor entregue ao Fundo, o qual, grosso modo, corresponde ao aumento das responsabilidades pelo complemento das pensões de reforma.

Em dezembro de 2023, a CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Entidade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pela CGD.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, o Fundo de Pensões foi extinto em 2024 por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA e não do INE.

m) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

n) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

o) Especialização de exercícios

O INE regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

p) Saldo de Gerência

Os saldos de Gerência são entregues ao Tesouro no fecho do ano.

Os saldos de Gerência de anos anteriores para os quais permanece o direito em utilização em despesa encontram-se considerados em Outras contas a receber. Quaisquer fontes de financiamento consideradas no saldo de Gerência que deem origem a uma devolução, mesmo que no ano seguinte, são abatidas ao rendimento no qual foram inicialmente reconhecidos.

2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do-período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;

- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No período em análise não se verificaram retificações relacionadas com correções de situações relativas a períodos anteriores, de expressão significativa e /ou materialmente relevantes. Assim, não se verificou a necessidade e reconhecer diretamente na rubrica de resultados transitados quaisquer montantes.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Euros

Rubricas	Início do período				Fim do Período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	3.935.867,71	(3.240.082,71)	0,00	695.785,00	4.683.184,96	(4.080.041,56)	0,00	603.143,40
Ativos Intangíveis em curso	33.439,81	0,00	0,00	33.439,81	69.853,35	0,00	0,00	69.853,35
Total	3.969.307,52	(3.240.082,71)	0,00	729.224,81	4.753.038,31	(4.080.041,56)	0,00	672.996,75

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à Entidade	Regularizações	Perdas por imparidade	Amortizações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	695.785,00	747.317,25	0,00	0,00	0,00	(839.958,85)	0,00	603.143,40
Ativos Intangíveis em curso	33.439,81	36.413,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.853,35
Total	729.224,81	783.730,79	0,00	0,00	0,00	(839.958,85)	0,00	672.996,75

As aquisições na rubrica de programas de computador e sistemas de informação respeitam a gastos com direitos ao acesso a software de fornecedores durante o período de contrato, preconizando desta forma e conforme já referido anteriormente uma derrogação à NCP 3.

Inclui-se uma rubrica de ativos intangíveis em curso, correspondente a investimentos em software cujo desenvolvimento ou implementação ainda não está concluído. Estes ativos incluem contratos associados de manutenção e suporte técnico, garantindo a sua operacionalidade e atualização contínua. Após a sua conclusão e entrada em funcionamento, os respetivos valores serão reclassificados para ativos intangíveis definitivos.

3.2.A – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Euros		
Rubricas	Adições	Total
	Compra	
Ativos intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	747.317,25	747.317,25
Ativos Intangíveis em curso	36.413,54	36.413,54
Total	783.730,79	783.730,79

f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

3.2.B - QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2024 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 3.574.609,53 euros, conforme se detalha:

Rubricas	Total
Programas de computador e sistemas de informação	3.574.609,53
Total	3.574.609,53

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registrados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceitos até àquela data, deduzido das depreciações.

No âmbito da transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ser mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), sempre que este estivesse disponível e fosse considerado um valor fiável. Caso contrário, a mensuração deveria ser feita com base no valor justo ou no custo histórico, conforme aplicável. Desta forma, foi entendimento do INE não proceder a qualquer ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2021 são registrados ao custo de aquisição, sendo posteriormente sujeitos a depreciação e reconhecimento de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem, não sendo capitalizados.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período, não sendo capitalizados.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O INE possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada Final".

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 – VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Euros

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13.744.806,64		13.744.806,64	13.744.806,64		13.744.806,64
Edifícios e outras construções	9.956.909,32	(6.319.108,02)	3.637.801,30	10.079.801,08	(6.497.658,70)	3.582.142,38
Equipamento básico	1.626.897,71	(1.541.576,34)	85.321,37	1.626.897,71	(1.601.866,87)	25.030,84
Equipamento de transporte	208.417,43	(208.417,43)	0,00	208.417,43	(208.417,43)	0,00
Equipamento administrativo	16.777.704,72	(15.333.092,28)	1.444.612,44	17.166.260,98	(15.950.114,91)	1.216.146,07
Ativos Tangíveis em Curso	73.701,60	0,00	73.701,60	0,00	0,00	0,00
Outros	350.630,09	(225.358,21)	125.271,88	390.241,08	(252.219,01)	138.022,07
Total	42.739.067,51	(23.627.552,28)	19.111.515,23	43.216.424,92	(24.510.276,92)	18.706.148,00

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

5.2 – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Depreciações do Período	Transferências	Diminuições	
Outros ativos tixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13.744.806,64					13.744.806,64
Edifícios e outras construções	3.637.801,30	49.190,16	(178.550,68)	73.701,60		3.582.142,38
Equipamento básico	85.321,37		(60.290,53)			25.030,84
Equipamento de transporte	0,00		0,00			0,00
Equipamento administrativo	1.444.612,44	388.556,26	(617.022,63)			1.216.146,07
Ativos fixos tangíveis em curso	73.701,60		0,00	(73.701,60)		0,00
Outros	125.271,88	39.610,99	(26.860,80)			138.022,07
Total	19.111.515,23	477.357,41	(882.724,64)	0,00	0,00	18.706.148,00

As principais variações nos Ativos Fixos Tangíveis registadas em 2024 ocorreram nas rubricas Equipamento Administrativo e Edifícios e Outras Construções.

Na rubrica Equipamento Administrativo, foram registadas aquisições de:

- 6 servidores;
- 2 routers;
- 72 computadores e 70 monitores;
- 3 tablets;
- 1 sistema de deteção de incêndio (SADI) e intrusão (SDI);

A rubrica Edifícios e Outras Construções registou um saldo que resulta integralmente da transferência, em 2024, de valores anteriormente classificados na rubrica Ativos Fixos Tangíveis em Curso no ano de 2023 e 2024. Essa reclassificação reflete a conclusão de investimentos em melhorias no edifício da Delegação de Évora, agora devidamente incorporados como ativos fixos tangíveis.

5.2.A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Adições Compra	Total
Outros ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	49.190,16	49.190,16
Equipamento administrativo	388.556,26	388.556,26
Outros	39.610,99	39.610,99
Total	477.357,41	477.357,41

5.2.A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Rubricas	Euros	
	Diminuições Outras	Total
Ativos fixos tangíveis		
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

5.2.B - QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2024 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 17.518.177,97 euros, conforme se detalha:

<i>Euros</i>	
Rubricas	Total
Edifícios e outras Construções	1.413.409,37
Equipamento básico	1.123.039,71
Equipamento de transporte	79.044,27
Equipamento administrativo	14.756.480,08
Outros ativos fixos tangíveis	146.204,54
Total	17.518.177,97

NOTA 6 – LOCAÇÕES

LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro o INE apresenta os contratos de locação operacional dos bens abaixo identificados, isto é, não reconhecidos no seu ativo e que respeitam às instalações arrendadas de Faro e Lisboa.

Bens Locados	Data Contrato	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Euros
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	Valor presente dos futuros pagamentos
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Instalações Faro	08-2021 a 08-2026	93.949,22	19.634,16	0,00	66.134,16	0,00	19.634,16	8.180,90	0,00	27.815,06	27.815,06
Instalações Lisboa	11-2023 a 11-2028	1.321.295,52	260.705,42	0,00	304.000,46	0,00	265.381,32	751.913,74	0,00	1.017.295,06	1.017.295,06

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O INE adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Inventários não apresenta qualquer valor, dado o processo de descontinuação e a transferência dos bens para a biblioteca do Instituto.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Euros			
Rubrica	Quantia bruta	Reduções/Perdas	Quantia recuperável
Mercadorias	74.084,68	(74.084,68)	0,00
Total	74.084,68	(74.084,68)	0,00

Os movimentos ocorridos na rubrica de inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no período						Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Variação produção	Imparidades	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	4.601,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.601,67)	0,00
Total	4.601,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.601,67)	0,00

A rubrica de inventários incluía publicações em suporte papel, as quais abordam diversos temas estatísticos, referindo-se a título de exemplo: População e Sociedade; Agricultura, Floresta e Pescas; Economia e Finanças, Anuário Estatístico de Portugal.

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o INE recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

		Euros	
Tipo de transação com contraprestação	2024	2023	
Prestações de serviços e concessões			
Vendas	0,00	0,00	
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	
Prestações de serviços e concessões	709.425,80	263.007,75	
Outros serviços	709.425,80	263.007,75	
	709.425,80	263.007,75	

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes de; i) prestações de serviços referentes a recolha e tratamento e divulgação de dados específicos realizadas no âmbito de contratos e protocolos de colaboração celebrados com outras entidades públicas e privadas, incluindo a organização da conferência Q2024, promovida pelo Instituto Nacional de Estatística. Esta conferência visou promover o debate sobre questões relevantes no campo da estatística e da análise de dados, contando com a participação de especialistas e entidades nacionais e internacionais. A iniciativa reflete o compromisso do INE em fomentar a troca de conhecimentos e boas práticas na utilização e interpretação de dados estatísticos.

O valor verificado com contratos celebrados em 2024 e em 2023, resulta, sobretudo, da manutenção de contrato anual celebrado com o Banco de Portugal no âmbito do Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras (ITENF).

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o INE ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Fim do período
Impostos, contribuições e taxas	8.596,00	0,00	0,00	
	8.596,00	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição	31.364.792,92	89.221,69	0,00	
Transferências com condição	1.000.510,57	1.757.385,87	1.395,79	0,00
	32.365.303,49	1.846.607,56	1.395,79	0,00
	32.373.899,49	1.846.607,56	1.395,79	0,00

A rubrica Impostos, contribuições e taxas inclui os montantes de coimas aplicadas às entidades por falta da prestação de informação ao INE.

A rubrica Transferências sem condição inclui as verbas provenientes do Orçamento do Estado.

A rubrica Transferências com condição inclui as verbas provenientes do PRR e do Eurostat.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Euros

Descrição	2024	2023
Outros rendimentos e ganhos		
Outros rendimentos do Estado	46.055,71	54.140,49
Outros rendimentos correntes	46.055,71	54.140,49
Outros	1.668.164,18	1.644.380,72
Correções relativas a períodos anteriores	349,19	9.178,85
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1.667.814,99	1.634.832,19
Outros não especificados	0,00	369,68
Totais	1.714.219,89	1.698.521,21

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com reembolsos de despesas, no âmbito de deslocações ao estrangeiro e com os provenientes da imputação de subsídios para investimentos, a qual registou uma variação na ordem dos 16.000 euros.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões entre o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresentaram a seguinte evolução:

Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia Escriturada Final
		Aumento da quantia escriturada	Total aumentos	Utilização	Total diminuições	
Provisões para riscos e encargos	416.351,08	337.518,33	337.518,33	(388.961,67)	(388.961,67)	364.907,74
Total	416.351,08	337.518,33	337.518,33	(388.961,67)	(388.961,67)	364.907,74

Na data de relato o INE tem constituída provisões para riscos e encargos referentes a quatro processos judiciais, interpostos por funcionários.

Para além das situações que originaram a constituição de provisão, existem outros processos a decorrer em Tribunal, conforme se apresenta no quadro seguinte, que aguardam sentença e para os quais o INE não registou provisão, por não ser provável que ocorra qualquer exfluxo e/ou porque não existe estimativa fiável da quantia da obrigação.

Identificação do terceiro	Descrição	Observação
Particular	Foi pedido o pagamento de todos os montantes que a A. deveria auferir por ser materialmente titular de um CTFP, desde o momento em se constituiu o vínculo (2009) e as contribuições ao ISS, desde 2011. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se julgamento e/ou sentença.
Município de Celorico de Basto	Foi pedida a divulgação ao público, com publicitação, todas as variáveis em que assentou o estudo EPCC – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio – 2011 e, no futuro, divulgar, todas as variáveis em que assentem todos os EPCC que venha a publicar de ora em diante. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se sentença.
Particular (dois processos)	Pedido de reintegração na carreira de TSEE e no seu posto de trabalho, com todas as legais consequências, designadamente a reconstruir a situação profissional da A. desde 29/04/2022, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, procedendo ao pagamento das diferenças remuneratórias e subsídios vencidos e não pagos desde aquela data até à sua efetiva reintegração, acrescido de juros de mora; Valor da ação: 30.000,01€	Aguarda-se sentença.
Trabalhadores (vinte e quatro processos)	Repor e considerar os pontos acumulados pelo A. até ao ano de 2015 (XXX pontos), obtidos na sequência da avaliação de desempenho realizada e considerados perdidos como decorrência da transição para a carreira especial de TSEE, e a pagar todos os créditos salariais que resultem para o A. do posicionamento remuneratório incumprido, acrescidos de juros de mora, custas e demais encargos, bem como repor a progressão na carreira com a consideração dos pontos considerados perdidos. Valor da ação: 15.001,00€	Aguarda-se julgamento e/ou sentença

Neste enquadramento importa ainda referir que o INE foi notificado em meados de dezembro de 2022, tendo tomado conhecimento sobre o teor da Deliberação/2022/1072, de 2 de novembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), a qual imputa ao INE a prática de contraordenações no contexto da operação censitária "CENSOS2021". De imediato o INE fez constar que não concordava com a decisão e apresentou recurso de impugnação judicial, aguardando-se julgamento. Assim, e dada a indeterminação sobre a decisão final, não se considerou de efetuar quaisquer provisões, sobre esta matéria.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 20/03/2025 pelo Conselho Diretivo do INE.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo as demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, com exceção do referido no ponto 9. Eventos Subsequentes.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

18.1 – Ativos financeiros

Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros	Perdas Imparidade	Outros	
Ativos financeiros					
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	2.031.619,13			(816.177,54)	1.215.441,59
Cientes, contribuintes e utentes	0,00	137.760,00			137.760,00
Outras contas a receber	6.310,00	5.490,00			11.800,00
Caixa e depósitos	316.788,89	304.012,16			620.801,05
	2.354.718,02	447.262,16	0,00	(816.177,54)	1.985.802,64

Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis Obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos tinha a seguinte composição:

<i>Euros</i>		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	31-12-2024	31-12-2023
Saldos contas gerência anos anteriores	776.941,37	1.168.583,72
Saldos conta gerência	438.500,22	861.639,62
Eurostat/Outros Fundos Comunitários	0,00	1.395,79
	1.215.441,59	2.031.619,13

A rubrica inclui os saldos das contas da gerência que aguardam autorização para aplicação em despesa e inclui os montantes a receber EUROSTAT (Serviço de Estatística da Comissão Europeia) relacionados com reembolsos solicitados de despesas elegíveis incorridas no âmbito de subvenções celebradas com esta entidade.

Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes registou um aumento na ordem dos 137.760 euros, que resultam de faturas emitida no final do ano e que foram recebidas no início de 2025.

Caixa e depósitos

A conta "Caixa e depósitos" respeita aos montantes de fundo maneo e fundo de viagens no valor de 17.259,33 euros entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2025 e ao adiantamento do PRR no valor de 603.541,72 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

<i>Euros</i>		
Outras contas a receber	31-12-2024	31-12-2023
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	0,00
Outros devedores - coimas	0,00	0,00
Outros devedores	11.800,00	6.310,00
	11.800,00	6.310,00

A rubrica "Outros devedores" inclui adiantamentos ao Pessoal para despesas com deslocações em serviço.

18.2 – Passivos financeiros

Euros					
Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros	Perdas Imparidade	Outros	
Passivos financeiros					
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Estado e Outros Entes Públicos	16,91	27.790,47		16,91	27.790,47
Outras contas a pagar	3.335.397,72	376.328,81			3.711.726,53
	3.335.414,63	404.119,28	0,00	16,91	3.739.517,00

Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Outras contas a pagar	Euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações a liquidar	3.108.184,81	3.057.421,13
Outros credores por acréscimos de gastos	0,00	2.572,39
Outros credores	603.541,72	275.404,20
	3.711.726,53	3.335.397,72

A rubrica é essencialmente constituída pelas remunerações a liquidar decorrentes da especialização com férias e subsídio de férias, não apresentando variação significativa face ao período homólogo do ano anterior.

Em 2024 encontra-se escriturado o montante de 603.541,22 euros na rubrica de outros credores referente ao adiantamento do PRR.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gestão.

Todo o pessoal ao serviço do INE foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o INE incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

<i>Euros</i>		
Descrição	2024	2023
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	213.526,41	196.376,53
Remunerações do pessoal	18.954.312,79	18.723.054,41
Benefícios pós-emprego	0,00	1.015,89
Encargos sobre remunerações	4.500.484,76	4.480.318,24
Gastos de Ação Social	4.118,36	6.042,79
Outros gastos com o pessoal	955.939,62	884.817,63
Outros encargos sociais	1.220,43	1.441,59
	24.629.602,37	24.293.067,08

Em 31 de dezembro de 2024 o número de trabalhadores no INE era de 560 efetivos (em 2023: 579)

A variação ocorrida na rubrica de gastos com pessoal resulta, sobretudo, da atualização da tabela salarial.

Complemento com pensões de velhice ou de invalidez

Em 1999 foi constituído o Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística (adiante apenas designado "Fundo") tendo o INE como seu único Associado e fundador e que se destinaria ao pagamento de complementos de pensão de velhice ou de invalidez, nos termos previstos no Contrato Constitutivo celebrado para o efeito.

Até ao início de 2024 a CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Entidade Gestora) foi a entidade que assegurou a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pela CGD.

No entanto e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, o Fundo de Pensões foi extinto por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA e não do INE.

Como compensação pelas responsabilidades transferidas, a Entidade Gestora do Fundo procedeu à sua liquidação, entregando o respetivo valor à CGA, em numerário, sendo que o Fundo se considerou extinto logo que se deu integral cumprimento ao suprarreferido Decreto-Lei.

Acresce que:

- Ficou a cargo do INE o cumprimento de todos os deveres de comunicação, prestação de informação e notificações individuais a todos os reformados e trabalhadores abrangidos, até à extinção do Fundo;
- O complemento de pensão de velhice aplicar-se-á aos trabalhadores admitidos até 30/09/2015 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que sejam reformados à idade normal de reforma, mantendo esse vínculo contratual com o INE, até esse momento;
- O complemento de pensão de velhice constitui uma prestação pecuniária vitalícia atribuída ao trabalhador do INE, reformado por velhice nos termos do regime geral de segurança social ou do regime da proteção social convergente da Caixa Geral de Aposentações, calculada com base na percentagem de 10 % sobre a remuneração base mensal líquida auferida na respetiva carreira, pelo trabalhador, em 21 de dezembro de 2016.

Seguros de saúde

O INE protocolou um seguro de saúde cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009 e respetivos filhos até ao final do ano civil em que perfazem 25 anos. Os gastos com o seguro de saúde registados, no período, ascenderam ao montante de 593.170,09 euros.

Seguros de Vida

O INE protocolou igualmente um seguro de Vida cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009, o qual atribui um pagamento de 42x a remuneração mensal (excluindo o S. Refeição) em caso de morte aos beneficiários designados ou ao próprio em caso de invalidez total e permanente. Os gastos com o seguro de Vida registados, no período, ascenderam ao montante de 191.176,69 euros.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Pessoas chave da gestão

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

						Euros
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total	
Presidente	63.247,27	11.676,42	25.298,87	1.266,00	101.488,56	
Vogal	56.046,72	9.341,12	22.418,64	1.592,13	89.398,61	
Vogal	4.670,56	0,00	1.868,22	126,00	6.664,78	
Totais	123.964,55	21.017,54	49.585,73	2.984,13	197.551,95	

NOTA 23 – RELATO POR SEGMENTOS - OUTRAS DIVULGAÇÕES

NOTA 23.1 - DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

			Euros
Diferimentos	31-12-2024	31-12-2023	
Rendas	47.502,58	46.295,05	
Contratos assistência técnica	291.169,11	95.011,53	
Seguros saúde e vida	553.302,57	493.692,67	
Economato	68.806,66	69.024,29	
	960.780,92	704.023,54	

A rubrica inclui gastos diferidos com: i) rendas pagas em 2024 referentes a janeiro e fevereiro de 2025; iii) contratos de licenciamento de software e manutenção técnica a incorrer em períodos futuros; iii) seguros de saúde e vida relativos ao ano económico de 2025 pagos em 2024 e; iv) economato a consumir.

NOTA 23.2 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

			Euros
Estado e outros entes públicos	31-12-2024	31-12-2023	
Imposto sobre o valor acrescentado	26.790,47	16,91	
	26.790,47	16,91	

A rubrica só incluía, em 2024, o valor de IVA a pagar referente ao mês de dezembro a entregar nos cofres do Estado em 2025.

NOTA 23.3 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

Euros		
Descrição	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos		
Serviços especializados	6.751.872,00	6.427.869,19
Trabalhos especializados	1.011.034,62	886.476,86
Publicidade, comunicação e imagem	895,43	410,43
Vigilância e segurança	281.279,99	283.357,46
Honorários	4.858.744,75	4.446.931,09
Conservação e reparação	599.917,21	810.693,35
Outros serviços especializados	0,00	0,00
Materiais de consumo	99.222,64	58.057,55
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8.718,71	8.314,91
Livros e documentação técnica	14.842,46	15.472,23
Material de escritório	20.001,89	17.267,00
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	53.555,63	15.210,64
Medicamentos e artigos para a saúde	861,59	1.282,87
Outros materiais	1.242,36	509,90
Energia e fluidos	236.304,31	265.693,23
Eletricidade	197.495,87	224.958,76
Combustíveis e lubrificantes	9.368,62	12.900,74
Água	29.439,82	27.833,73
Deslocações, estadas e transportes	354.872,58	342.503,72
Deslocações e estadas	354.872,58	342.503,72
Serviços diversos	1.105.567,63	1.127.444,56
Rendas e alugueres	513.740,58	551.087,29
Comunicação	123.828,01	166.300,48
Seguros	901,68	2.646,12
Contencioso e notariado	30,00	38,24
Despesas de representação dos serviços	28.427,91	46.505,91
Limpeza, higiene e conforto	414.073,55	337.165,95
Outros serviços	24.565,90	23.700,57
Totais:	8.547.839,16	8.221.568,25

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta uma variação de 3,97%, a que corresponde o montante de 326.270,91 euros com particular impacto nas rubricas de Trabalhos Especializados e Honorários.

NOTA 23.4 - OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	11.213,65	5.441,21
Perdas em inventários	4.601,67	0,00
Outros	73.990,70	138.956,50
Correção períodos anteriores	65.561,42	129.282,31
Quotizações	7.817,79	7.817,79
Outros	611,49	1.856,40
	89.806,02	144.397,71

A rubrica de correções períodos anteriores apresenta uma variação inferior em cerca de 64.000 euros face ao ano anterior, assumindo um carácter residual na estrutura de gastos e perdas do INE.

NOTA 23.5 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

	Euros				
Património Líquido	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31-12-2024
Património / Capital	20.772.818,99				20.772.818,99
Resultados transitados	(5.138.487,70)			(1.711.735,20)	(6.850.222,90)
Outras variações no património líquido	5.129.197,05		(369.438,73)		4.759.758,32
Resultado líquido do período	(1.711.735,20)	(529.904,19)		1.711.735,20	(529.904,19)
Total de Património Líquido	19.051.793,14	(529.904,19)	(369.438,73)	0,00	18.152.450,22

O saldo da rubrica Património/Capital, de 20.772.818,99 euros, corresponde à diferença que foi apurada com referência a 28 de agosto de 1989, entre o valor do conjunto dos bens e direitos e das obrigações, determinados com base nos inventários, avaliações e registos disponíveis à data da transformação do INE em Instituto Público.

A rubrica de resultados transitados registou no período, para além da aplicação do resultado do período anterior, movimentos de regularização de contas de ativos tangíveis e terceiros.

As variações na rubrica Outras Variações no Património Líquido resultam do reconhecimento de subsídios ao investimento e à regularização do montante das depreciações associadas a subsídios ao investimento.

Lisboa, 20 de março de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo

(António Rua)

(Maria João Zilhão)

(Jorge Magalhães)

The background of the entire page is a light blue geometric pattern consisting of numerous thin, intersecting lines that form a complex web of triangles and polygons. Three solid blue circles are positioned on the page: one in the upper right quadrant, one in the center, and one in the lower right quadrant. The text is centered in the middle of the page, between the top and bottom sections of the pattern.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024 E 2023 (RECEITA)

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	2023
		RP	RG	EU	EMPR	Fundos Alheios		
	Saldo de Gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	316.788,89	316.788,89	578.456,79
	Operações orçamentais [1]	743.992,29	0,00	1.286.231,05	0,00	0,00	2.030.223,34	3.555.878,49
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recab. saldo oper. orçam. devolvido por entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	(743.992,29)	0,00	(1.286.231,05)	0,00	316.788,89	(1.713.434,45)	(2.977.421,70)
	Receta Corrente	796.021,68	31.530.945,59	1.559.446,48	0,00	0,00	33.886.413,75	32.485.051,53
R1	Receta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.salud	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.596,00	31.307,95
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	31.530.945,59	1.559.446,48	0,00	0,00	33.090.392,07	32.095.657,59
R5	Transferências correntes	0,00	31.530.945,59	1.559.446,48	0,00	0,00	33.090.392,07	32.095.657,59
R5	Administrações Públicas	0,00	31.530.945,59	0,00	0,00	0,00	31.530.945,59	30.021.054,43
R5	Administração Central - Estado Português	0,00	31.364.792,92	0,00	0,00	0,00	31.364.792,92	30.021.054,43
R5	Administração Central - Outras entidades	0,00	166.152,67	0,00	0,00	0,00	166.152,67	0,00
R5	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Exterior - U E	0,00	0,00	1.559.446,48	0,00	0,00	1.559.446,48	2.074.603,16
R5	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	608.792,04	0,00	0,00	0,00	0,00	608.792,04	296.850,18
R7	Outras receitas correntes	178.633,64	0,00	0,00	0,00	0,00	178.633,64	61.235,81
	Receta de Capital	0,00	89.221,69	448.173,72	0,00	0,00	537.395,41	641.663,12
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	89.221,69	448.173,72	0,00	0,00	537.395,41	641.663,12
R9	Transferências de capital	0,00	89.221,69	448.173,72	0,00	0,00	537.395,41	641.663,12
R9	Administrações Públicas	0,00	89.221,69	0,00	0,00	0,00	89.221,69	86.437,22
R9	Administração Central - Estado Português	0,00	89.221,69	0,00	0,00	0,00	89.221,69	86.437,22
R9	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Exterior - U E	0,00	0,00	448.173,72	0,00	0,00	448.173,72	555.225,90
R9	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receta Efetiva [2]	796.021,68	31.620.167,28	2.007.620,20	0,00	0,00	34.423.809,16	33.126.714,65
	Receta não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1.540.013,97	31.620.167,28	3.293.851,25	0,00	0,00	36.454.032,50	36.682.593,14
	Operações Tesouraria [B]	672.747,82	0,00	3.111.828,48	0,00	6.556.104,58	10.340.680,88	11.152.775,12

Euros

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024 E 2023 (DESPESA)

Rubrica	Pagamentos	RP	RG	Fontes de Financiamento			Fundos Alheios	Total	2023
				EU	EMPR				
D0	Despesa Corrente	672.747,82	31.364.792,92	1.939.961,97	0,00		0,00	33.977.502,71	32.775.961,42
D1	Despesas com o pessoal	532.750,00	29.331.433,22	48.229,52	0,00		0,00	29.912.412,74	28.832.735,78
D1	Remunerações certas e permanentes	182.750,00	24.091.434,40		0,00		0,00	24.274.184,40	23.358.797,89
D1	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	126.338,90	44.785,52	0,00		0,00	171.124,42	209.887,28
D1	Segurança Social	350.000,00	5.113.659,52	3.444,00	0,00		0,00	5.467.103,92	5.264.050,61
D2	Aquisição de bens e serviços	139.997,82	1.904.761,69	1.832.047,86	0,00		0,00	3.876.807,37	3.785.275,17
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D4	Outras despesas correntes	0,00	128.598,01	59.684,59	0,00		0,00	188.282,60	157.950,47
D5	Despesa de Capital	0,00	89.221,69	1.171.866,51	0,00		0,00	1.261.088,20	1.876.408,38
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	89.221,69	1.171.866,51	0,00		0,00	1.261.088,20	1.876.408,38
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D7	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	672.747,82	31.454.014,61	3.111.828,48	0,00		0,00	35.238.590,91	34.652.369,80
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	672.747,82	31.454.014,61	3.111.828,48	0,00		0,00	35.238.590,91	34.652.369,80
	Operações Tesouraria [C]	796.021,68	166.152,67	2.007.620,20	0,00		6.252.092,42	9.221.886,97	9.888.797,57
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	182.022,77	0,00		620.801,05	820.801,05	316.788,89
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	867.266,15	166.152,67	(182.022,77)	0,00		0,00	1.215.441,59	2.030.223,34
	Operações Tesouraria [D] = [A] - [B] - [C]	(867.266,15)	(166.152,67)	(182.022,77)	0,00		620.801,05	(594.640,54)	(1.713.434,45)
	Saldo Global [2] - [5]	123.273,86	166.152,67	(1.104.208,28)	0,00		0,00	(814.271,75)	(1.525.665,15)
	Despesa Primária	672.747,82	31.454.014,61	3.111.828,48	0,00		0,00	35.238.590,91	34.652.369,80
	Saldo Corrente	123.273,86	166.152,67	(380.515,49)	0,00		0,00	(91.088,96)	(290.909,89)
	Saldo Capital		0,00	(723.692,79)	0,00		0,00	(723.692,79)	(1.234.745,26)
	Saldo Primário	123.273,86	166.152,67	(1.104.208,28)	0,00		0,00	(814.781,75)	(1.525.665,15)
	Receita Total [1] + [2] + [3]	1.540.013,97	31.620.167,28	3.293.851,25	0,00		0,00	36.454.032,50	36.662.593,14
	Despesa Total [5] + [6]	672.747,82	31.454.014,61	3.111.828,48	0,00		0,00	35.238.590,91	34.652.369,80

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

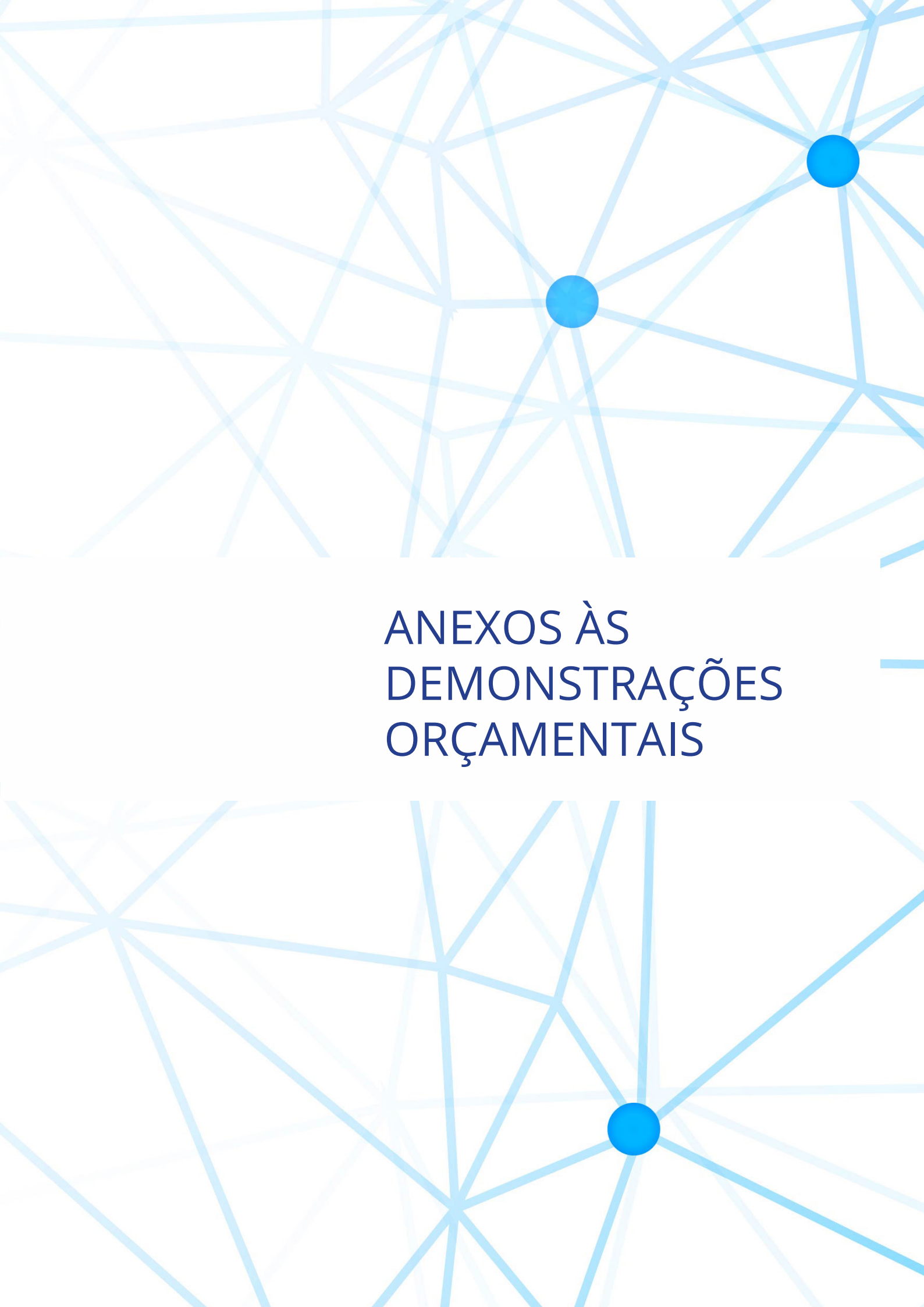
Rúbrica	Previsões Corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receitas Cobradas brutas (5)	Reembolsos e Resituições		Receitas cobradas Líquidas			Grau de Execução orçamental (12) = (10) / (1)*(100)
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos Anteriores (8)	Período Corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)	
Receita Corrente											
R.04.02.04.99.78	10.000,00	0,00	8.596,00	0,00	8.596,00	0,00	0,00	0,00	8.596,00	8.596,00	86%
R.06.03.11.01.78	0,00	0,00	166.152,67	0,00	166.152,67	0,00	0,00	0,00	166.152,67	166.152,67	-
R.06.09.01.05.78	1.472.855,00	0,00	872.497,91	366.660,43	872.497,91	366.660,43	366.660,43	0,00	505.837,48	505.837,48	34%
R.06.09.01.99.78	950.000,00	1.395,79	1.074.754,04	22.540,83	1.053.609,00	0,00	0,00	1.395,79	1.052.213,21	1.053.609,00	111%
R.07.01.02.01.78	1.400,00	0,00	2.072,20	0,00	2.072,20	0,00	0,00	0,00	2.072,20	2.072,20	148%
R.07.02.99.03.78	653.600,00	6.513,00	739.116,84	1.150,00	606.719,84	0,00	0,00	6.513,00	600.206,84	606.719,84	93%
R.08.01.99.99.78	25.000,00	104,00	178.824,74	295,10	178.633,64	0,00	0,00	104,00	178.529,64	178.633,64	715%
R.99.99.98.01.00	32.132.884,00	0,00	31.364.792,92	0,00	31.364.792,92	0,00	0,00	0,00	31.364.792,92	31.364.792,92	98%
	35.245.739,00	8.012,79	34.406.807,32	390.646,36	34.253.074,18	366.660,43	366.660,43	8.012,79	33.878.400,96	33.886.413,75	96%
Receita Capital											
R.10.09.01.99.78	1.775.628,00	0,00	685.055,01	236.881,29	685.055,01	236.881,29	236.881,29	0,00	448.173,72	448.173,72	25%
R.16.01.05.01.78	743.993,00	0,00	743.992,29	0,00	743.992,29	0,00	0,00	0,00	743.992,29	743.992,29	100%
R.16.01.05.02.78	1.286.232,00	0,00	1.286.231,05	0,00	1.286.231,05	0,00	0,00	0,00	1.286.231,05	1.286.231,05	100%
R.99.99.98.02.00	70.000,00	0,00	89.221,69	0,00	89.221,69	0,00	0,00	0,00	89.221,69	89.221,69	127%
	3.875.853,00	0,00	2.804.500,04	236.881,29	2.804.500,04	236.881,29	236.881,29	0,00	2.567.618,75	2.567.618,75	66%
Total	39121592	8012,79	37211307,36	627527,65	37057574,22	603541,72	603541,72	8012,79	36446019,71	36454032,5	93%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Económica	Descrição	Despesas por pagar períodos anteriores	Dotações Corrigidas (2)	Cativos (3)	Descativos (4)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas Pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (10) = (5) - (6)	Obrigações por pagar (11) = (6) - (9)	Grau de Execução Orçamental (12) = (9) / (2) * 100
									Anos Anteriores (7)	Período Corrente (8)			
									Total (9) = (8) + (7)				
Despesas Correntes													
D.01.01.01.02.00.00	Órgãos sociais	0,00	130.000,00	0,00	0,00	125.137,34	125.137,34	125.137,34	0,00	125.137,34	0,00	0,00	96%
D.01.01.01.03.A0.00	Pessoal em funções	0,00	13.586.134,00	0,00	0,00	13.574.538,82	13.574.538,82	13.574.538,82	0,00	13.574.538,82	0,00	0,00	100%
D.01.01.01.03.A0.00	Pessoal em funções	0,00	182.750,00	0,00	0,00	182.750,00	182.750,00	182.750,00	0,00	182.750,00	0,00	0,00	100%
D.01.01.01.03.D0.00	Admissões	0,00	280.451,00	0,00	0,00	82.595,29	82.595,29	82.595,29	0,00	82.595,29	0,00	0,00	29%
D.01.01.01.06.A0.00	Pessoal em funções	0,00	24.586,00	0,00	0,00	24.585,70	24.585,70	24.585,70	0,00	24.585,70	0,00	0,00	100%
D.01.01.01.07.A0.00	Pessoal em funções	0,00	50.000,00	0,00	0,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	0,00	40.140,00	0,00	0,00	80%
D.01.01.01.07.D0.00	Admissões	0,00	4.991.600,00	0,00	0,00	4.820.200,43	4.820.200,43	4.820.200,43	0,00	4.820.200,43	0,00	0,00	97%
D.01.01.01.09.A0.00	Pessoal qualquer outra situação	0,00	100.520,00	0,00	0,00	82.649,53	82.649,53	82.649,53	0,00	82.649,53	0,00	0,00	82%
D.01.01.01.11.A0.00	Pessoal em funções	0,00	706.915,00	0,00	0,00	701.466,70	701.466,70	701.466,70	0,00	701.466,70	0,00	0,00	99%
D.01.01.01.11.D0.00	Admissões	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.01.01.01.12.A0.00	Pessoal em funções	0,00	1.239.511,00	0,00	0,00	1.232.167,50	1.232.167,50	1.232.167,50	0,00	1.232.167,50	0,00	0,00	99%
D.01.01.01.13.A0.00	Pessoal em funções	0,00	856.356,00	0,00	0,00	855.247,71	855.247,71	855.247,71	0,00	855.247,71	0,00	0,00	100%
D.01.01.01.13.D0.00	Admissões	0,00	9.860,00	0,00	0,00	6.402,00	6.402,00	6.402,00	0,00	6.402,00	0,00	0,00	65%
D.01.01.01.14.SF.A0	Pessoal em funções	0,00	1.301.140,00	0,00	0,00	1.294.670,38	1.294.670,38	1.294.670,38	0,00	1.294.670,38	0,00	0,00	100%
D.01.01.01.14.SF.D0	Admissões	0,00	13.871,00	0,00	0,00	4.526,39	4.526,39	4.526,39	0,00	4.526,39	0,00	0,00	33%
D.01.01.01.14.SN.A0	Pessoal em funções	0,00	1.242.140,00	0,00	0,00	1.234.933,77	1.234.933,77	1.234.933,77	0,00	1.234.933,77	0,00	0,00	99%
D.01.01.01.14.SN.D0	Admissões	0,00	12.871,00	0,00	0,00	12.172,84	12.172,84	12.172,84	0,00	12.172,84	0,00	0,00	95%
D.01.02.02.02.00.00	Horas extraordinárias	0,00	44.250,00	0,00	0,00	44.248,84	44.248,84	44.248,84	0,00	44.248,84	0,00	0,00	100%
D.01.02.02.04.00.00	Ajudas de custo	0,00	77.255,00	0,00	0,00	77.254,32	77.254,32	77.254,32	0,00	77.254,32	0,00	0,00	100%
D.01.02.04.00.00	Ajudas de custo	0,00	31.000,00	0,00	0,00	28.045,52	28.045,52	28.045,52	0,00	28.045,52	0,00	0,00	90%
D.01.02.05.00.00	Abono para falhas	0,00	885,00	0,00	0,00	881,74	881,74	881,74	0,00	881,74	0,00	0,00	100%
D.01.02.13.00.00	Outros suplementos e prémios	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.954,00	3.954,00	3.954,00	0,00	3.954,00	0,00	0,00	100%
D.01.02.13.00.00	Outros suplementos e prémios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	16.740,00	16.740,00	16.740,00	0,00	16.740,00	0,00	0,00	67%
D.01.03.05.A0.A0	Cont. seg. social - C. G. A.	0,00	182.425,00	0,00	0,00	180.291,58	180.291,58	180.291,58	0,00	180.291,58	0,00	0,00	99%
D.01.03.05.A0.B0	Cont. seg. social - Seg. Social	0,00	4.143.068,00	0,00	0,00	4.118.667,56	4.118.667,56	4.118.667,56	0,00	4.118.667,56	0,00	0,00	99%
D.01.03.05.A0.B0	Cont. seg. social - Seg. Social	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	100%
D.01.03.06.00.00	Acid. Serv. Doen. Prof.	0,00	3.000,00	0,00	0,00	709,35	709,35	709,35	0,00	709,35	0,00	0,00	24%
D.01.03.09.00.00	Seguros	0,00	752.000,00	0,00	0,00	743.956,68	743.956,68	743.956,68	0,00	743.956,68	0,00	0,00	99%
D.01.03.09.00.00	Seguros	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.01.03.09.00.00	Seguros	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100%
D.01.03.10.00.00	Outras despesas seg. social	0,00	77.000,00	0,00	0,00	70.034,75	70.034,75	70.034,75	0,00	70.034,75	0,00	0,00	91%
D.01.03.10.00.00	Outras despesas seg. social	0,00	7.000,00	0,00	0,00	3.444,00	3.444,00	3.444,00	0,00	3.444,00	0,00	0,00	49%
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	12.100,00	8.387,00	8.387,00	9.368,62	9.368,62	9.368,62	0,00	9.368,62	0,00	0,00	77%
D.02.01.08.A0.00	Mat. Escritório - Papel	0,00	16.600,00	10.341,00	10.341,00	16.565,30	16.565,30	16.565,30	0,00	16.565,30	0,00	0,00	100%
D.02.01.08.B0.00	Mat. Escritório - Cons. Imp.	0,00	1.000,00	5.032,00	5.032,00	297,78	297,78	297,78	0,00	297,78	0,00	0,00	30%
D.02.01.08.C0.00	Mat. Escritório - Outros	0,00	3.300,00	5.032,00	5.032,00	3.236,00	3.236,00	3.236,00	0,00	3.236,00	0,00	0,00	98%
D.02.01.17.00.00	Ferramentas e Utensílios	0,00	7.200,00	8.387,00	8.387,00	6.496,44	6.496,44	6.496,44	0,00	6.496,44	0,00	0,00	90%
D.02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	16.525,00	6.709,00	6.709,00	14.627,26	14.627,26	14.627,26	0,00	14.627,26	0,00	0,00	89%
D.02.02.01.B0.00	Encargos das instalações	0,00	150.000,00	50.321,00	50.321,00	148.263,87	148.263,87	148.263,87	0,00	148.263,87	0,00	0,00	99%
D.02.02.01.B0.00	Encargos das instalações	0,00	80.000,00	0,00	0,00	78.671,82	78.671,82	78.671,82	0,00	78.671,82	0,00	0,00	98%
D.02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	0,00	195.000,00	80.514,00	80.514,00	194.313,58	194.313,58	194.313,58	0,00	194.313,58	0,00	0,00	100%
D.02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	0,00	100.000,00	0,00	0,00	98.669,38	98.669,38	98.669,38	0,00	98.669,38	0,00	0,00	99%
D.02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	0,00	178.000,00	0,00	0,00	173.509,65	173.509,65	173.509,65	0,00	173.509,65	0,00	0,00	97%
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	0,00	156.300,00	40.257,00	40.257,00	139.011,41	139.011,41	139.011,41	0,00	139.011,41	0,00	0,00	89%
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	0,00	45.000,00	0,00	0,00	41.722,22	41.722,22	41.722,22	0,00	41.722,22	0,00	0,00	93%
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	0,00	76.232,00	0,00	0,00	58.165,35	58.165,35	58.165,35	0,00	58.165,35	0,00	0,00	76%

Económica	Descrição	Despesas por pagar períodos anteriores	Dotações Corrigidas (2)	Cativos (3)	Descativos (4)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas Pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar (10) = (5) - (6)	Obrigações por pagar (11) = (6) - (9)	Grau de Execução Orçamental (12) = (9) / (2) * 100
									Anos Anteriores (7)	Período Corrente (8)			
Despesas Correntes													
D.02.02.04.C0.00	Locação de edifícios	0,00	243.915,00	67.095,00	67.095,00	243.839,58	243.839,58	243.839,58	0,00	243.839,58	0,00	0,00	100%
D.02.02.04.C0.00	Locação de edifícios	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	100%
D.02.02.04.C0.00	Locação de edifícios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	100%
D.02.02.05.B0.00	Locação Mat. Inf./Software	0,00	179.000,00	73.805,00	73.805,00	176.920,16	176.920,16	176.920,16	0,00	176.920,16	0,00	0,00	99%
D.02.02.05.B0.00	Locação Mat. Inf./Software	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	100%
D.02.02.05.B0.00	Locação Mat. Inf./Software	0,00	10.580,00	0,00	0,00	10.580,00	10.580,00	10.580,00	0,00	10.580,00	0,00	0,00	100%
D.02.02.06.00.00	Locação de viaturas	0,00	0,00	5.032,00	5.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
D.02.02.09.A0.00	Acessos à Internet	0,00	3.500,00	5.032,00	5.032,00	1.592,12	1.592,12	1.592,12	0,00	1.592,12	0,00	0,00	45%
D.02.02.09.B0.00	Comunicações fixas de dados	0,00	28.500,00	13.419,00	13.419,00	26.763,94	26.763,94	26.763,94	0,00	26.763,94	0,00	0,00	94%
D.02.02.09.C0.00	Comunicações fixas de voz	0,00	7.000,00	6.709,00	6.709,00	4.368,43	4.368,43	4.368,43	0,00	4.368,43	0,00	0,00	62%
D.02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	0,00	22.600,00	6.709,00	6.709,00	11.833,80	11.833,80	11.833,80	0,00	11.833,80	0,00	0,00	52%
D.02.02.09.F0.00	Outros serviços comunicações	0,00	80.000,00	35.225,00	35.225,00	77.141,06	77.141,06	77.141,06	0,00	77.141,06	0,00	0,00	96%
D.02.02.11.00.00	Representação dos serviços	0,00	35.500,00	13.419,00	13.419,00	29.224,10	29.224,10	29.224,10	0,00	29.224,10	0,00	0,00	82%
D.02.02.12.B0.00	Seguros	0,00	1.500,00	1.677,00	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	0,00	110.000,00	45.502,00	45.502,00	109.854,25	109.854,25	109.854,25	0,00	109.854,25	0,00	0,00	100%
D.02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	0,00	109.000,00	0,00	0,00	108.484,09	108.484,09	108.484,09	0,00	108.484,09	0,00	0,00	100%
D.02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	139.997,82	139.997,82	139.997,82	0,00	139.997,82	0,00	0,00	100%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	585,00	6.709,00	6.709,00	180,00	180,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	31%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	45.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	35.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	78.350,00	0,00	0,00	45.780,00	45.780,00	45.780,00	0,00	45.780,00	0,00	0,00	58%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	10.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	8.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.15.A0.00	Formação	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.15.B0.00	Formação	0,00	31.350,00	6.709,00	6.709,00	28.957,96	28.957,96	28.957,96	0,00	28.957,96	0,00	0,00	92%
D.02.02.15.B0.00	Formação	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.578,00	4.578,00	4.578,00	0,00	4.578,00	0,00	0,00	92%
D.02.02.15.B0.00	Formação	0,00	41.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.15.B0.00	Formação	0,00	9.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.16.00.00	Seminários, Exposições e Similares	0,00	4.300,00	16.774,00	16.774,00	4.282,44	4.282,44	4.282,44	0,00	4.282,44	0,00	0,00	100%
D.02.02.16.00.00	Seminários, Exposições e Similares	0,00	166.400,00	0,00	0,00	166.295,47	166.295,47	166.295,47	0,00	166.295,47	0,00	0,00	100%
D.02.02.16.00.00	Seminários, Exposições e Similares	0,00	134.514,00	0,00	0,00	134.005,86	134.005,86	134.005,86	0,00	134.005,86	0,00	0,00	100%
D.02.02.17.A0.00	Publicidade	0,00	1.500,00	1.007,00	1.007,00	662,07	662,07	662,07	0,00	662,07	0,00	0,00	44%
D.02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	0,00	88.000,00	57.031,00	57.031,00	87.036,91	87.036,91	87.036,91	0,00	87.036,91	0,00	0,00	99%
D.02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	0,00	197.000,00	0,00	0,00	194.283,94	194.283,94	194.283,94	0,00	194.283,94	0,00	0,00	99%
D.02.02.19.B0.00	Assist Tec - E Inf-Software	0,00	408.600,00	50.321,00	50.321,00	407.982,79	407.982,79	407.982,79	0,00	407.982,79	0,00	0,00	100%
D.02.02.19.B0.00	Assist Tec - E Inf-Software	0,00	108.500,00	0,00	0,00	108.371,56	108.371,56	108.371,56	0,00	108.371,56	0,00	0,00	100%
D.02.02.19.B0.00	Assist Tec - E Inf-Software	0,00	32.400,00	0,00	0,00	30.664,59	30.664,59	30.664,59	0,00	30.664,59	0,00	0,00	95%
D.02.02.20.A0.00	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	60.050,00	33.092,00	33.092,00	45.785,41	45.785,41	45.785,41	0,00	45.785,41	0,00	0,00	76%
D.02.02.20.A0.00	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	50.000,00	0,00	0,00	34.307,21	34.307,21	34.307,21	0,00	34.307,21	0,00	0,00	69%
D.02.02.20.A0.00	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	9.960,00	0,00	0,00	8.728,70	8.728,70	8.728,70	0,00	8.728,70	0,00	0,00	91%
D.02.02.20.A0.00	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	322.273,00	0,00	0,00	250.760,30	250.760,30	250.760,30	0,00	250.760,30	0,00	0,00	78%
D.02.02.20.A0.00	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	100%
D.02.02.20.A0.00	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	74.123,00	0,00	0,00	52.952,18	52.952,18	52.952,18	0,00	52.952,18	0,00	0,00	71%
D.02.02.20.A0.00	Outros trab. Esp. Inf.	0,00	575,00	0,00	0,00	575,00	575,00	575,00	0,00	575,00	0,00	0,00	100%
D.02.02.20.B0.00	Outros trab. Esp. ESPAP	0,00	35.000,00	0,00	0,00	31.242,00	31.242,00	31.242,00	0,00	31.242,00	0,00	0,00	89%
D.02.02.20.D0.00	Outros trab. Esp. Pat. Judiciário	0,00	120.000,00	49.638,00	49.638,00	10.647,19	10.647,19	10.647,19	0,00	10.647,19	0,00	0,00	9%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	59.336,00	60.119,00	60.119,00	49.817,84	49.817,84	49.817,84	0,00	49.817,84	0,00	0,00	84%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	27.600,00	0,00	0,00	26.162,10	26.162,10	26.162,10	0,00	26.162,10	0,00	0,00	95%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	33.823,00	0,00	0,00	33.221,50	33.221,50	33.221,50	0,00	33.221,50	0,00	0,00	98%

Económica	Descrição	Despesas por pagar períodos anteriores	Dotações Corrigidas (2)	Cativos (3)	Descargos (4)	Compromissos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas Pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (10) = (5) - (6)	Obrigações por pagar (11) = (6) - (9)	Grau de Execução Orçamental (12) = (9) / (2) * 100
									Anos Anteriores (7)	Período Corrente (8)			
Despesas Correntes													
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	280.870,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	18%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	150.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	10%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	137.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	64.600,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	18%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	34.500,00	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	10%
D.02.02.20.E0.00	Outros trab. Esp. Outros	0,00	40.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	27.025,00	6.709,00	6.709,00	24.449,38	24.449,38	24.449,38	0,00	24.449,38	0,00	0,00	90%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6.608,94	6.608,94	6.608,94	0,00	6.608,94	0,00	0,00	66%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.06.02.03.IV.00	O. desp. Cor. (IVA)	0,00	86.000,00	0,00	0,00	85.710,80	85.710,80	85.710,80	0,00	85.710,80	0,00	0,00	100%
D.06.02.03.IV.00	O. desp. Cor. (IVA)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	56.691,80	56.691,80	56.691,80	0,00	56.691,80	0,00	0,00	94%
D.06.02.03.O0.00	O. desp. Cor. (quotas/out.)	0,00	43.000,00	0,00	0,00	42.887,21	42.887,21	42.887,21	0,00	42.887,21	0,00	0,00	100%
D.06.02.03.O0.00	O. desp. Cor. (quotas/out.)	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.992,79	2.992,79	2.992,79	0,00	2.992,79	0,00	0,00	100%
D.06.02.03.R0.00	Outras - Reserva	0,00	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Despesas de Capital													
D.07.01.03.A0.A0	Edifícios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	39.610,99	39.610,99	39.610,99	0,00	39.610,99	0,00	0,00	99%
D.07.01.03.A0.A0	Edifícios	0,00	49.200,00	0,00	0,00	49.190,16	49.190,16	49.190,16	0,00	49.190,16	0,00	0,00	100%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	10.700,00	0,00	0,00	10.614,16	10.614,16	10.614,16	0,00	10.614,16	0,00	0,00	99%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	506.000,00	0,00	0,00	95.260,00	95.260,00	95.260,00	0,00	95.260,00	0,00	0,00	19%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	285.271,00	0,00	0,00	201.950,00	201.950,00	201.950,00	0,00	201.950,00	0,00	0,00	71%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	43.323,00	0,00	0,00	10.060,00	10.060,00	10.060,00	0,00	10.060,00	0,00	0,00	23%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	116.380,00	0,00	0,00	21.909,80	21.909,80	21.909,80	0,00	21.909,80	0,00	0,00	19%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	65.612,00	0,00	0,00	46.448,50	46.448,50	46.448,50	0,00	46.448,50	0,00	0,00	71%
D.07.01.07.A0.C0	Equipamento de informática	0,00	9.966,00	0,00	0,00	2.313,80	2.313,80	2.313,80	0,00	2.313,80	0,00	0,00	23%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	73.100,00	0,00	0,00	38.996,54	38.996,54	38.996,54	0,00	38.996,54	0,00	0,00	53%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	674.503,00	0,00	0,00	674.502,63	674.502,63	674.502,63	0,00	674.502,63	0,00	0,00	100%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	50.000,00	0,00	0,00	19.032,97	19.032,97	19.032,97	0,00	19.032,97	0,00	0,00	38%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	525.000,00	0,00	0,00	38.065,91	38.065,91	38.065,91	0,00	38.065,91	0,00	0,00	7%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	11.500,00	0,00	0,00	4.377,58	4.377,58	4.377,58	0,00	4.377,58	0,00	0,00	38%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	120.750,00	0,00	0,00	8.755,16	8.755,16	8.755,16	0,00	8.755,16	0,00	0,00	7%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Total		0,00	38.377.599,00	933.963,00	916.713,00	35.238.590,91	35.238.590,91	35.238.590,91	0,00	35.238.590,91	0,00	0,00	92%

The background of the page features a complex network of thin, light blue lines that intersect to form various geometric shapes, primarily triangles. Three solid blue dots are placed at specific intersection points: one in the upper right quadrant, one in the center, and one in the lower right quadrant. The text is centered in the middle of the page, within a white rectangular area.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As previsões orçamentais corrigidas do INE para o ano de 2024 ascenderam a 39.111.592 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de:

- 4.569.306 euros através de crédito especial por via da aplicação, em despesa, do Saldo da Gerência Anterior e do PRR;
- 1.095.000,00 euros referem-se a um reforço do Orçamento do Estado, por recurso à dotação provisional, autorizado pelo despacho do SEAO Nº 355/2024, de 12/11/2024.

Euros						
Rubricas	Descrição	Previsões Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
R5	Transferências e subsídios correntes	32.303.071,00	1.095.000,00	0,00	1.157.668,00	34.555.739,00
R5.1	Transferências correntes	32.303.071,00	1.095.000,00	0,00	1.157.668,00	34.555.739,00
R5.1.1	Administrações Públicas	31.037.884,00	1.095.000,00	0,00	0,00	32.132.884,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	31.037.884,00	0,00	0,00	0,00	31.037.884,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
R5.1.2	Exterior - U E	1.265.187,00	0,00	0,00	0,00	1.265.187,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	1.157.668,00	1.157.668,00
R6	Venda de bens e serviços	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
R7	Outras receitas correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	464.215,00	0,00	0,00	1.381.413,00	1.845.628,00
R9.1	Transferências de capital	464.215,00	0,00	0,00	1.381.413,00	1.845.628,00
R9.1.1	Administrações Públicas	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
R9.1.2	Exterior - U E	394.215,00	0,00	0,00	0,00	394.215,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	1.381.413,00	1.381.413,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	2.030.225,00	2.030.225,00
Total		33.447.286,00	1.095.000,00	0,00	4.569.306,00	39.111.592,00

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As dotações orçamentais corrigidas do INE para o ano de 2024 ascenderam a 38.377.599 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais no montante total de 5.102.313,00 euros, das quais:

- 4.007.313,00 euros correspondem a transferências entre rubricas de classificação económica;
- 1.095.000,00 euros referem-se a um reforço do Orçamento do Estado (OE) autorizado pela Despesa SEAO 355/2024, de 12/11/2024.
-

Adicionalmente, foi dada autorização de aplicação em despesa (crédito especial) no montante de 3.825.313,00 euros, por via da aplicação em despesa de parte do Saldo da Gerência Anterior e do PRR.

Euros

Rubricas	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Dotações Corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
D1	Despesas com o pessoal	29.322.298,00	2.905.846,00	1.800.596,00	25.000,00	30.452.548,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	23.718.705,00	0,00	0,00	0,00	23.718.705,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00	1.025.000,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1.496.586,00	1.496.586,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	116.100,00	0,00	0,00	0,00	116.100,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	78.260,00	37.010,00	0,00	41.250,00
D1.3	Segurança social	5.487.493,00	0,00	0,00	0,00	5.487.493,00
D1.3	Segurança social	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
D1.3	Segurança social	0,00	236.000,00	267.000,00	0,00	(31.000)
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.411.830,00	1.370.513,00	0,00	41.317,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	1.468.900,00	1.468.900,00
D2	Aquisição de bens e serviços	3.593.523,00	0,00	0,00	0,00	3.593.523,00
D5	Outras despesas correntes	77.250,00	0,00	0,00	0,00	77.250,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	155.000,00	23.000,00	0,00	132.000,00
D6	Aquisição de bens de capital	464.215,00	0,00	0,00	0,00	464.215,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	2.331.413,00	2.331.413,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	629.637,00	813.204,00	0,00	(183.567)
	Total	33.457.286,00	5.102.313,00	4.007.313,00	3.825.313,00	38.377.599,00

3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam da entrega nos cofres do Tesouro dos Saldos de Gerência de 2024 no valor de 1.215.441,59 euros.

As operações de Tesouraria incluem ainda o montante de 17.259,33 euros respeitantes aos fundos de maneo e viagens entregues nos cofres do Estado em janeiro de 2025 e os montantes correspondentes ao adiantamento do PRR no valor de 603.541,72 euros.

					Euros
Cód.Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.5 / 07.2.5	07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	(2.030.223,34)	3.784.576,30	2.969.794,55	(1.215.441,59)
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	316.788,89	6.556.104,58	6.252.092,42	620.801,05
		(1.713.434,45)	10.340.680,88	9.221.886,97	(594.640,54)

4. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo de Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data início Contrato	Data Fim do Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos Gerência - Revisão de Trabalhos a mais	Pagamentos Gerência - Revisão de Trabalhos a mais	Pagamentos Gerência - Revisão de Trabalhos a mais	Pagamentos Gerência - Revisão de Trabalhos a mais	Pagamentos Gerência - Revisão de Trabalhos a mais
2011-027	Contratação excluída	Aquisição de serviços	António Manuel Pacheco Pinto	126773807	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/027, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho Dr. Pacheco Pinto)	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	86859,74			24-01-2011	14305,20	201301,34			
2011-028	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Maria de Lurdes de Sousa Fragaço	107943093	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/028, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho Dra. Maria de Lurdes Fragaço).	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	44798,40			24-01-2011	7466,40	103596,30			
2011-029	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Artur Luis Salgado da Conceição Revés	125903189	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/029, para a prestação de serviços de medicina curativa (clínica geral Dr. Artur Revés)	04-02-2011	01-01-2011	31-12-2050	57761,20			24-01-2011	9668,40	135108,40			
2014-106	Ajuste Direto	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Ajuste Direto nº 2014/106, para aquisição de uma multifuncional de média gama, para impressão / personalização de inquéritos.	15-12-2014	15-12-2014	31-12-2020	21205,91			15-12-2014	431,48	16635,06			
2015-090	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Ana Rita Braz Mendonça	222868295	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2015/090, para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho (Enfer Ana Rita Mendonça).	04-08-2015	01-08-2015	31-12-2050	12325,00			07-08-2015	8700,00	71775,00			
2015-109	Concurso Público	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Concurso público nº 2015/109, sem publicidade no JOUE, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocrómáticos e a cores, incluindo a respetiva manutenção associada.	10-12-2015	10-12-2015	31-12-2021	40294,79			30-12-2015	1148,83	42528,05			
2017-094	Ajuste Direto	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Ajuste direto nº 2017/094, para a aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocrómáticos, incluindo a respetiva manutenção associada	07-12-2017	31-12-2017	31-12-2023	79113,60			12-12-2017	1757,25	69849,88			
2017-097	Ajuste Direto	Aquisição de bens	ITIG - Mailing And Information Security Portugal, Soc Unipessoal	506628132	Ajuste direto nº2017/097, para a aquisição de um equipamento de envelopagem, incluindo a respetiva manutenção associada e o abate de 2 envelopadoras existentes	30-11-2017	07-12-2017	31-12-2025	17160,96			07-12-2017	1220,16	15940,80			
2018-088	Consulta Prévia	Empreitada de obras públicas	PRESTIBEL - EMPRESAS DE SEGURANÇA, SA	501326456	Consulta Prévia nº2018/088 - Empreitada para o fornecimento e instalação de sistemas de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SDI), incluindo a remoção dos sistemas existentes, nas instalações do INE, em Évora	06-11-2018	06-11-2018	27-11-2024	11950,70			10-12-2018	738,00	11950,70			
2020-110	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Consulta Prévia nº 2020/110 – Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais, ao abrigo do Lote 24 do AQ-SFC-2019, da ESPAP	08-10-2020	01-11-2020	30-10-2023	121312,29			20-02-2021	33987,02	143941,35			
2021-060	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Consulta Prévia nº 2021/060 - Aquisição de serviço móvel de voz e dados	23-08-2021	24-07-2021	23-07-2024	106002,33			04-10-2021	9540,33	38750,74			
2021-066	Concurso Público	Aquisição de bens	Canon Portugal, SA	507477740	Concurso Público nº 2021/066, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos multifuncionais de impressão digital profissional a cores, incluindo a respetiva manutenção associada	26-07-2021	26-07-2021	25-07-2024	174235,65			12-08-2021	16650,80	114664,71			
2021-098	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Vexillum, Lda.	509717217	Ajuste Direto (Regime geral) n.º 2021/098 – Aquisição de serviços de implementação de um SGQ (ISO 9001) e extensão do SGSI (ISO 27001), com a implementação de requisitos de privacidade (ISO 27701); manutenção do SGSI e auditorias internas	28-01-2022	28-01-2022	30-11-2024	24231,00			03-03-2022	1425,57	24231,00			
2021-106	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Veira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, SP RL	503794619	Ajuste Direto (critério material) nº2021/106 – Aquisição de serviços de defesa contraordenacional em matéria de dados pessoais, não pessoais, cibersegurança e tecnologias emergentes e respetiva assessoria jurídica	21-02-2022	21-02-2022	31-12-2024	110860,40			29-07-2022	20164,32	151029,26			
2021-108	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	WECUL Sistemas de Informação, Lda	513735917	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/108, para a aquisição de serviços de assistência técnica/suporte (manutenção) do software de gestão de biblioteca, pelo período de 3 anos	28-12-2021	01-01-2022	31-12-2024	10332,00			24-01-2022	3444,00	10332,00			
2022-010	Concurso Público	Empreitada de obras públicas	Maxiglobal Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	504320882	Concurso Público nº2022/010, sem publicação no JOUE - Empreitada para o fornecimento e instalação de uma solução de climatização tipo "close control" para controlo da temperatura e humidade na sala técnica de Servidores	10-05-2022	10-05-2022	07-12-2026	65927,35			07-12-2022	3050,40	62876,95			

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo de Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Inicio Contrato	Data Fim do Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Voto do Tribunal de Contas	Data do 1.º Documento para Pagamento	Pagamentos Gerência - Trabalhos normais	Pagamentos Gerência - Revisão de preços	Pagamentos Gerência - Mais	Pagamentos Acumulados - Trabalhos normais	Pagamentos Acumulados - Revisão de preços	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais
2022-026	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Expontore Services Lda	510345000	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/026 - Aquisição de serviços de manutenção do grupo gerador diesel de emergência, instalado no edifício Sede do INE	22-04-2022	11-04-2022	10-04-2025	4059,00			20-09-2022	1353,00			5340,66		
2022-040	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Consenso Sistemas de Segurança Unipessoal Lda.	503894516	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2022/040 - Aquisição de serviços de manutenção do sistema automático de deteção e extinção de incêndio, instalado na sala de Servidores (S3116), do edifício Sede, em Lisboa	09-04-2022	09-04-2022	08-04-2025	5596,50			25-05-2022	276,75			5319,75		
2022-076	Concurso Público	Aquisição de bens	Arcopt - Comércio de Antigos de Reprografia e Cópia, Lda	504726463	Concurso Público nº 2022/076, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocromáticos, incluindo a respetiva manutenção associada	18-01-2023	18-01-2023	17-01-2026	15590,00			06-02-2023	436,02			13078,68		
2022-095	Ajuste Direto	Locação de bens	ESRI Portugal - Sist. e Informação Geográfica, Lda	501941231	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/095, para subscrição/locação do licenciamento ArcGIS (EA - Enterprise Agreement).	30-09-2022	01-10-2022	30-09-2025	221156,02			30-09-2022	74052,00			221156,00		
2022-101	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	505128985	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/101 - Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas d'Sistemas de Tecnologias de Informação (TI)	28-10-2022	28-10-2022	27-10-2023	46740,00			20-12-2022	1706,01			46740,00		
2022-104	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa	508955645	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/104 - Aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para suporte ao projeto de implementação de uma Infraestrutura de Informação Territorial.	14-10-2022	13-10-2022	30-09-2025	73800,00			03-04-2023	24600,00			49200,00		
2022-122	Concurso Público Comunitário	Aquisição de serviços	FUITSU Technology Solutions, Lda.	500646791	Concurso Público nº 2022/122, com publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção dos equipamentos da rede de armazenamento SAN existente	08-02-2023	08-02-2023	31-12-2025	428454,47			21-03-2023	161634,02			253907,53		
2022-129	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ELECTROCONSUL SA	500093610	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/129 - Prestação de serviços de um técnico responsável pela exploração das instalações elétricas do edifício Sede Instituto, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	29-12-2022	01-01-2023	31-12-2025	3985,20			27-02-2023	1328,40			2656,80		
2022-130	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schmitt - Elevadores, Lda.	500230757	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/130, para a prestação de serviços de manutenção de elevadores, nas instalações da Sede do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	19-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	1771,20			11-12-2023	590,40			1180,80		
2022-131	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.	502353740	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/131, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores, nas instalações da Dependência do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	24-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	3668,93			26-01-2023	764,38			1681,64		
2022-132	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Pinto & Cruz, Lda	500217904	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/132, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	29-12-2022	01-01-2023	31-12-2025	885,60			27-01-2023	295,20			590,40		
2022-133	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	THYSSENKRUPP Elevadores, S.A.	501445226	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/133, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Évora, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	17-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	885,60			01-01-2023	295,20			590,40		
2022-134	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança S.A.	500243719	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/134 - Prestação de serviços de assistência técnica do sistema de controlo de acessos das portas e parque, nas instalações do INE, incluindo as Delegações, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	22-03-2023	01-01-2023	31-12-2025	4401,06			31-01-2023	1466,88			2933,76		
2022-136	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	CTT - EXPRESSO	504520296	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/136, para a prestação de serviços de transporte expresso - correio urgente e encomendas, pelo período de 3 anos	31-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	20295,00			31-01-2023	3216,16			6328,41		
2022-137	Ajuste Direto	Aquisição de bens	RENTOKIL Initial	501351167	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/137, para a desatratização e desparasitação, nas instalações do edifício Sede, do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	18-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	3966,75			18-01-2023	1322,24			2644,48		
2022-144	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	SOFT2000 - Sociedade Portuguesa de Software, S.A.	501530932	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/144 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção da aplicação de Gestão de Recursos Humanos - GeeservGHR	11-01-2023	01-01-2023	31-12-2025	26014,50			10-02-2023	8856,00			17158,50		
2023-003	Consulta Prévia	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	505128985	Consulta Prévia nº 2023/003 - Aquisição de serviços especializados de monitorização e diagnóstico em segurança de informação SOC/NOC, ao abrigo do Lote 3 do AQ - Consultadoria TIC 2022	02-05-2023	02-05-2023	02-05-2024	43818,75			18-01-2024	30988,64			30988,64		

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo de Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início Contrato	Data Fimdo Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo Visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data do 1.º Documento para Pagamento	Pagamentos Gerência - Trabalhos normais	Pagamentos Gerência - Revisão de preços	Pagamentos Gerência - Trabalhos a Mais	Pagamentos Acumulados - Revisão de preços	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais
2023-004	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Electrodine, Electric. e Climatização, Lda	500916837	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/004, para a manutenção da climatização da Delegação de Coimbra, por período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	12-04-2023	26-06-2023	25-05-2027	3948,30			30-05-2023	658,05		1974,15		
2023-032	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação - NOVA Information Management School (NOVA IMS)	501559094	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/032 - Aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para suporte à metodologia estatística para as bases de dados dos investigadores	16-05-2023	16-05-2023	15-05-2026	73800,00			15-11-2023	24600,00		36900,00		
2023-040	Consulta Prévia	Aquisição de bens	STAPLES Portugal - Equipamento de Escritório, S.A.	503789372	Procedimento agregado promovido pela UINC da SGPOM, Consulta Prévia com a ref.º AQ/2463/2023, (Processo INE nº 2023/040), para a aquisição de papel de fotocópia e impressão	05-01-2024	01-03-2023	31-12-2023	11272,95			07-11-2024	6686,78		6686,78		
2023-044	Contratação excluída	Locação de bens	Municipal Cascais Dinâmica, Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.L., S.A.	503589786	Processo nº 2023/044 (Artigo 5º do CCP) – Aluguer de espaço, equipamentos e respetivos serviços associados, para a realização da 11.ª Conferência Europeia da Qualidade nas Estatísticas Oficiais 2024 (Q2024)	14-04-2023	18-04-2023	07-06-2024	117525,97			07-06-2024	117525,97		117525,97		
2023-052	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	Leading – Organização de Congressos e Gestão, Lda.	507370678	Consulta Prévia nº 2023/052 - Aquisição de serviços para o apoio à organização e promoção da conferência da Qualidade 2024	14-06-2023	14-06-2023	07-06-2024	48769,50			23-07-2024	48769,50		48769,50		
2023-057	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	501340114	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/057 – Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos “FBC – Bens de Equipamento e Material de Transporte” e “FBC – Construção”, integrados no cálculo das Paridades do Poder de Compra (PPC) a realizar pelo EUROSTAT	11-05-2023	11-05-2023	31-05-2024	24477,00			30-10-2023	8634,60		24477,00		
2023-058	Concurso Público	Aquisição de serviços	IGNIT PEOPLE, S.A.	515777048	Concurso Público nº 2023/058, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas Microsoft	07-02-2024	07-02-2024	30-11-2025	70085,40			30-12-2024	4485,47		4485,47		
2023-059	Concurso Público	Aquisição de serviços	SÁ Limpa - Facility Services, Lda	504458086	Concurso Público nº 2023/059, sem publicação no JOUE - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	28-06-2023	01-07-2023	31-12-2023	217728,38			30-08-2023	35304,06		209112,01		
2023-060	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	PRESTITEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501326456	Consulta Prévia nº 2023/060 – Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	21-06-2023	01-07-2023	31-12-2023	139938,28			31-07-2023	22131,05		132786,30		
2023-066	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Evêlvis Maria de Antonotti Van den Berg Domingues de Seixas	112433960	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/066 - Aquisição de serviços para a realização de conferência de Qualidade 2024	06-09-2023	06-09-2023	31-07-2024	11685,00			29-11-2023	4750,00		9500,00		
2023-067	Concurso Público Comunitário	Aquisição de serviços	Laid Digital Enablers, Lda.	516241362	Concurso Público nº 2023/067, com publicação no JOUE - Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a solução aplicacional de suporte ao projeto IT-Infraestrutura de Informação Territorial	12-10-2023	12-10-2023	30-11-2024	325787,20			04-12-2023	303712,48		325787,17		
2023-072	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	Petrolgal, S.A.	500697370	Proposta interna nº 2023/072 – Consulta Prévia para a aquisição agregada de combustíveis rodoviários para o ano de 2024, promovida pela ESPAP, ao abrigo do Acordo Quadro	28-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	9277,03			31-01-2024	8952,73		8952,73		
2023-073	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESCOAL, LDA.	502124083	Proposta interna nº 2023/073 – Consulta Prévia para o fornecimento agregado de eletricidade, para o ano de 2024, promovida pela ESPAP, ao abrigo do AQ-ELE 2020	26-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	369000,00			07-02-2024	169556,49		169556,49		
2023-078	Contratação excluída	Aquisição de serviços	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	508184509	Processo nº 2023/078 (Artigo 5º do CCP) – Aquisição do serviço Gateway de SMS da Administração Pública, (GAP)	14-07-2023	14-07-2023	13-07-2026	5904,00			30-07-2024	636,14		636,14		
2023-085	Ajuste Direto	Emprestada de obras públicas	Horácio Costa - Soc. Representações e Comercialização de Materiais para a Construção Civil, Lda.	501693378	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/085 – Empreitada de fornecimento e instalação de tetos falsos no edifício Sede do INE, em Lisboa	18-12-2023	18-12-2023	08-01-2024	10553,01			30-01-2024	8563,42		8563,42		
2023-100	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PDW&C - Projectos de Desenvolvimento Manutenção Formação e Consultadoria, SA	502980826	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/100A - Aquisição de serviços de manutenção evolutiva da solução aplicacional SAGR	02-11-2023	02-11-2023	07-12-2023	9249,60			28-06-2024	9249,60		9249,60		
2023-103	Concurso Público Comunitário	Locação de bens	Base 2 - Informática e Telecomunicações, Lda	501333401	Concurso Público nº 2023/103, com publicação no JOUE - Aquisição de equipamento informático (servidores) e software de virtualização	08-01-2024	08-01-2024	27-05-2024	326196,00			23-10-2024	326196,00		326196,00		
2023-103	Concurso Público Comunitário	Locação de bens	A2ITWb – Tecnologia, S.A	510688268	Concurso Público nº 2023/103, com publicação no JOUE - Aquisição de equipamento informático (servidores) e software de virtualização	08-01-2024	08-01-2024	12-01-2027	70231,62			11-01-2024	70231,62		70231,62		

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo de Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Inicio Contrato	Data Fim do Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo visto do Tribunal de Contas	Data Visto do Tribunal de Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos Gerência - Trabalhos normais	Pagamentos Gerência - Mais	Pagamentos Acumulados - Revisão de preços	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais	Pagamentos Acumulados - Revisão de preços	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais
2023-104	Concurso Público	Aquisição de serviços	NOS Comunicações, SA	502604751	Concurso Público nº 2023/104, sem publicidade no JOUE - Aquisição de serviços fixos de comunicações, em todo o território nacional	30-11-2023	01-01-2024	31-12-2026	214300,06			08-11-2024	355,26			355,26		
2023-113	Concurso Público Comunitário	Aquisição de serviços	Fine Facility Services, Lda.	509418627	Concurso Público nº 2023/113, com publicação no JOUE - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	27-05-2024	01-06-2024	31-12-2024	266222,49			30-06-2024	261417,07			261417,07		
2023-114	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501326456	Consulta Prévia nº 2023/114 – Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	29-02-2024	01-03-2024	31-12-2024	238153,02			31-03-2024	214044,30			214044,30		
2023-117	Contratação excludida	Aquisição de serviços	Universidade Católica Portuguesa	501082522	Processo nº 2023/117 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2024 - "Network Analytics and Deep Learning"	26-01-2024	26-01-2024	31-05-2024	45780,00			25-03-2024	45780,00			45780,00		
2023-121	Consulta Prévia	Aquisição de bens	Base 2 - Informática e Telecomunicações, Lda	501333401	Consulta Prévia nº 2023/121 - Aquisição de estações de trabalho de elevado desempenho	06-02-2024	26-01-2024	31-05-2024	8437,80			30-04-2024	8437,80			8437,80		
2023-122	Concurso Público	Locação de bens	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506360237	Concurso Público nº 2023/122, sem publicação no JOUE - Aquisição de licenciamento perpétuo de software estatístico e serviços de instalação e configuração	06-12-2023	06-12-2023	30-11-2024	261928,50			12-12-2023	7995,00			261928,50		
2023-123	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506360237	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/123 - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do sistema de centralização de eventos de segurança (SIEM) existente	20-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	8729,51			17-01-2024	8729,51			8729,51		
2023-126	Concurso Público	Locação de bens	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	504243926	Concurso Público nº 2023/126, sem publicação no JOUE - Aquisição de licenciamento na modalidade de locação/subscrição e respetiva manutenção dos produtos Manage Engine, ou equivalente	15-12-2023	15-12-2023	14-12-2024	66432,30			10-01-2024	66432,30			66432,30		
2023-127	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Sociedade Alitude Software - Sistemas e Serviços, SA	504150014	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/127 - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Altitude (Solução Integrada de Centro de Contactos)	09-01-2024	01-01-2024	31-12-2024	49264,78			12-01-2024	49264,78			49264,78		
2023-128	Concurso Público	Aquisição de serviços	HCCM Consulting, S.A.	503470120	Concurso Público nº 2023/128, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção do software Business Intelligence e Análise de dados existente	08-02-2024	01-01-2024	31-12-2024	51537,00			29-02-2024	51537,00			51537,00		
2023-129	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	João Jacinto Tomé, SA	500148771	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/129 - Aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, bemcomo a eventual aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição)	20-12-2023	01-01-2024	31-12-2026	8083,81			16-01-2024	4165,60			4165,60		
2023-130	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	QUARTZ QUALITY	506676293	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/130, para a colocação e substituição mensal de recipientes assépticos nos sanitários do INE	13-12-2023	01-01-2024	31-12-2026	12520,30			01-03-2024	4173,44			4173,44		
2023-135	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Extreme Reflexion - Solutions Lda	514122757	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/135 - Aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software XEO	28-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	6623,55			01-03-2024	6623,56			6623,56		
2023-138	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Carlos Manuel Matias Perpetuo	179123840	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2023/138 - Aquisição de serviços para a composição da revista estatística REVSTAT - Statistical Journal, para o ano de 2024	13-05-2024	01-01-2024	31-12-2024	7970,40			30-09-2024	6480,00			6480,00		
2023-139	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Venâncio Miguel Paixão	217571972	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2023/139 - Prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações e bens do INE, especificamente para a execução de trabalhos de canalizador	29-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	21593,88			30-01-2024	21593,87			21593,87		
2023-140	Concurso Público	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	505128985	Concurso Público nº 2023/140, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação (TI) e suporte (Helpdesk)	01-02-2024	01-02-2024	31-01-2025	46666,20			11-04-2024	40534,90			40534,90		
2023-141	Concurso Público	Aquisição de serviços	Nunes & Amath, Lda.	505526964	Concurso Público nº 2023/141, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de técnico eletrónico para a atividades de reparação e manutenção em edifícios, incluindo pequenas alterações, no âmbito de instalações elétricas de baixa tensão, de infra-estrutura de telecomunicações e outros equipamentos	31-01-2024	01-02-2024	31-12-2026	119811,84			29-02-2024	39360,00			39360,00		
2023-142	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Daniel Almeida Teixeira Rodrigues	195636406	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/142 - Prestação de serviços de patrocínio judicial - Dr. Daniel Rodrigues	27-12-2023	01-01-2024	31-12-2024	23379,84			31-01-2024	23379,84			23379,84		
2023-147	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Sá Limpa - Facility Services, Lda	504458086	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/147 - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	29-12-2023	01-01-2024	29-02-2024	76302,93			31-01-2024	76302,92			76302,92		

Nº Processo	Enquadramento Legal	Tipo de Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Início Contrato	Data Fimdo Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo visto do Tribunal de Contas	Data Voto do Tribunal de Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos Gerência - Trabalhos normais	Pagamentos Gerência - Revisão de preços	Pagamentos Gerência - Mais	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais	Pagamentos Acumulados - Revisão de preços	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais
2023-148	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501326456	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2023/148 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	29-12-2023	01-01-2024	29-02-2024	45157,33			31-01-2024	45104,64	45104,64				
2024-001	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	INT DATA PORTUGAL, S.A.	506204650	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/001 - Aquisição de serviços para a realização de uma prova de conceito (PoC) para o desenvolvimento e implementação de uma solução de OpenAI	23-01-2024	23-01-2024	05-02-2024	3075,00			29-04-2024	3075,00	3075,00				
2024-007	Concurso Público	Empreitada de obras públicas	Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	504320882	Concurso Público nº2024/007, sem publicação no JOUE - Empreitada para o fornecimento e instalação de uma solução de climatização tipo "close control" para controlo da temperatura e humidade na sala técnica de servidores do INE, no Porto	16-04-2024	16-04-2024	13-08-2024	44029,77			26-08-2024	39979,23	39979,23				
2024-011	Ajuste Direto	Locação de bens	IberDigital, Serviços de Informática, Lda	505807343	Ajuste Direto (Regime geral) nº2024/011, para a subscrição/locação de licenciamento do software Adobe, incluindo a respetiva manutenção associada, pelo período de 1 ano	06-02-2024	10-02-2024	09-02-2025	8966,70			15-02-2024	8966,70	8966,70				
2024-012	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Universidade Católica Portuguesa	501082522	Ajuste Direto (critério material) nº 2024/012 - Aquisição de serviços de assessoria técnica e metodológica ao projeto Censos com dados administrativos	10-05-2024	01-01-2024	31-12-2024	29520,00			23-05-2024	29520,00	29520,00				
2024-014	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação - NOVA Information Management School (NOVA IMS)	501559094	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2024/014 - Aquisição de serviços de consultoria técnica na área de métodos atuariais e métodos estatísticos a aplicar na área das estatísticas demográficas	27-03-2024	01-01-2024	31-12-2024	25337,90			15-05-2024	25337,92	25337,92				
2024-015	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão	502488603	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2024/015, para a aquisição de serviços de consultoria técnica na área do rendimento, despesa e riqueza das famílias, proteção social, indicadores de pobreza e desigualdade, incluindo a possibilidade de obtenção de indicadores estatísticos avançados com base em modelos de microsimulação	01-04-2024	01-01-2024	31-12-2024	25478,42			16-04-2024	25478,40	25478,40				
2024-016	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Sá Limpa - Facility Services, Lda	504458086	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2024/016 - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	28-02-2024	01-03-2024	30-04-2024	75035,60			29-03-2024	75035,58	75035,58				
2024-018	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Borpartners Consulting, Lda.	510904041	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/018 - Aquisição de serviços atuariais ao fundo de pensões para cálculo do valor de remição e da pensão mensal	08-03-2024	08-03-2024	31-12-2026	14268,00			03-10-2024	3444,00	3444,00				
2024-022	Concurso Público	Aquisição de bens	DIGIBERIA INFORMATION TECHNOLOGIES, S.A.	502670355	Concurso Público nº 2024/022, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos informáticos - Thin Client, incluindo componentes, acessórios e serviços de assistência técnica	03-05-2024	03-05-2024	17-06-2024	43308,30			31-05-2024	43308,30	43308,30				
2024-024	Ajuste Direto	Locação de bens	PSE - Produtos e Serviços de Estatística, Lda	503323390	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2024/024 - Locação/licenciamento do software estatístico IBM SPSS	03-04-2024	28-04-2024	27-04-2025	16464,36			29-04-2024	16464,36	16464,36				
2024-025	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	APCER - Associação Portuguesa de Certificação	503731765	Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 2024/025 - Aquisição de serviços de auditoria de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 27001:2013 (V2022), Sistema de Gestão Integrado 2024-2025	10-04-2024	10-04-2024	31-12-2025	23738,56			10-05-2024	14667,53	14667,53				
2024-027	Concurso Público Comunitário	Locação de bens	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	502544180	Concurso Público nº 2024/027, com publicação no JOUE - Aquisição/locação de licenciamento e manutenção de software Microsoft Enterprise Agreement Subscription - EAS) ou equivalente	20-06-2024	01-06-2024	31-05-2025	674502,63			05-07-2024	674502,63	674502,63				
2024-028	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	501340114	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/028 - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos "FBCE - Bens de Equipamento e Material de Transporte" e "FBCE - Construção", integrados no cálculo das Paridades do Poder de Compra (PPC) a realizar pelo EUROSTAT	17-04-2024	17-04-2024	31-03-2025	24477,00			20-08-2024	15842,40	15842,40				
2024-031	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Sá Limpa - Facility Services, Lda	504458086	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2024/031 - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro	25-03-2024	01-05-2024	31-05-2024	36952,39			29-05-2024	36952,39	36952,39				
2024-034	Ajuste Direto	Locação de bens	Estoril Sol (III) Turismo Animação e Jogos, S.A.	504504274	Ajuste Direto (Critério material) nº 2024/034 - Aquisição do Jantar oficial da 11th European Conference on Quality in Official Statistics (Q2024)	03-06-2024	03-06-2024	06-06-2024	30921,73			27-06-2024	30921,73	30921,73				

Tipo de Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto Completo	Data Celebração Contrato	Data Inicio Contrato	Data Fim do Contrato	Valor de adjudicação	N.º do registo Voto do Tribunal de Contas	Data Voto do Tribunal de Contas	Pagamentos Gerência - Trabalhos normais	Pagamentos Gerência - Revisão de preços	Pagamentos Gerência - Mais	Pagamentos Acumulados - Trabalhos normais	Pagamentos Acumulados - Revisão de preços	Pagamentos Acumulados - Trabalhos a mais
Aquisição de serviços	Casa do Marquês Hotelaria S.A.	502342161	Consulta Prévia nº 2024/035 - Fornecimento de serviço de catering, durante a realização da 11th European Conference on Quality in Official Statistics (Q2024)	28-05-2024	28-05-2024	07-06-2024	78200,13		26-06-2024	78199,36			78199,36		
Locação de bens	Sedika Technologies Inc	856600457 RC0001	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2024/036 - Aquisição/locação do licenciamento da plataforma de e-learning para formação e sensibilização em segurança de informação, incluindo a respetiva manutenção associada, pelo período de 1 ano	15-05-2024	15-05-2024	14-05-2025	7276,68		17-05-2024	5916,00			5916,00		
Aquisição de bens	Servisan - Produtos de Higiene, S.A.	500246530	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/037, para aquisição de consumíveis de casa de banho	02-05-2024	30-04-2024	10-12-2024	14975,25		14-05-2024	14975,27			14975,27		
Aquisição de bens	CONNECTing, Projetos e Consultoria, Lda	504084011	Consulta Prévia nº 2024/041 - Aquisição de componentes para upgrade Core Switches do INE (+48p 10GBASE-T) e de serviços de instalação e configuração	07-06-2024	07-06-2024	17-07-2024	11660,40		24-07-2024	11660,40			11660,40		
Aquisição de serviços	Escolas Cambridge, SA	500373604	Processo nº 2024/057 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2024 – “Formação em Língua Inglesa”, em regime online	28-05-2024	28-05-2024	06-12-2024	14069,88		20-09-2024	14069,88			14069,88		
Aquisição de bens	DECISÃO NOTÁVEL UNIPessoal, LDA	510402801	Concurso Público nº 2024/059, sem publicação no JOUE - Aquisição de testes de Avaliação Psicológica a realizar no método de seleção de recrutamento de trabalhadores	19-07-2024	19-07-2024	02-08-2024	55350,00		04-09-2024	55350,00			55350,00		
Aquisição de bens	Leading – Organização de Congressos e Gestão, Lda.	507370678	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/061 - Aquisição de um stand de exposição a utilizar na 11th European Conference on Quality in Official Statistics (Q2024)	03-06-2024	03-06-2024	07-06-2024	15375,00		11-07-2024	15375,00			15375,00		
Aquisição de serviços	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA	502544180	Concurso Público nº2024/071, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviço móvel de voz e dados	11-09-2024	30-09-2024	30-09-2027	92504,02		17-09-2024	2887,60			2887,60		
Aquisição de serviços	APPM - Cabado Machado, Ferreira, Filipe, Gomes & Associados, SROC, Lda.	508625777	Ajuste Direto (Regime geral) n.º 2024/072 – Aquisição da prestação de serviços especializados para a preparação de instrumentos no âmbito da implementação de mecanismos de prevenção e deteção de fraude e corrupção	01-08-2024	01-08-2024	06-12-2024	13837,50		05-08-2024	13837,50			13837,50		
Aquisição de serviços	SYONE SBS SOFTWARE – Tecnologia e Serviços de Informática, Lda	504729624	Ajuste Direto nº 2024/073 (Regime Geral) - Aquisição de subscrição/suporte técnico do software Red Hat Enterprise Linux	06-08-2024	03-08-2024	02-08-2025	3951,56		28-08-2024	3951,56			3951,56		
Empreitada de obras públicas	On24h, Unipessoal Lda.	515137162	Concurso Público nº2024/075, sem publicação no JOUE - Empreitada para o fornecimento e instalação de sistemas de deteção de incêndio e de intrusão, incluindo a renovação dos sistemas existentes	08-10-2024	08-10-2024	26-11-2027	49190,16		06-12-2024	49190,16			49190,16		
Aquisição de serviços	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	501326456	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2024/076, para a prestação de serviços de manutenção ao sistema de deteção de incêndios e de intrusão, nas instalações do INE, no Porto	09-08-2024	01-09-2024	31-08-2025	633,45		30-09-2024	633,45			633,45		
Locação de bens	OutSystems - Software em Rede S.A.	504995634	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2024/080 – Locação/subscrição de licenciamento e manutenção da plataforma de desenvolvimento LOW-CODE OUTSYSTEMS Standard Edition em modo On-premise	08-10-2024	01-10-2024	30-09-2025	56580,00		23-10-2024	56580,00			56580,00		
Aquisição de serviços	NORVÁTICA - Serv. Infor. e Organização, Lda	501782230	Concurso Público n.º 2024/084, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção de todo o software SC80 existente	06-12-2024	01-01-2025	31-12-2025	239850,00		06-12-2024	239850,00			239850,00		
Locação de bens	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	504243926	Concurso Público (subscrição) n.º 2024/087 - Aquisição de licenciamento (subscrição) e manutenção dos produtos da Manage Engine, ou equivalente	17-12-2024	16-12-2024	15-12-2025	67748,40		23-12-2024	67748,40			67748,40		
Aquisição de serviços	TIMESTAMP, Sistemas de Informação SA	506360237	Consulta Prévia n.º 2024/092 - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do sistema de correlação de eventos de segurança (SIEM) existente	09-12-2024	01-01-2025	31-12-2025	8714,59		09-12-2024	8714,59			8714,59		
Totais com IVA								7.113.358,06		4.281.670,55	0,00	0,00	6.306.478,97	0,00	10.588.149,52

4.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Formas de adjudicação														Total			
	Concurso público				Contratação Excluída / Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP				Consulta Prévia				Ajuste direto					
																	Em função do valor	
Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)			
Aquisição de bens	2	98.658,30	2	20.098,20	1	11.272,95	2	30.350,25	7	160.379,70								
Aquisição de serviços	7	886.676,95	2	86.914,72	2	529.068,43	6	43.735,91	7	316.779,29	26	1.923.025,18						
Empreitada de obras públicas	2	93.219,93									2	93.219,93						
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro											0	0,00						
Locação de bens	3	464.176,02					3	47.165,11	2	73.044,36	8	584.385,49						
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro											0	0,00						
Totais	14	1.542.731,20	2	107.012,92	3	540.341,38	11	121.251,27	9	389.823,65	43	2.761.010,30						

5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

5.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2024 não foram concedidos subsídios.

5.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

Durante o ano de 2024 foram obtidas as transferências no montante discriminado no quadro seguinte.

Euros							
Tipo de receita	Descrição	Disposições Legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devol. Transf./subsídios no exercício
R06	PRR - IVA Devolução	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 102	0,00	166.152,67	(166.152,67)	0,00
R06	PRR	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 102	1.472.855,00	505.837,48	967.017,52	366.660,43
R06	Subvenções Eurostat	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 001	950.000,00	1.053.609,00	(103.609,00)	0,00
R99	Orçamento do Estado	N.º 1, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 001	32.132.884,00	31.364.792,92	768.091,08	0,00
Total Transferências Correntes				34.555.739,00	33.090.392,07	1.465.346,93	366.660,43
R10	PRR	Alinea d), do N.º 2, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 102	1.775.628,00	448.173,72	1.327.454,28	236.881,29
R99	Orçamento do Estado	N.º 1, do art.º 10.º, do DL N.º 136/2012	Programa: 002. Medida: 001	70.000,00	89.221,69	(19.221,69)	0,00
Total Transferências de Capital				1.845.628,00	537.395,41	1.308.232,59	236.881,29
Total Transferências e Subsídios Recebidos				36.401.367,00	33.627.787,48	2.773.579,52	603.541,72

6 OUTRAS DIVULGAÇÕES

A contratação plurianual com efeitos no período de 2025 a 2027 apresenta os seguintes montantes de compromissos assumidos:

Euros	
Ano	Valor
2025	1.061.681,12
2026	211.527,46
2027	30.110,92
Totais	1.303.319,50

Em 31 de dezembro de 2024 as garantias não pecuniárias decorrentes de contratação eram as que seguidamente se apresentam:

Processo	Garantias	<i>Euros</i>
		Seguros
2019/045	10.000,00	0,00
2019/085	30.700,00	0,00
2019/115	4.038,00	0,00
2020/099	20.979,08	0,00
2020/104	9.145,00	0,00
2020/130	54.169,00	0,00
2021/088	5.761,00	0,00
2021/094	8.232,00	0,00
2022/010	2.679,97	0,00
2022/045	19.194,52	0,00
2022/075	30.688,94	0,00
2022/083	6.532,50	0,00
2022/112	21.996,13	0,00
2023/103	13.260,00	0,00
2023/069	19.639,50	0,00
2022/090	11.415,79	0,00
	268.431,43	0,00

Lisboa, 20 de março de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo

(António Rua)

(Maria João Zilhão)

(Jorge Magalhães)



www.ine.pt